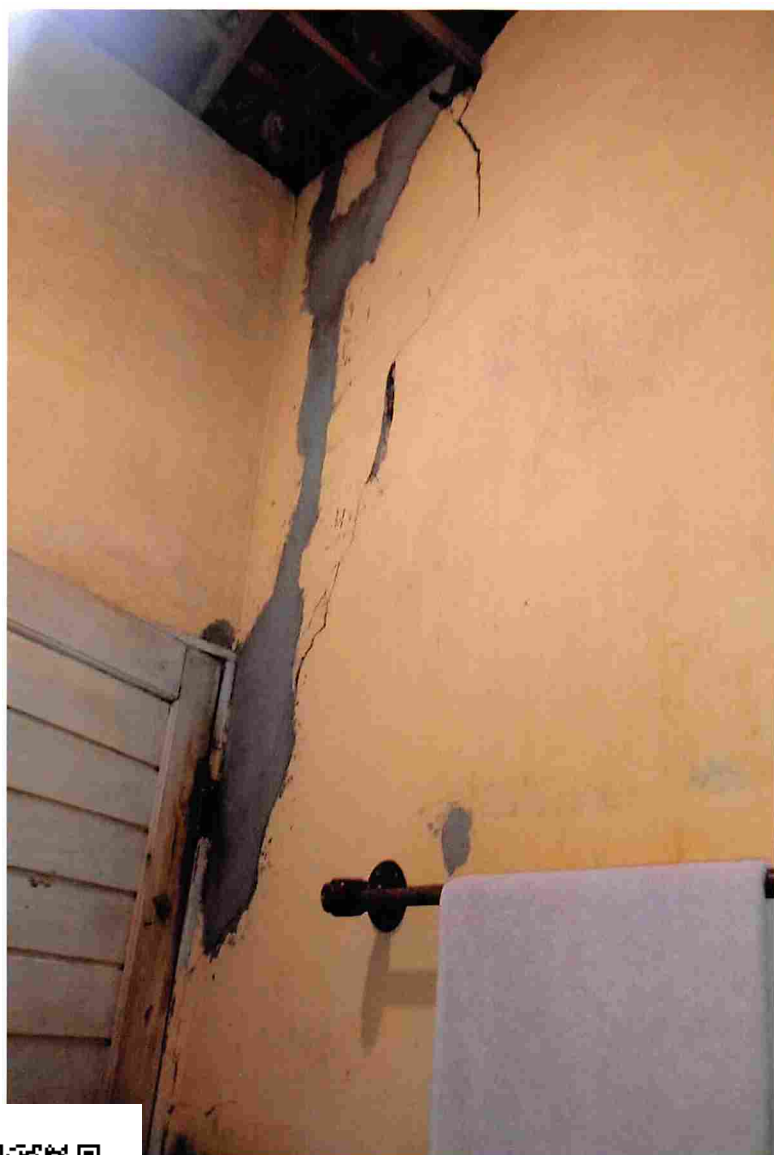
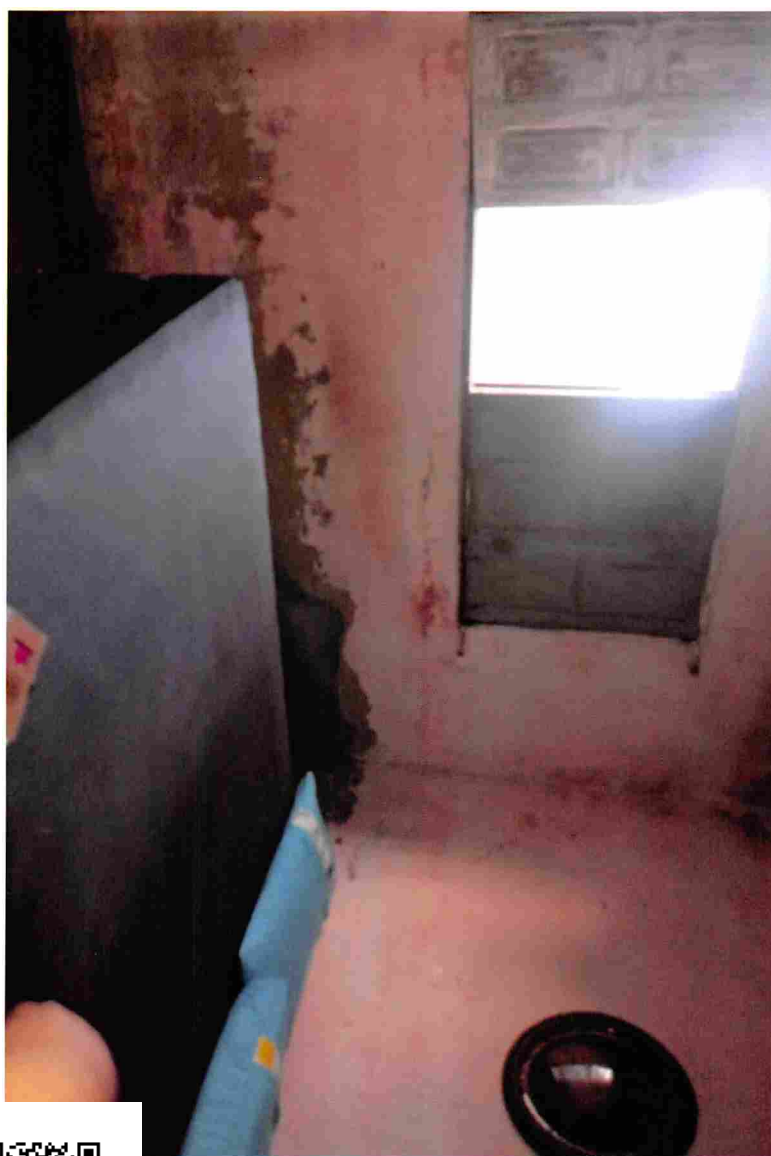




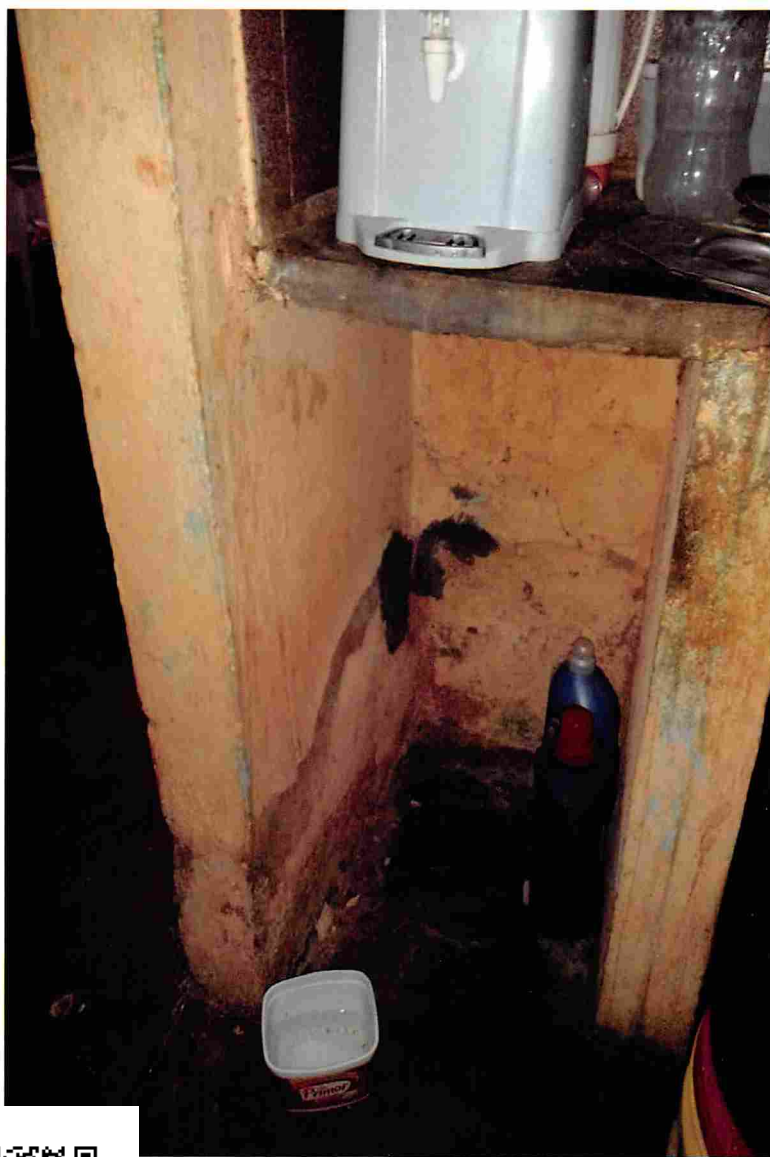


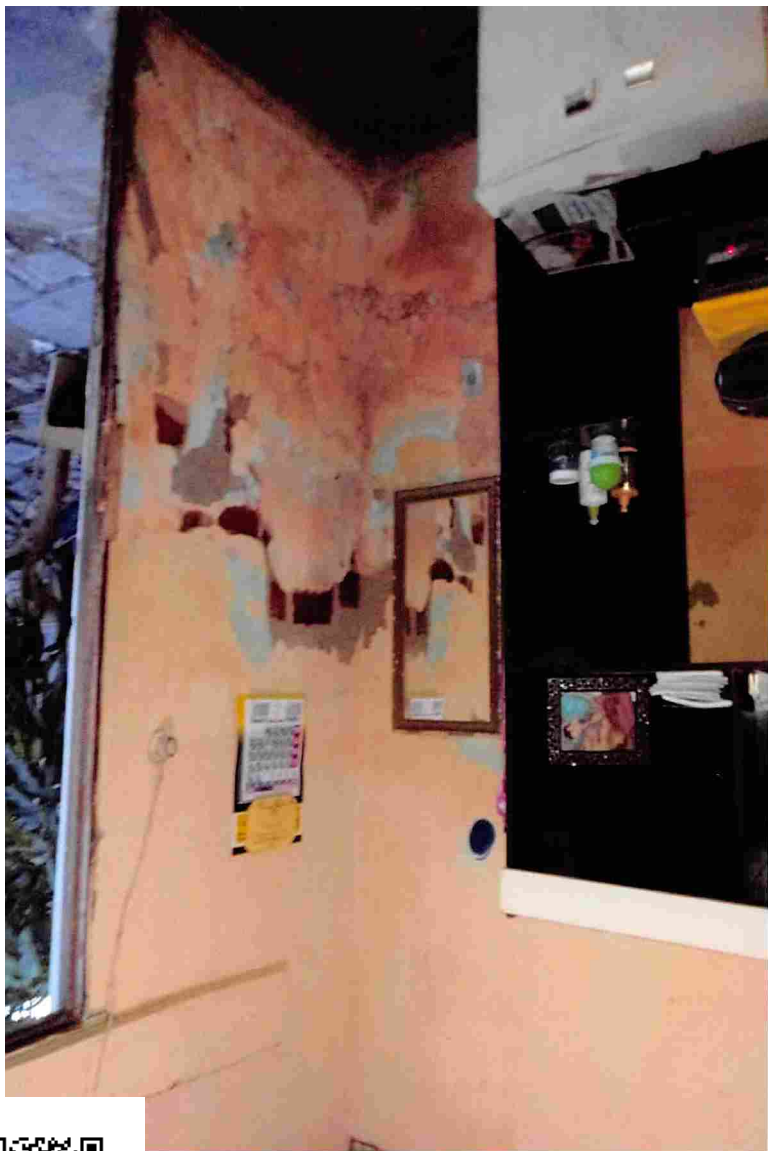




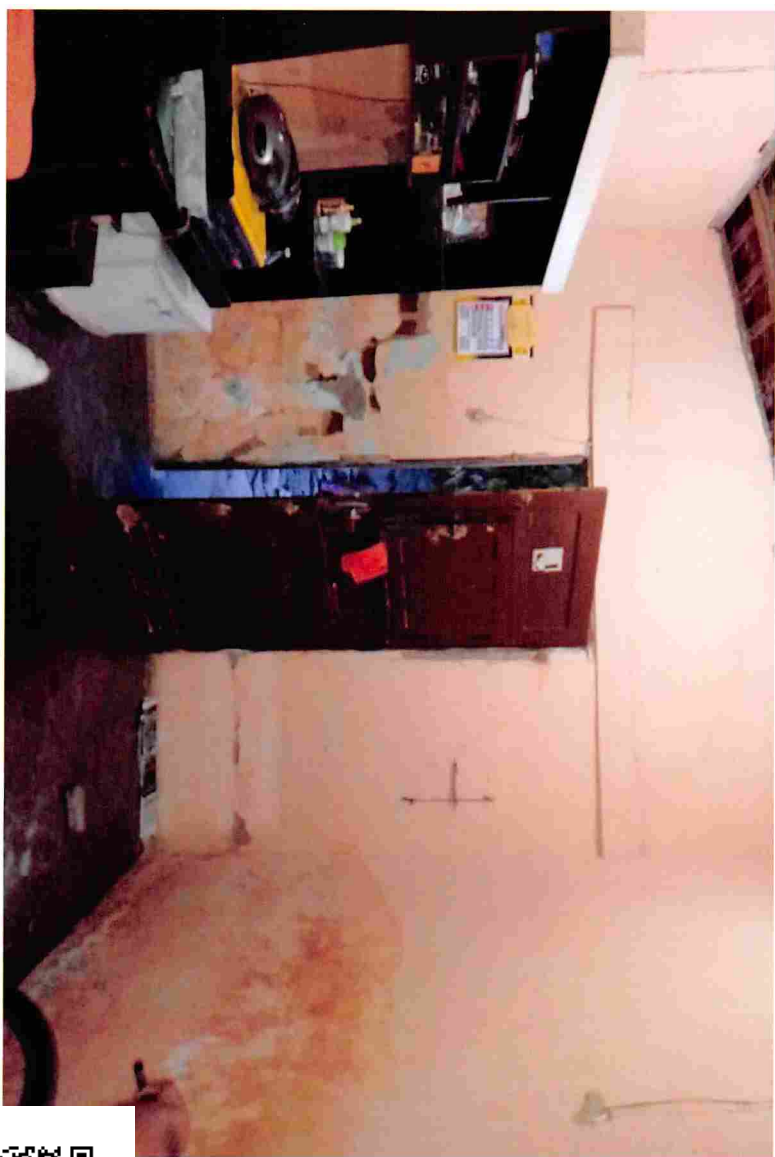


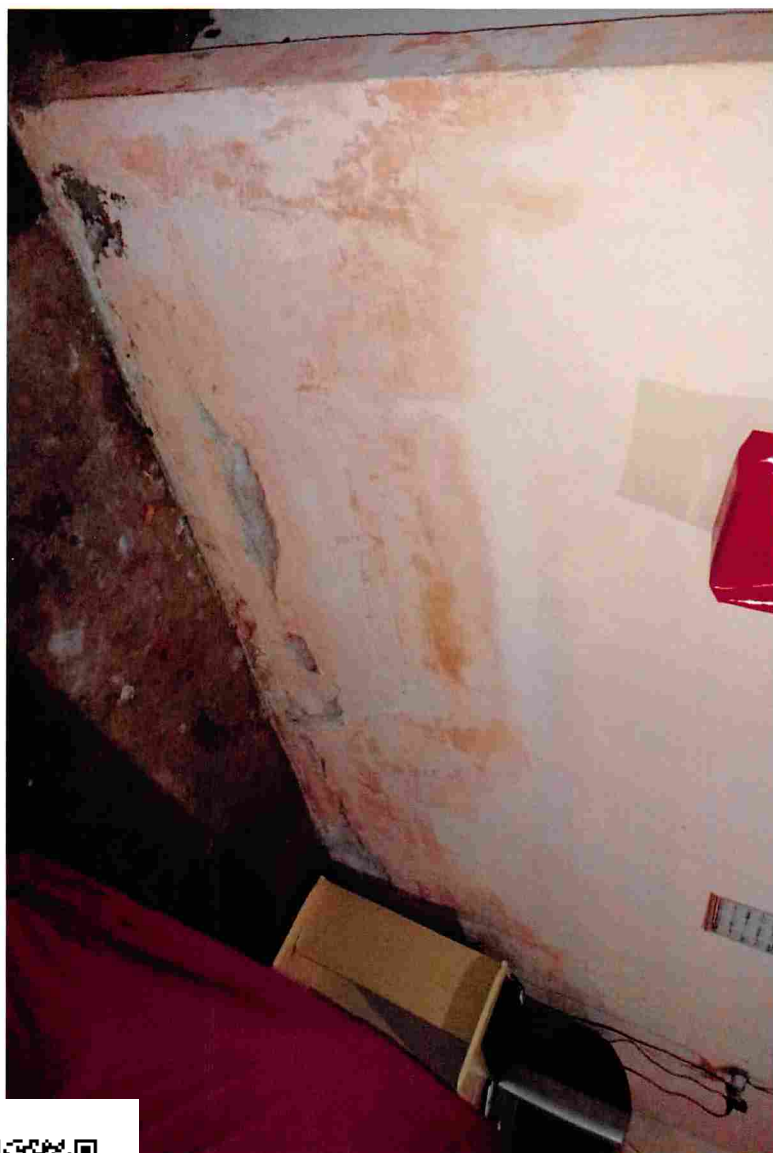




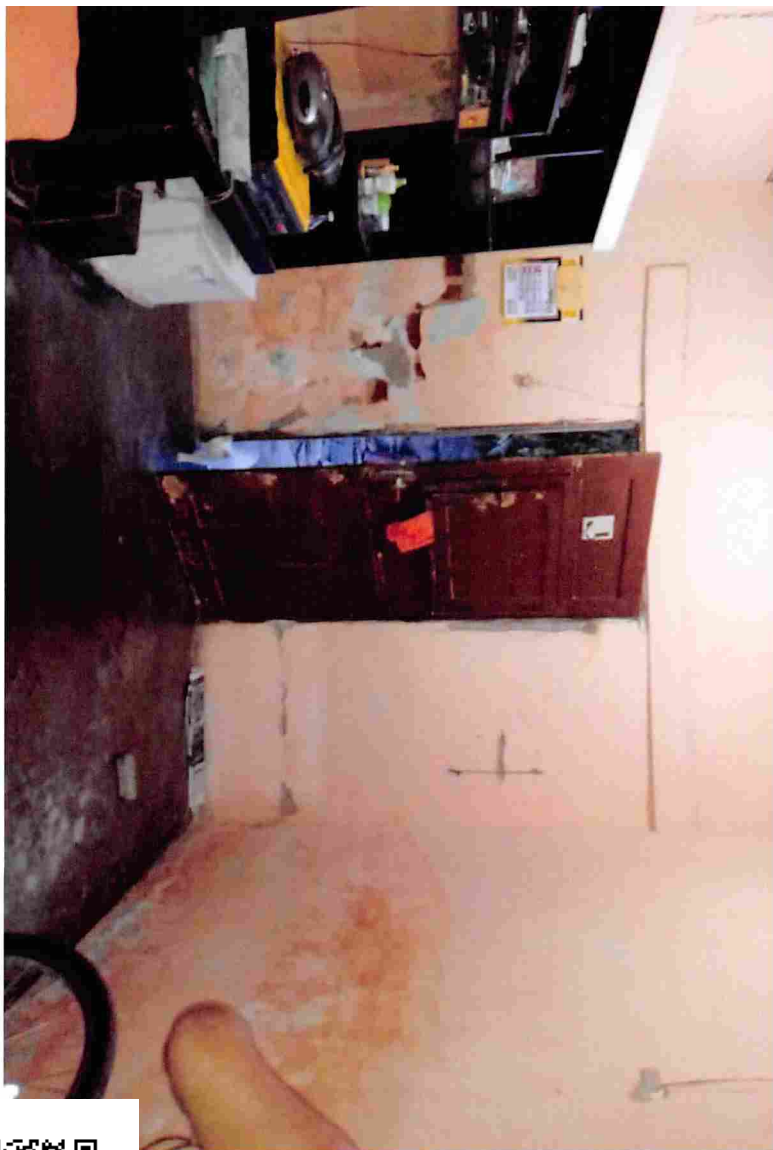




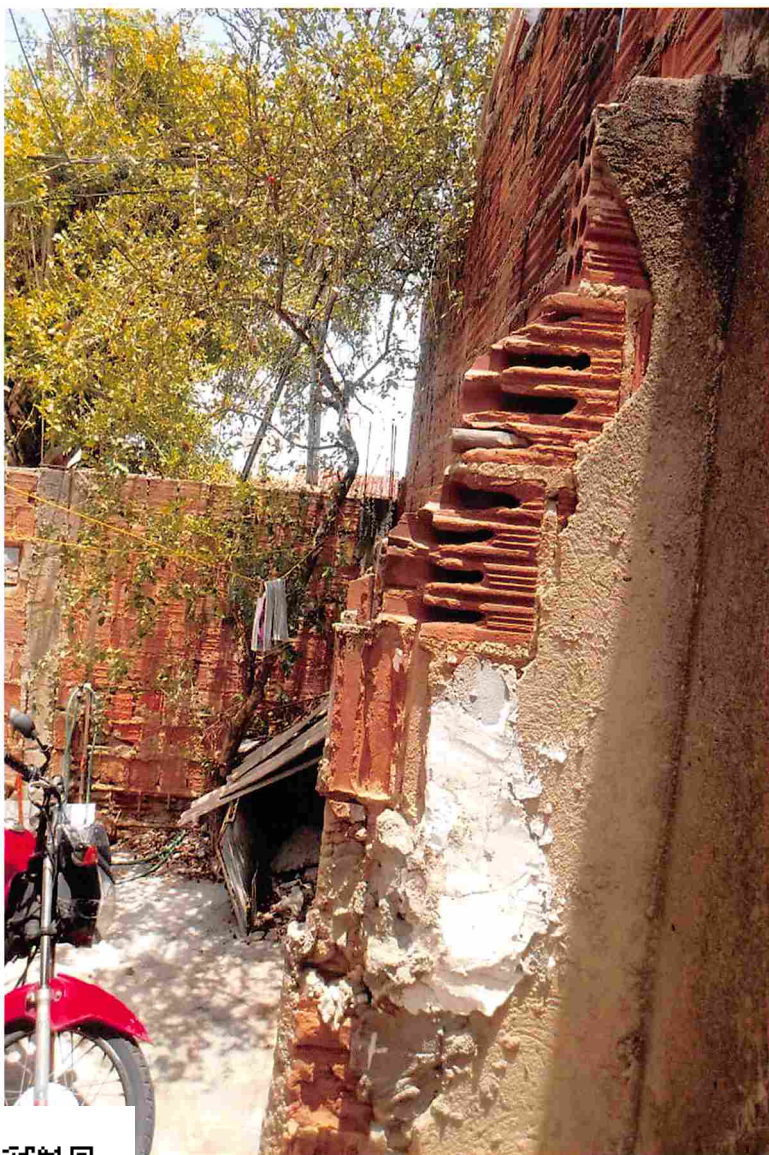


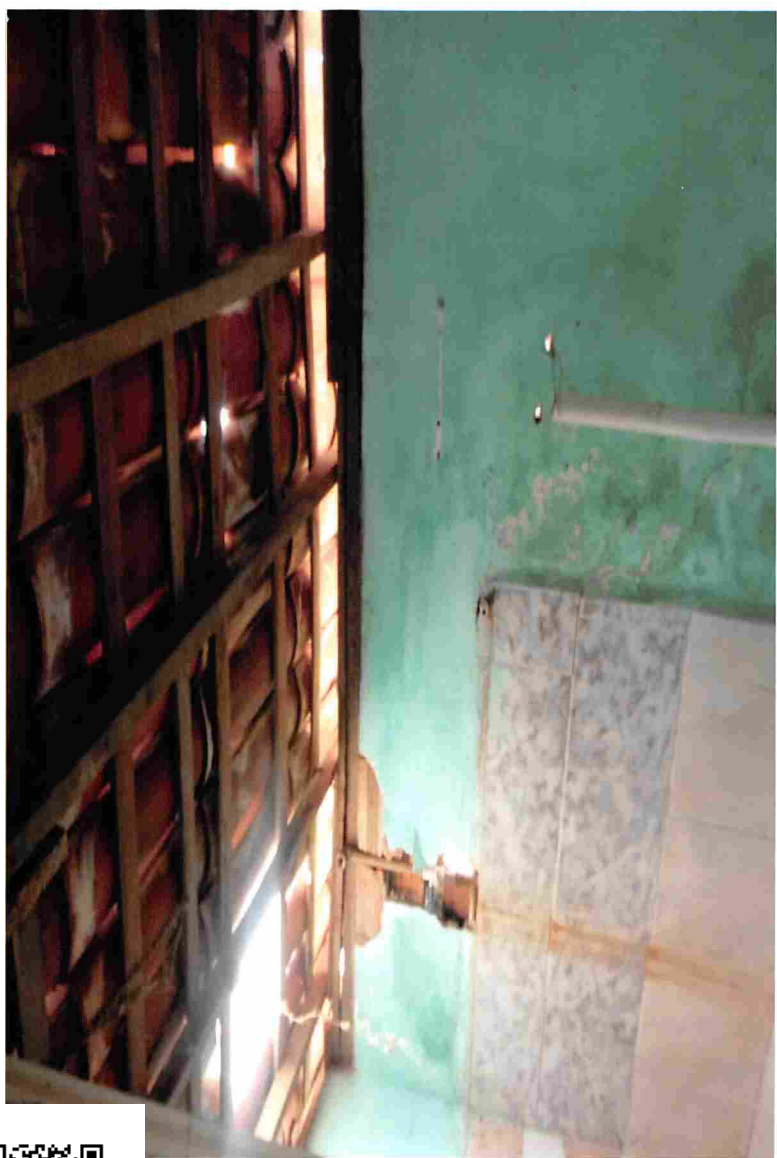


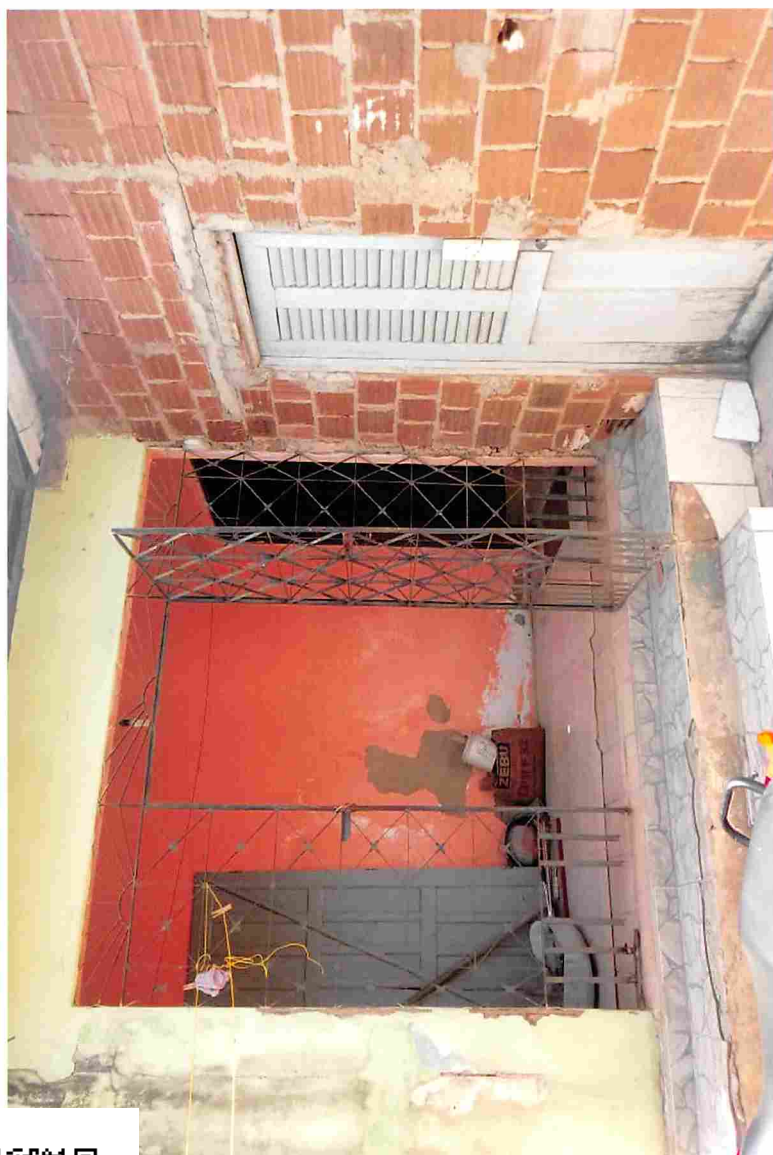


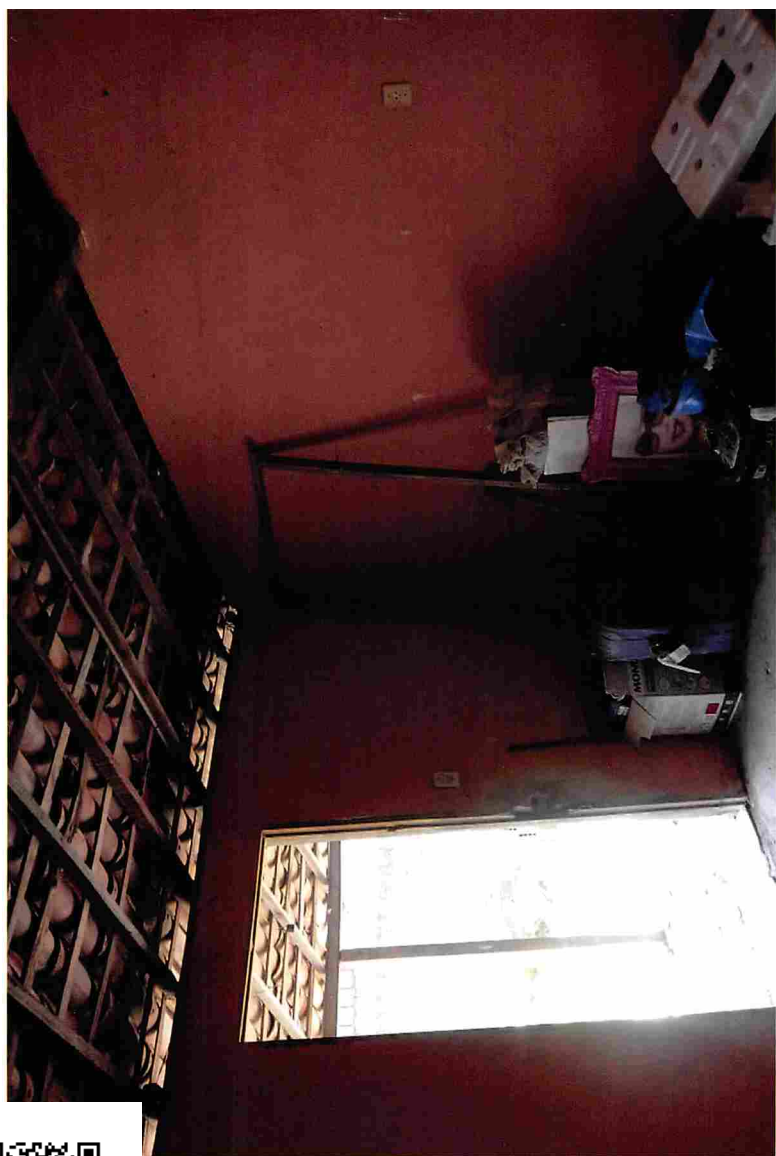


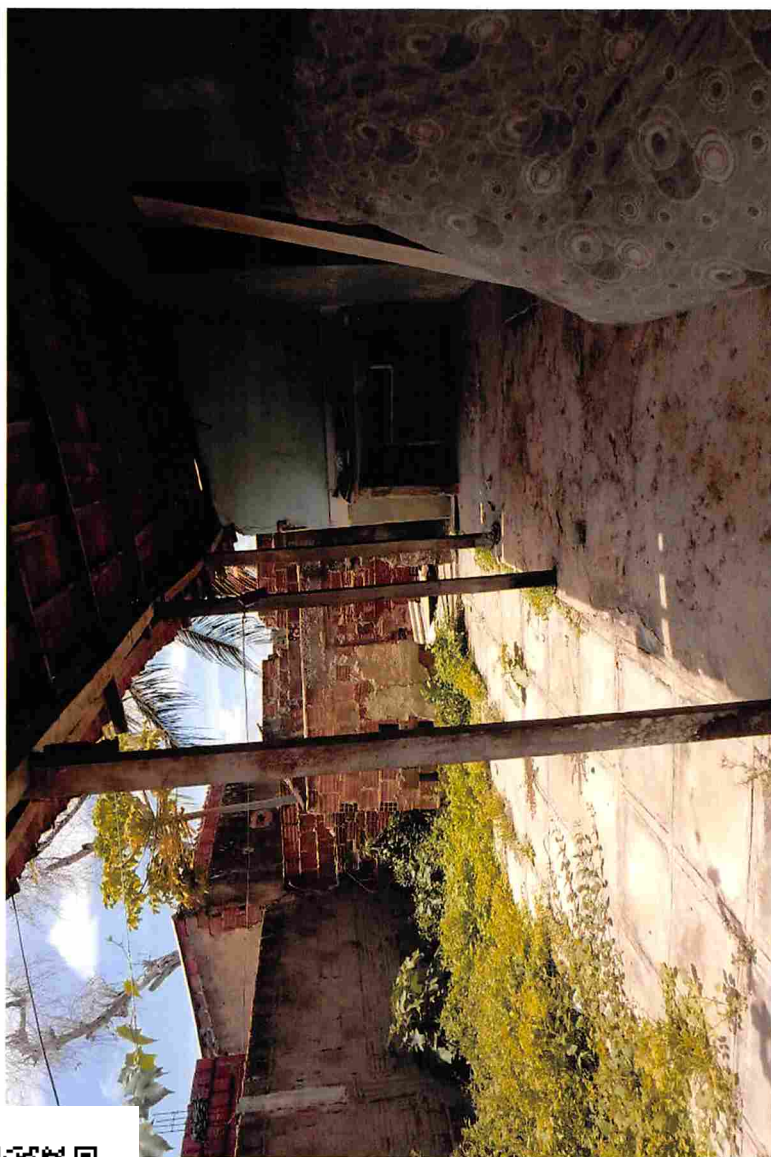
















BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 02/2018

Ocorrência nº. 313/2018

Aos TRINTA dias de OUTUBRO de DOIS MIL E DEZOITO, nesta cidade de ARARUNA/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). **JOACIL DE LIMA MOREIRA**, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrevã(o) do seu cargo, aí, por volta 11h:0min, **compareceu a PESSOA a seguir qualificada:**

JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA, conhecido(a) por JEFFERSON, Identidade nº 4.298.325-SSP/PB, CPF nº 710.262.084-59, nacionalidade brasileira, estado civil: solteiro, profissão: agricultor, filho(a) de José Lima Silva e Josefa Vitória Queiroz da Silva, natural de Guarabira/PB, nascido(a) em 30/04/1999 (19 anos de idade), do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Umburana, tendo como ponto de referência: Grupo Escolar, na cidade de Araruna/PB, fone(s) para contato: 99947.9100.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme a seguir enumerado:

- 1) **Natureza do fato:** ACIDENTE DE TRÂNSITO;
- 2) **Data do Fato:** 31 de março de 2018;
- 3) **Horário do fato:** 21h:0min;
- 4) **Local do fato:** Sítio Umburana - zona rural Cacimba de Dentro/PB;
- 5) **Unidade(s) de Saúde para a(s) qual(is) o(a) acidentado(a) foi encaminhado(a):** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR UMBERTO LUCENA;
- 6) **O comunicante/vítima conduzia o veículo?** SIM;
- 7) **Sendo o(a) comunicante o(a) condutor(a) do veículo envolvido no acidente, é ele(ela) habilitado?** PREJUDICADO;
- 8) **O veículo do(a) comunicante encontra-se em dia com suas obrigações tributárias?** NÃO

6) Descrição do(s) veículo(s) envolvido(s) no acidente:

MOTOCICLETA HONDA/NXP 150 BROS ES COR PRETA - PLACA MN06017/PB- 2006/2007 CHASSI 9C2KD03307R000907 LICENCIADA EM NOME DE JOSEFA SELMA DA SILVA

7) Testemunha(s) do fato/acidente:

DANIEL MARINHO DA SILVA - SÍTIO UMBURANA - ARARUNA/PB

MARIA DAS GRAÇAS BERNARDINO DE LIMA - SÍTIO UMBURANA - ARARUNA/PB

8) Breve resumo do fato:

QUE no dia 31 de março de 2018 por volta das 21 horas o noticiante pilotava a moto supracitada em direção a sua residência no Sítio Umburana; QUE vinha de uma Agrovila com destino a sua residência; QUE a moto derrapou e o noticiante perdeu o controle vindo a bater em uma cerca de arame; QUE caiu e bateu com a cabeça em uma pedra; QUE ficou desacordado e foi socorrido pelo SAMU; QUE foi conduzido para o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena em João Pessoa; QUE sofreu traumatismo craniano e ficou em coma vários dias de acordo com laudo anexo; QUE procurou esta DP para registrar o fato.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrevã(o) que digitei.

Jefferson Queiroz de Lima
JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA
Comunicante

[Assinatura]
Escrivã(o)/Agente
Matrícula nº 168.474-4



JOSEFA VITORIA QUEIROZ DA SILVA
SIT UMBURANA, S/N - AREA RURAL
ARARUNA/PB CEP: 58233000 (AG 82)

Emissão 26/09/2018 Referência Set/2018
Classe/Subclasse RESIDENCIAL / BAIXA TENSÃO MONOFÁSICO
Roteiro 18 - 62 - 187 - 2600 Nº medidor 00000863637

ENERGISA PARABÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br/230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-080
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 13.046.308
Cód. par. DTA Automático: 00011281318

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista da próxima leitura CPF/CNPJ/RANI
Set/2018 26/09/2018 26/10/2018 041.871.364-66
Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1128131-8

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias					
					Data	Leitura	Data	Leitura	
26/09/18	7811	7807	1	78	26/09/18	7807			
Demonstrativo									
CCI	Descrição	Quantidade	Valor Base Calc.	Aliq. ICMS(R%)	Base Calc. PIS(R%)	Cópis(R%)			
		Tributos Total(R\$)		ICMS(R\$)	PIS/Cofins(R\$)	(0,8069%)	(0,7164%)		
0801	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,273360	8,20	8,20	25	2,05	8,20	0,07
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	48,000	0,488830	21,55	21,55	25	5,39	21,55	0,17
0801	Adic. B Vermelha			2,88	2,88	25	0,87	2,88	0,02
0810	Subsídio			34,82	34,82	25	8,85	34,82	0,28
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIB. ILLUM. PUBLICA			0,81	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0908	Devolução Subsídio			-24,40	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 43,56 87,05 16,76 87,05 0,54 2,49

Média últimos meses (kWh) 73 VENCIMENTO 03/10/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 43,56

Histórico de Consumo (kWh)
75 72 72 73 72 80 71 55 86 73 71 78
Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18 Ago/18

RESERVADO AO SISTEMA
0a98.e977.8c41.4617.b7d5.7dbe.a8d3.b810.

Indicadores de Qualidade				7/2018 - Araruna		
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	23,99	7,82	NOMINAL 220	Serviços de Dist. de Energia/PB	7,48	17,13
DIC TRIMESTRAL	47,79			Compra de Energia	12,48	28,86
DIC ANUAL	7,74			Serviço de Transmissão	1,16	2,66
FIC MENSAL	16,49	2,00	CONTRATADA	Encargos Setoriais	1,78	4,04
FIC TRIMESTRAL	30,98		LIMITE INFERIOR 202	Impostos Diretos e Encargos	20,70	47,52
FIC ANUAL	8,59	4,13	LIMITE SUPERIOR 231	Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	18,80			Total	43,56	100,00
DICRI						

Valor do EUSD (Ref. 7/2018) R\$ 8,93

ATENÇÃO
- Sua unidade foi faturada como Básica Residência, tendo um desconto de R\$ 24,40
Reajuste Tarifário - Vigência 28/08/18 - Res. ANEEL nº 2.433 - Baixa Tensão 15,41% Médio
Reajuste Tarifário - Vigência 28/08/18 - Res. ANEEL nº 2.438 - Alta Tensão 16,75% Médio

Faturas em atraso

COMPREV
09 NOV. 2018
PROCOLO
AG. JOÃO PESSOA
COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÕES

DETTRAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

WV 1 0089600822-3 00/00000000 2013

JOSEFA SEIMA DA SILVA

04355921492 PLACA MNO6017/PB

NOVO PB 9C2KD0330TR000907

PAS/MOTOCICLE/MAO APPLIC GASOLINA

HONDA/MR150 PROE EC 2006 2007

2 P/149 /CI PARTIC PRETA

1PVA PAGO EM 22/05/2014 12 2º

0 PARCELAMENTO/COTAS 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) 0 OF (R\$) 0 PREMIO TOTAL (R\$) 0 DATA DE PAGAMENTO 22/07/2013

SEM RESERVA DE DOMINIO

ARARUNA - PB 36994 30/05/2014 31054

PB Nº 010730000548 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

1 04355921492 2013 30/05/2014

00896008223 9C2KD0330TR000907 MNO6017/PB

HONDA/MR150 PROE ES

2006 9

PREMIO TARIFARIO

FRAS (R\$) 0 OF (R\$) 0 CUSTO DO BILHETE (R\$) 0

***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

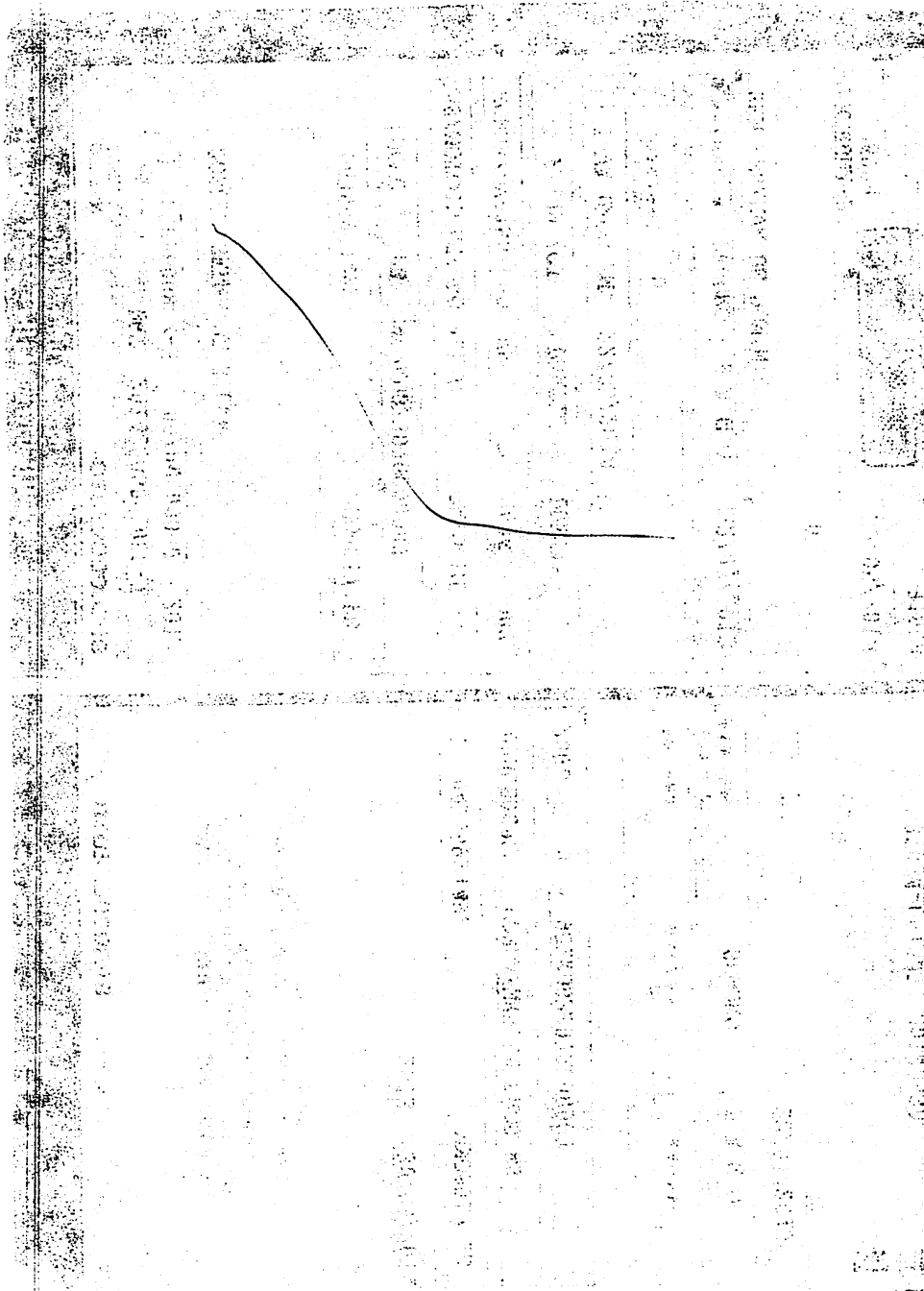
***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.603/0001-04
www.seguradoredpvt.com.br
31054-0913479-20140530

JUN-2013





MARTINHO CUNHA MELO FILHO

Advocacia e Assessoria Jurídica S/C
Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, 66, Centro, J. Pessoa/PB, 262 0162
9986-1011, EMAIL: martinhocmfilho@bol.com.br

CONTRATO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO

Eu, JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA, BRASILEIRO, AGRICULTOR, SOLTEIRO
INSCAÍTO NO CPF: 710.969.084-59 E RG: 4.998.325 SSP/PB,
RESIDENTE NA SÍTIO UMBURAND, S/Nº, ZONA RURA DE
ARAQUINA - PB.

Telefones: 83. 999479100, Instrumento particular de
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, contratante e contratado, acorda sobre as seguintes
cláusulas contratuais: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeiam e constituem seu bastante
procurador MARTINHO CUNHA MELO FILHO, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PB 11.086,
estabelecido na Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, 66, Centro, João Pessoa - PB, neste ato denominado como
Contratante pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS, contratante e contratados, acordam sobre as seguintes cláusulas contratuais:

1. Os advogados CONTRATADOS obriga-se, face ao mandato particular com cláusula "ad judicium", a representar a contratante para ajuizar ação de reparatória em razão de acidente de trânsito;
2. Em remuneração desses serviços, os advogados CONTRATADOS perceberão, a título de honorários advocatícios a quantia relativa a (30%) trinta por cento a serem pagos no recebimento do valor em seu favor, descontando, ainda, os valores despendidos antecipadamente com despesas necessárias, tudo mediante recibo.
3. No caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, ficarão os mesmos obrigados a ressarcir o (a) CONTRATANTE pelos prejuízos advindos da desistência, devendo estes serem concretamente provados;
4. Elegem as partes o foro desta Cidade para o fim de dirimirem qualquer questão oriunda do presente contrato;
5. Por se acharem de pleno acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, sem rasuras e sem espaços, somente anverso, para maior validade jurídica.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2019.

CONTRATANTE: Jefferson Queiroz de Lima

CONTRATADO:

MARTINHO CUNHA MELO FILHO
OAB/PB 11.086
Representante Legal

TESTEMUNHA: Rosalva Figueiredo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA PARAIBA		REGISTRO GERAL	4.298.325
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL		DATA DE EXPEDIÇÃO	29/11/2014
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA		NOME	JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA
DE ATENDIMENTO E IDENTIFICAÇÃO		FILIAÇÃO	JOSÉ LIMA SILVA JOSEFA VITÓRIA QUEIROZ DA SILVA
P-900		NATURALIDADE	GUARABIRA-PB
		DATA DE NASCIMENTO	30/04/1999
		DOC ORIGEM	NASC. N. 24304 FLS. 208-V LIV. A-23
		CPF	CARTORIO ARARUNA PB
			710.262.084-59
		ASSINATURA DO TITULAR	
		LEI Nº 7.116 DE 29/09/83	

Jefferson Queiroz de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPREV
COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A.
09 NOV. 2018
PROTOCOLO
AG. JOÃO PESSOA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF: 710.262.084-59 E RG: 4.198.325 SSP/PB, RESIDENTE NO SÍTIO UMBURANA ZONA RURAL DE ARARUNA - PB.

pelo presente instrumento particular de procuração, nomeiam e constituem seu bastante procurador;

OUTORGADO: Martinho Cunha Melo Filho, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PB 11.086, Hérica Coeli da Silva Clementino, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB - PB 18.935, Anyelle Cirne Aragão, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB - PB 23.787, estabelecidos na Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, 66, Centro, João Pessoa - PB.

a quem confere amplos poderes com a cláusula ad-judicia e extra-judicia para, como seus advogados, representar a outorgante perante toda e qualquer entidade pública ou privada, podendo representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicialmente ou extra judicialmente, com poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber citação inicial e ou intimações renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, levantar alvará em cartório, tudo precedido de expressa e escrita autorização do outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2019.

Jefferson Queiroz de Lima
OUTORGANTE

Scanned by CamScanner



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO,
AGRICULTOR, INSCrito NO CPF: 710.262.084-59 E
RG: 4.298.325 SSP/PB, RESIDENTE NO SÍTIO
UMBURANA, ZONA RURAL DE ARARUNA - PB.

DECLARO, com base na Lei 7.115, de 29/08/1983, e para finalidade do disposto no Art. 4º, da Lei 1.060, de 05/02/1950, e Constituição Federal, art. 5º, LXXIV, que não posso arcar com a custa deste processo sem o sacrifício próprio e de minha família, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2019.

Jefferson Queiroz de Lima
DECLARANTE

Scanned by CamScanner



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA**DADOS DO SINISTRO****Número:** 3180528487**Cidade:** Cacimba de Dentro**Natureza:** Invalidez Permanente**Vítima:** JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA**Data do acidente:** 31/03/2018**Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A**PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA****Data da análise:** 17/11/2018**Valoração do IML:** 0**Perícia médica:** Não**Diagnóstico:** TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO.**Resultados terapêuticos:** TRATAMENTO CONSERVADOR.
ALTA.**Sequelas permanentes:****Sequelas:** Sem sequela**Conduta mantida:****Quantificação das
sequelas:****Documentos
complementares:****Observações:** NOS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS NÃO SE EVIDENCIA PRESENÇA DE SEQUELAS PERMANENTES QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA.**DANOS**

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

ESPECIALISTA**Empresa:** Líder- Serviços AMD**Grupo:** EQ3**Nome:** BRUNO BARBOSA MENDONÇA**CRM:** 900400**UF do CRM:** RJ**Assinatura:**



SAMU ARARUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

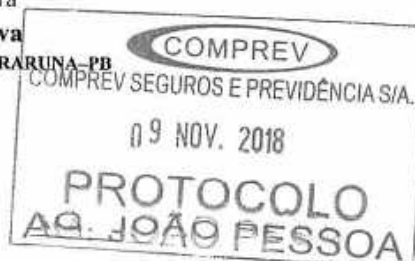
DECLARAÇÃO

O SAMU 192 BASE DESCENTRALIZADA DE ARARUNA-PB, inscrito sob CNPJ: 11.667.845/0001-51. DECLARA para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 2028893, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente Jefferson Queiroz de Souza, 39 anos, CPF 730.262.084-59, RG 4.298.323, vítima de queda de moto, no dia 31/03/18, às 21 : 00 horas, na localidade Sítio Uniluviana. Sendo o mesmo encaminhado para HETSHL.

Araruna, 25 de Outubro de 2018.

Thais Laureanna da Silva Ferreira
Coordenadora Administrativa
SAMU-ARARUNA
MAT. 10936

Thais Lourenna da S. Ferreira
Coordenação Administrativa
SAMU 192 BASE DESCENTRALIZADA DE ARARUNA-PB



Rua Coronel Pedro Targino, S/N – Centro, CEP 58233-000, Araruna-PB
FONE: (83) 3373-1209



EP88602

PE direct to general manager
ESE.8 PG.H PE-H80.202.02F
82 80 45 Atom to group
omovulnu outic 00 42
JHCT34

8200 onlutul 20





LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA
DADOS DE NASCIMENTO 30/04/99
NOME DA MÃE JOSEFA VITÓRIA QUEIROZ DA SILVA

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1.072.785
Nº PRONTUÁRIO 107.977
DATA DO ATENDIMENTO 01/04/18
HORA DO ATENDIMENTO 01:19
MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S) CONTUSÃO TEMPORAL POSTERIOR D + LESÃO AXONAL DIFUSA
CID 10 S 06.3 + S 06.9

AValiação Inicial:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta, conduzido pelo SAMU, apresentando estado geral comprometido, com anisocoria, escalpe parcial na região frontal, sinal de guaxinin no globo ocular E, já entubado e sob ventilação mecânica. Glasgow 3. Avaliado pela equipe médica da urgência/emergência.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC do crânio
TC da coluna cervical
RX do tórax - AP
RX da bacia - AP

TRATAMENTO:

Contusão temporal posterior D + lesão axonal difusa à TC. Sem alteração à outra TC e aos RX. Realizado internamento e tratamento conservador pela equipe da Neurocirurgia. Solicitado suporte da Terapia Intensiva.

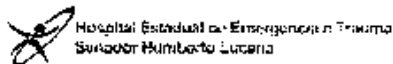
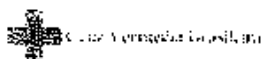
ALTA HOSPITALAR: 02/05/18
DATA DA EMISSÃO: 11/10/18



Dr. Ewerton Noronha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel: 3332165700

Boletim de Atendimento: 1072785



Identificação do paciente

ID	Nome			Sexo
1276328	JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA			Masculino
Data de nascimento	Idade	Estado civil	Religião	Profissão
30/04/1999	18 anos 10 meses 30 dias			
Mãe	Pai			
JOSEFA VITÓRIA QUEIROZ DA SILVA	JOSE LIMA SILVA			
Escolaridade	Responsável (Parentesco)			
	JOSEFA SELMA DA SILVA - TIO (A)			
DDD Nover	Fone Móvel	DDD Fixo	Fone Fixo	
83	998732996			
Tipo documento	Número documento	Nº Cns		
RG (DESVENHADO)	4288325	295509584480001		
Local de procedência		Tipo	UF	
ARARUNA		MUNICÍPIO	PB	
E-mail	Naturalidade	CBO/R		
	GUARABIRA			

Endereço

CEP	Município de residência	UF	Logradouro
59233003	ARARUNA	PB	SÍTIO UMBURANA
Número	Complemento	Bairro	
511		ZONA RURAL	

Admissão

Data e hora	Número da pulsoira	Comêno
09/04/2018 05:18:27	10006291968	SUS
Exame físico	Clinica	
DIAGNÓSTICO GERAL		
Classificação da lesão	Origem do paciente	
	RUA	
Local de atendimento	Motivo do atendimento	Detalhe do acidente
	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	QUEDA / OUTROS

Indicadores e Transporte

Caso clínico	Plano de saúde	Veio de ambulância	Trauma
Não	Não	Não	Não
Veio de outro hospital	Quem transportou		
SINAL			
Sinais vitais			
Pa	Pulso	Temperatura	

Exames complementares

Raios X	Sangue ()	Urina ()	TC ()	Líquor ()	ECG ()	Ultrassom ()
---------	------------	-----------	--------	------------	---------	---------------

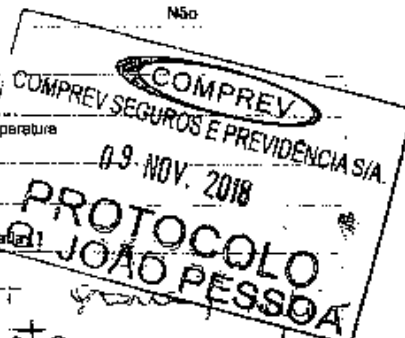
De onde chegou

doct admitido em UCI por ter sofrido
mo. de acidente de moto, queixas
UTI movel para analises

Diagnósticos

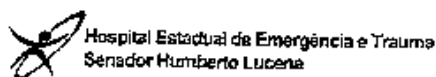
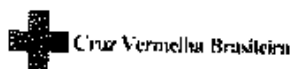
Assinado por
JOSE MARCIO BATISTA DA SILVA

Imprimir



01/04/2018 01:28





AREA LARANJA UDC

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2458276

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA		BAE 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data Baixa
Data de nascimento 30/04/1998	Idade 18a 11m 2d	Sexo Masculino	CNS 203809584480001	Telefone de Contato (83) 998732996
Mãe JOSEFA VITORIA QUEIROZ DA SILVA				
Endereço SITIO UMBURANA, SN		Bairro ZONA RURAL	Município ARARUNA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS		Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO	Nº Cons. Regional 6628/PB
Data/Hora Classificação 01/04/2018 01:19:27			Data/Hora Prescrição 01/04/2018 08:45:35	

Anamnese

NEUROCIRURGIA*

PACIENTE ADMITIDO AS 01:19 AM VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO;

PACIENTE ENTUBADO, PUPILAS MIÓTICAS, MOVIMENTO ESPONTÂNEO NOS 4 MEMBROS

TOMOGRAFIA DE CRÂNIO REALIZADO AS 2:00 AM SEM SINAIS DE HIPERTENSÃO INTRACRANIANA (CISTERNAS LIVRES, SEM DESVIOS DE ESTRUTURAS DA LINHA MÉDICA, HEMORRAGIA SUBARACNOÍDEA ESPONTÂNEA REGIÃO FRONTAL DIREITA, PEQUENA ÁREA DE CONTUSÃO EM FORMAÇÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR.

CD: INTERNAÇÃO; VAGA EM UTI; SEDAÇÃO; EXAMES LABORATORIAIS; TOMOGRAFIA DE CONTROLE

DIETA

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 2000,0 ML VIA E.V., 24H, DURANTE 24 HORA(S)

ÁGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

ÁGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 1,0 AMPOLA VIA E.V., 12/12H, DURANTE 60 MIN(S)

Diluir

RANITIDINA 50MG/2ML INJETÁVEL (AMPOLA 2ML), DILUIR 1,0 AMPOLA

ÁGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, DURANTE 8 HORA(S)

Diluir

FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 5ML), DILUIR 2,0 ML

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 250ML), ADMINISTRAR 200,0 ML VIA E.V., 24H, DURANTE 24 HORA(S) (OBSERVAÇÕES: DILUIR COM SORO FISIOLÓGICO 200 ML E INFUNDIR 15 ML/H)

Diluir

VIDAZOLAM 50MG/10ML INJETÁVEL (AMPOLA 10ML), DILUIR 30,0 ML (OBSERVAÇÕES: EM BIC)

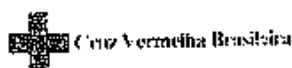
XAME LABORATORIAL

Registrado por: BONYEK PERREIRA RAMALHO em 01/04/2018 01:19:31

RAMA

0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&perform=imprimir&id=252151&pesquisa=S&&idPai=252151&classe=PRESCRICAO&cond...





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	BAE 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data Baixa
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18a 11m 2d	Sexo Masculino	CNS 200609584480001
Mãe JOSEFA VITORIA QUEIROZ DA SILVA	Telefone de Contato (83) 998732998		Prontuário
Endereço SITIO UMBURANA, SN	Bairro ZONA RURAL	Município ARARUNA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional TEOFILHO GREGORIO DE ANDRADE	Nº Cons. Regional 2583/PB
Data/Hora Classificação 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Prescrição 01/04/2018 01:34:14		

Anamnese

PACIENTE DEU ENTRADA NESTE SERVIÇO CONDUZIDO PELO SAMU VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO, TUBADO. ESTADO GERAL COMPROMETIDO. COM ANISOCORIA. ESCALPE PARCIAL NA REGIÃO FRONTAL. GLASGOW 03. SINAL DE GUACHINIM NO GLOBO OCULAR ESQUERDO.

CUIDADOS

SOLICITAÇÃO DE PARECER NEUROCIRURGIA

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORTOPEDIA

EXAME DE IMAGEM

TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO

TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL S/ CONTRASTE

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)

RADIOGRAFIA DE BACIA

CID10

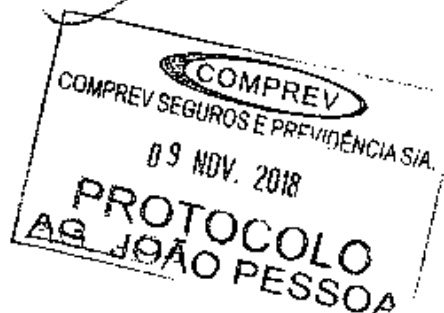
Código	Descrição
S09.9	Traumatismo não especificado da cabeça

Conduta

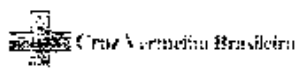
Em observação

JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA

TEOFILHO GREGORIO DE ANDRADE
(2583/PB)



Boletim registrado por: BONYEK PERREIRA RAMALHO em 01/04/2018 01:19:31



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

INTERNO: SIN -
CNES: 454546 - Tel:

Impresso por: RAISSA DE
CARVALHO GAMA BELTÃO
Em: 02/05/2018 10:48:09

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072795	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1989	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Plantão DIURNO	

EVOLUÇÃO MÉDICA (RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO - 02/05/2018 10:48:00)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

evolucao clinica medica

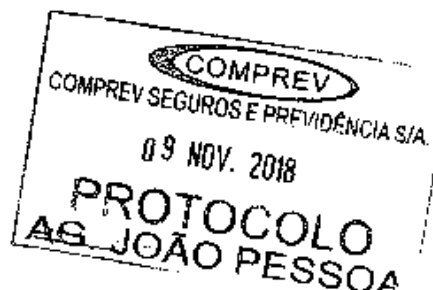
tce grave (hematoma subgaleal parietooccipital direito)

paciente evolui SEM QUEIXAS NO MOMENTO. SEM FEBRE. ar e acv: sem alterações. abdome: flácido, indolor. rha:
paciente aceita dieta vo

cd: ALTA HOSPITALAR

Seção: POSTO 1A - ENF 4 Lcitor: 0004 - NEUROCIURGIA
Profissional responsável pela informação: RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO

Número Conselho: 0007997



2.15.0.9-8090/evolucoes/boletim-de-atendimento-do-22?&forma=imp&id=18&num=2&no=387172&dataInicia=02/05/2018+20:04:48:00&dataFinal=02/05/2018+20:04:48:00



23/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atencao.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=23/04/2018%2010:20:09&dataFinal=23/04/2018%



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAINTERNO, S/N -
CNES: 454546 - Tel.:Impresso por: TAINA
NAYANE GOMES DE SÁ
GONDIM
Em: 23/04/2018 10:20:15

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saida
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Plantão DIURNO	

EVOLUÇÃO MEDICA (TAINA NAYANE GOMES DE SÁ GONDIM - 23/04/2018 10:20:09)**EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

evolucao clinica medica

TCE grave (hematoma subgaleal parietooccipital direito)

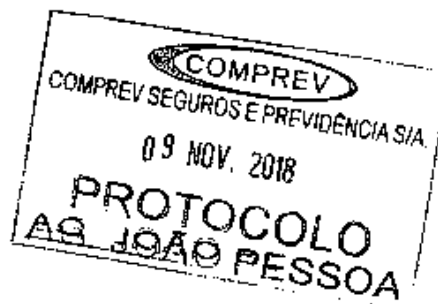
paciente EVOLUI SEM INTERCORRÊNCIA, SEM NOVOS EPISÓDIOS DE FEBRE, CONSCIENTE.SEM QUEIXAS NO MOMENTO. DIURESE POR SVD. DIETA POR SNE. AR E ACV: SEM ALTERAÇÕES.

LEUCOCITOS TOTAIS 5900 /mm3

cd: VPM + AVALIAÇÃO DA FONO PARA RETIRAR SNE , AGUARDO CULTURAS.

Seção: POSTO IA - ENF 4 Leito: 0004 - NEUROCIRURGIA
Profissional responsável pela informação: TAINA NAYANE GOMES DE SÁ GONDIM

Número Conselho: 9490



72.16.0.6:8080/cvb/pages/atencao.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=23/04/2018%2010:20:09&dataFinal=23/04/2018%

Assinado eletronicamente por: HERIKA COELI DA SILVA CLEMENTINO - 04/07/2019 11:24:12
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070411241161800000021794998
Número do documento: 19070411241161800000021794998

Num. 22456022 - Pág. 10



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAINTERNO, S/N -
CNES: 454546 - Tel.:Impresso por: RAISSA DE
CARVALHO GAMA BELTÃO
Em: 20/04/2018 09:36:05

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Plantão DIURNO	

EVOLUÇÃO MÉDICA (RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO - 20/04/2018 09:35:53)**EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

evolucao clinica medica

TCE grave (hematoma subgaleal parietooccipital direito)

paciente com melhora significativa do nível de consciencia, ECG = 11

tem força e mobilidade nos quatro membros.

mae refere ausencia evacuação desde da internação

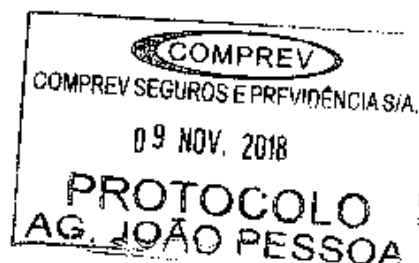
paciente realizando fisioterapia motora no horario da visita.

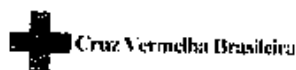
cd: prescrevo solucao glicerizada via retal conta gota e lactulose por sne

Seção: POSTO IA - ENF 4 - Leito: 0004 - NEUROCIRURGIA

Profissional responsável pela informação: RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO

Número Conselho: 0007997





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

INTERNO, S/N -
CNES: 454548 - Tel.:

Impresso por: RAISSA DE
CARVALHO GAMA BELTÃO
Em: 18/04/2018 11:53:05

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO MEDICA (RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO - 18/04/2018 11:52:52)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

CLINICA MEDICA

TCE GRAVE

PROCESSO INFECCIOSO EM TTO - > FOCO ??

MERO DO (10/04) E VANCOMICINA (DO EM 13/04)

PACIENTE COM POUCO CONTATO
SEQUELA DO TCE GRAVE,

AO EXAME

AO=2 RV=2 RM=5

PACIENTE COM REBAIXAMENTO APESAR DE PARAMETROS RESPIRATORIOS NORMAIS.

AUSCULTAS CARDIACA E PULMONAR SEM ALTERAÇÕES

CD: SOLICITO CULTURAS

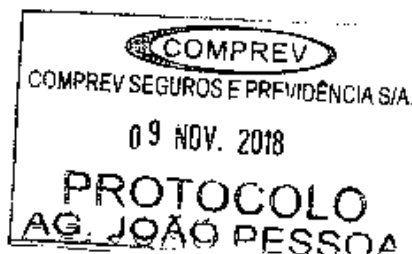
COLHO GASOMETRIA

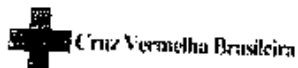
SOLICITO LABORATORIO

MONITORIZACAO

Seção: POSTO IA - ENF 4 Leito: 0004 - NEUROCIRURGIA
Profissional responsável pela informação: RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO

Dr. Raissa de
Carvalho Gama
CRM-PB 67997
Número de Conselho: 0007997





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM
CNEB: 6121221 - Tel.:

Impresso por: DANIEL
ESPINDOLA RONCONI
Em: 17/04/2018 12:18:45

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:18:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO MEDICA (DANIEL ESPINDOLA RONCONI - 17/04/2018 12:18:41)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

#NCR

TCE GRAVE - > LAD GRAVE
PROCESSO INFECCIOSO EM TTO - > FOCO ??
MERO D0 (10/04) E VANCOMICINA (D0 EM 13/04)

PACIENTE EVOLUI DE FORMA ESTÁVEL; POUCO CONTATO
SEQUELA DO TCE GRAVE

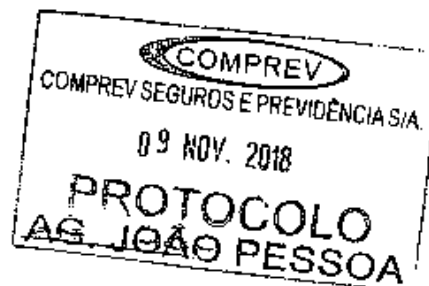
AO EXAME
AO=4 RV=1 RM=5
MOVIMENTA OS 4 MEMBROS
ISO/FOTO
POUCO CONTATO

ULTIMA TC COM ASPECTO DE REGRESSÃO DA CONTUSÃO.

CD.
AUSENCIA DE PROPOSTAS NEUROCIRURGICAS
ALTA DA NCR
AOS CUIDADOS DA CLINICA MEDICA PARA CUIDADOS DE PROCESSO INFECCIOSO.
QUANDO COM PROPOSTAS DE ALTA PARA DOMICILIAR, COMUNICAR NEUROCIRURGIA PARA ORIENTAÇÕES
DE ACOMPANHAMENTO.

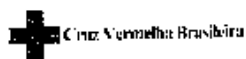
Seção: POSTO IA - ENF 4 Leito: 0004 - NEUROCIRURGIA
Profissional responsável pela informação: DANIEL ESPINDOLA RONCONI

Número Conselho: 7423



16/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/ atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=16/04/2018 11:53:44&dataFinal=16/04/2018 11:53:44

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaAV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNPJ: 2592983 - Tel.: 8332165700Impresso por: KAELOS BRUNO
LIMA BRASILEIRO
Em: 16/04/2018 11:53:59

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1972785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 20080936440001
Tempo de internação	Convênio SUS	Promoção 197977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (KAELOS BRUNO LIMA BRASILEIRO - 16/04/2018 11:53:44)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTO:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:**

PACIENTE SEGUE EM ESTADO REGULAR, CLINICAMENTE E HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL

SEM DROGA VASOATIVA

SEM SEDOANALGESIA

VIGIL, SEM CONTACTUAR COM EXAMINADOR

AFEBRIL, ANICTÉRICO, ACIANOTICO

BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA

SEM INTERCORRÊNCIAS

DIURESE PRESERVADA

DIETA ENTERAL ACEITÁVEL

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE

2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D

3. CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROLÓGICO

IMPRESSÃO CLÍNICA**DESCRIÇÃO:**

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE 0204

2. CLINDAMICINA 0204

3. MEROPENEM 1004- D5

4. VANCOMICINA 13/04- D2

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 0104

2. SVD 01/04

3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 30HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

ESCALA DE RASS: 0 ALERTA E CALMO

RX TORÁX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT SIRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA, ESPONTÂNEA

FR: 18.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 120.00

PA: 159/100

SPQ: 100.00

DROGAS: N

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR 2T BNF, 6/5 DE NOTA

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: ABERTO 4

RV: NÃO FALA 1

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

DROGAS: N

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

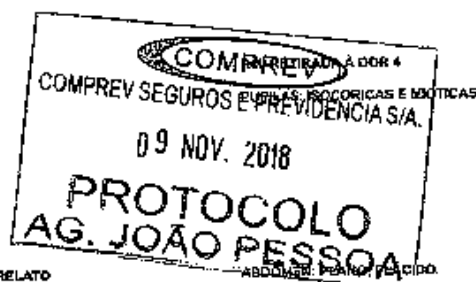
COMA VIGIL, NÃO INTERAGE, SEM SEDAÇÃO.

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL SEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

VOLUÇÃO: RHA POSITIVO



172.16.0.6:8080/cvb/pages/ atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=16/04/2018%2011:53:44&dataFinal=16/04/2018%2011:53:44

15/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=15/04/2018 11:07:12&dataFinal=15/04/2018 11:07:12



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



AV. QUESTES LISBOA, s/n - PEDRÃO GONDIM
CNEB: 2692963 - Tel.: 8332165700

Impresso por: NATANAEL ALMEIDA
OLIVEIRA JUNIOR
Em: 15/04/2018 18:58:32

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Solução de Atendimento 1072786	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 260809584480001
Tempo de Internação	Convênio BUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (NATANAEL ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR - 15/04/2018 11:07:12)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

SEQUE REGULAR-GRAVE, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE AA, SEM SEDAÇÃO, EM COMA VIGIL, NÃO INTERAGE COM O EXAMINADOR. HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL SEM DVA; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; UM PICO FEBRIL/24H. D2 VANCOMICINA + D5 MEROPENEM. AGUARDO EXAMES DE ROTINA.

DIURESE SATISFATORIA, BH SENSÍVEL POSITIVO. TOLERANDO BEM DIETA POR SNE, SEM DISGLICEMIAS.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCRÂNICO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRAXONE 1200mg
2. CLINDAMICINA 600mg
3. MEROPENEM 1000mg - D5
4. VANCOMICINA 1200mg - D2

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04
2. SVD 01/04
3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DEQUÍBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3x/RS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA 01/04/18 ESCALA DE PASS: D ALERTA E CALMO RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM ANT 3/RA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA FR: 18.00 SECREÇÕES: AUSENTES-MINGRAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 120.00 PA: 158/100 SP02: 100.00
DROGAS: N EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS EXAME FÍSICO: RCR ZT BNF. SIS DE NOTA.

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: ABERTO 4 RX NÃO FALA 1
EVOLUÇÃO TC CRÂNIO DROGAS N

LAUDO TC CRÂNIO EM ANEXO

EXAME FÍSICO

COMA VIGIL. NÃO INTERAGE. SEM SEDAÇÃO.

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

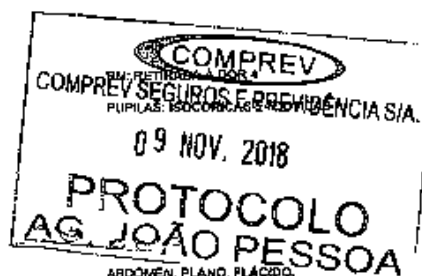
EVOLUÇÃO RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

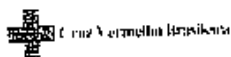
EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA FERIDA CRÂNIO



2.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=15/04/2018%2011:07:12&dataFinal=15/04/2018%2011:07:12

14/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atencao.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=14/04/2018 10:38:17

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISSOA s/n - PEDRO GONDIM
CNS: 2592983 - Tel.: 8332165700Ingresso por: RANDOLFO RANDALL
FARIAS FERREIRA BRITO
Em: 14/04/2018 10:38:30

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:10:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1988	Idade 18	Sexo Masculino	Prontuário 107977
Tempo de internação	Convênio SUS	CNS 200803684490001	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (RANDOLFO RANDALL FARIAS FERREIRA BRITO - 14/04/2018 10:38:17)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

SEGUE REGULAR-GRAVE, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE AA, SEM SEDAÇÃO, EM COMA VIGIL, NÃO INTERAGE COM O EXAMINADOR.
HEMODYNAMICAMENTE ESTÁVEL SEM DVA; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA;
UM PICO FEBRIL/24H. D2 VANCOMICINA + D5 MEROPENEM. AGUARDANDO EXAMES DE ROTINA.

DIURESE SATISFATORIA, BH SENSÍVEL POSITIVO.
TOLERANDO BEM DIETA POR SNE, SEM DISGLUCEMIAS.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE

2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D

3. CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCÍTICO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO

PACIENTE ESTÁVEL HEMODYNAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE 0204

2. CLINDAMICINA 0204

3. MEROPENEM 1004

4. VANCOMICINA 1204

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 0104

2. SVO 0104

3. SNE 0104

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERROMPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/24H

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

ESCALA DE RASS: 0 ALERTA E CALMO

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM ART. GRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA

FR: 18.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÓDICAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 123.00

PA: 148x87/117

SP02: 100.00

DROGAS: N

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR 2T BNF, S/S DE NOTA

SISTEMA NEUROLÓGICO

AD: ABERTO 4

RV: NÃO FALA 1

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

DROGAS: N

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO

COMA VIGIL, NÃO INTERAGE, SEM SEDAÇÃO.

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HA RELATO

EVOLUÇÃO: BHA POSITIVO

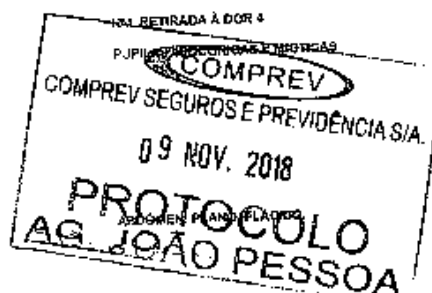
EXAME FÍSICO

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA

FERIDA CRÂNIO



Assinado eletronicamente por: HERIKA COELI DA SILVA CLEMENTINO - 04/07/2019 11:24:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070411241161800000021794998>
 Número do documento: 19070411241161800000021794998

Num. 22456022 - Pág. 16

4/04/2018 172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=367172&dataInicial=14/04/2018%2010:38:17&dataFinal=14/04/2018%2011:24:12

EXAME FÍSICO

TEMPERATURA (38°C) / 24H.

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

DIURÉTICO, QUAL? N

ACUMULADO (ML) 3772.00

EXAME FÍSICO.

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML) 272.00

EDEMA: N

DIURSE PARA UTE, VAS 24HS. 3600.00

EVOLUÇÃO, GLUCEMIA CONTROLADA

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE EM REGRESSÃO DE CICATRIZAÇÃO.

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

ANEXOS.

CONCLUSÕES

CD:

1 SUPORTE NEUROLÓGICO

2 MANTIDO ANTIBIOTICOTERAPIA

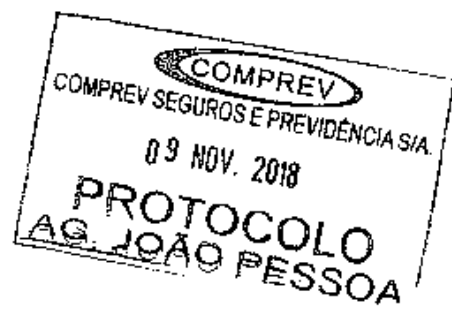
3 MANTIDA ALTA PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO EM ENFERMARIA.

Sessão: UFG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pelo atendimento: RANDOLFO RANDALL FERREIRA BRITO

RANDOLFO BRITO
CRN-PE 9339

Número Conselho: 9339

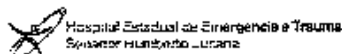
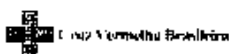


172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=367172&dataInicial=14/04/2018%2010:38:17&dataFinal=14/04/2018%2011:24:12

Assinado eletronicamente por: HERIKA COELI DA SILVA CLEMENTINO - 04/07/2019 11:24:12

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070411241161800000021794998

Número do documento: 19070411241161800000021794998



AV. ORESTES LEBBA, s/n - PEDRA BONITA
CNS: 2592983 - Tel. 3332155700

Impresso por: CLAUDIO DE PAULA
ARAUJO
Em: 13/04/2018 08:02:35

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Releito de Atendimento 1072765	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:15:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1989	Idade 19	Sexo Masculino	Procedimento 107977
Tempo de Internação	Coverdo SUS	CNS 20080358480001	Plano DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (CLAUDIO DE PAULA ARAUJO - 13/04/2018 08:02:14)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO

TCE-LAD EVOLUI E. GERAL CRVE, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE AA, SEM SEDAÇÃO, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL SEM DVA; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; VÁRIOS PICOS FEBRIS NAS 24H TROCADO ANTIBIÓTICO ONTEM (10/04), COM MELHORA DOS PICOS FEBRIS HOJE, LEUCOCITOSE (18.800); DIURESE SATISFATORIA FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROLÓGICO
2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE #0204
2. CLINDAMICINA #0304

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 0104
2. SVO 0104
3. SNE 0104

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 30HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

ESCALA DE RASS: 1 INQUIETO

RX TORAX: SOLICITADO 0204

EXAME FÍSICO: MV + EM AMT S/RA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA, ESPONTÂNEA

FR: 15.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 120.00

PA: 154/92

SPO2: 99.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: ACR ED. AA, BNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: CHAMADO 3

RV: NÃO FALA

RM: RETIRADA A DOR 4

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRIAS E MIOICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HA RELATO

EVOLUÇÃO: RNA POSITIVO

EXAME FÍSICO

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO/DIURESE CLARA BUCAL E PREVIDÊNCIA S/A.

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA

FERIDA CRÂNIO: SANGRAMENTO ATIVO;

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

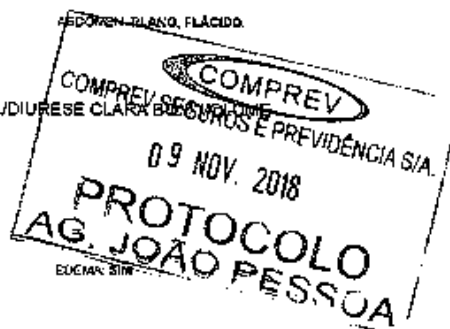
BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML) -470.00

DIURESE PARALITIC 1047 (ML) -4600.00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE EM REGRESSÃO DE CICATRIZAÇÃO.



EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2- MANTIDO ANTIBIOTICOTERAPIA
- 3- APTO PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO EM ENFERM. ACUTOMANHA. GUARDA VAGA NA ENFERM. ACUTOMANHA.

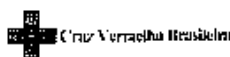
DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007
Profissional responsável pela informação: CLAUDIO DE PAULA ARAUJO

Cláudio de Paula Araújo
CRM 200.076-28/2014-22

Número Conselho: 3893





Hospital Especial de Emergência e Trauma
Sant'Ana Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNEB: 2592983 - Tel.: 6332198793

Ingresso por: MARIA ELZIMAR P M.
LEITE
Em: 12/04/2018 14:55:18

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	Prontuário 107977
Tempo de Internação	Comórbidos SUS		Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (MARIA ELZIMAR P M LEITE - 12/04/2018 14:54:48)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO: TOMOGRAFIA REALIZADA

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

TCE-LAD EVOLUI E. GERAL GRVE, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE AA, SEM SEDAÇÃO, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL SEM OVA. BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; VÁRIOS PICOS FEBRIS NAS 24H TROCADO ANTIBIÓTICO ONTEM(10/04), COM MELHORA DOS PICOS FEBRIS HOJE, LEUCOCITOSE (16.800); DIURESE SATISFATORIA FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL O
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL O

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROLÓGICO
2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATORIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE +02/04
2. CLINDAMICINA +02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 02/04
2. SVB 01/04
3. SKE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 30HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

ESCALA DE RASS: 1 INQUÍETO

RX TORÁX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM ANT SIRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA

FR: 16.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 127.00

PA: 151X72

SPO2: 96.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: ROR 27, AA, SNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: CHAMADO 3

RV: NÃO FALA

EM GEMAS E DOR 4

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISÓCORICAS E MÓTILAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTRAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO RELATADA

ALIMENTEN: PLANO, PLACIDO.

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO, DIURESE CLARA BOM VOLUME

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIÓTICO TERAPIA

FERIDA: CRÂNIO: (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): 791.00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 2700.00

SIEMA: SIM

EVOLUÇÃO: GLUCEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE EM REGRESSÃO DE CICATRIZAÇÃO.

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=12/04/2018%2014:54:48&dataFinal=12/04/2018



12/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&control=2&id=387172&dataInicial=12/04/2018 14:54:48&dataFin...

EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES.

CD

1- SUPORTE NEUROLÓGICO

2- MANTIDO ANTIBIOTICOTERAPIA

3- APTO PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO EM ENFERMARIA AMANHÃ

DIARISTA: DR. JOÃO ROBERTO

Seção: UPG ENF 37 - Leito: 0087

Profissional responsável pela informação: MARIA ELIZABETH M. LEITE

Dr. João Roberto
Assinatura

Número Consórcio: 2292



172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&control=2&id=387172&dataInicial=12/04/2018%2014:54:48&dataFinal=12/04/2018%



11/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/ atendimento.do?&perform=imprimir&control=2&id=387172&dataInclui=11/04/2018%2016:29:44&dataFinal=11/04/2018%



Hosp. Estadual de Emergências e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAIBA

AV. CRESTES LISBOA, s/n - PEDRA GONDIM
CNPJ: 3502983 - Tel: 3322185700

Impresso por: JULIANA MAGALHÃES
LEITE
Em: 11/04/2018 16:29:59

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Sistema de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saida
Data de nascimento 30/04/1988	Idade 18	Sexo Masculino	Prontuário 107977
Tempo de Internação	Convênio BUS	CNS 200809584480001	Plantaio DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (JULIANA MAGALHÃES LEITE - 11/04/2018 16:29:44)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO

PACIENTE GRAVE, SEM SEDAÇÃO, RESPIRAÇÃO ESPONTANEA, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL SEM DVA; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; VÁRIOS PICOS FEBRIS NAS 24H TROCADO ANTIBIÓTICO ONTEM, COM MELHORA DOS PICOS FEBRIS HOJE, SEM LEUCOCITOSE; DIURESE SATISFATORIA FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1.: TCE GRAVE

2.: HEMORRAGIA SUGARACINIDE FRONTAL D

3.: CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1.: SUPORTE NEUROCIRÚRGICO

2.: SUPORTE HEMODINÂMICO

3.: SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1.: CEFTRIAXOMA 900/4

2.: CLINDAMICINA 600/4

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1.: TOT 01/04

2.: SVD 01/04

3.: SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DEBILIDADE ELEVADA, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 30MR8

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PADRÃO: 100% O₂, 472

ESCALA DE RASS: 1 INQUIETO

RX TÓRAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM ANT SIRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: O2 SUPLEMENTAR POR CATETER NASAL

FR: 17.20

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 110.00

PA: 143X72

SPC: 99.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR ZT. AA. SNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: CHAMADO 3

RX: NÃO FALA 1

RM: RETIRADA À QOR 4

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E ISOTÓPICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA

PERICÓ: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

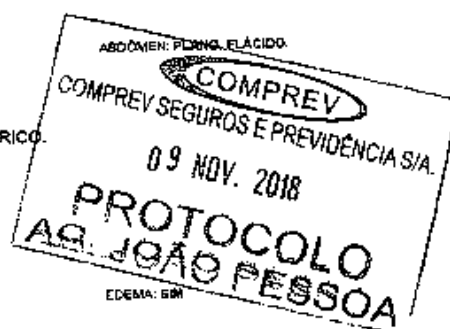
BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): -438.00

DIURESE PARA ÚTILIDADE 24HS: 2800.00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE.



172.16.0.6:8080/cvb/pages/ atendimento.do?&perform=imprimir&control=2&id=387172&dataInclui=11/04/2018%2016:29:44&dataFinal=11/04/2018%

11/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&control=2&id=387172&dataInicial=11/04/2018 16:29:44&dataFin...

EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROINTENSIVO
- 2- MANTENHO ANTIBIOTICOTERAPIA
- 3- AVALIAR ALTA PARA ENFERMARIA AMANHÃ
- 5- REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS
- 6- REAVALIAR CULTURAS E DISPOSITIVOS

PARSITA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UFG ENF 37 Letor: 0007

Profissional responsável pela informação: JULIANA MAGALHAES LEITE

Número Conselho: 7857

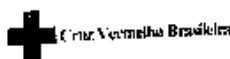


16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&control=2&id=387172&dataInicial=11/04/2018 16:29:44&dataFin...



10/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=10/04/2018%2008:25:19&dataFinal=10/04/2018%2008:25:19



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Setor: Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LUSBOA s/n - PEDRO BONFIM
CNPJ: 2552983 - Tel: 8532165734

Impresso por: CLAUDIO DE PAULA
ARAUJO
Em: 10/04/2018 08:25:40

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Idade 18	Sexo Masculino	Convênio BVS	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	CNS 200808584486001	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999							Prontuário 107977
Tempo de Internação							Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (CLAUDIO DE PAULA ARAUJO - 10/04/2018 08:25:19)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE. O2 POR CATETER NASAL, HEMODINÂMICA COMPENSADA; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; VÁRIOS PICOS FEBRIS NAS 24H; BOM VOLUME URINÁRIO NAS ÚLTIMAS 24H. BHT NEGATIVO. URINA CLARA E SEM GRUMOS. FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1.: TCE GRAVE

2.: HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D

3.: CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1.: SUPORTE NEUROLÓGICO

2.: SUPORTE HEMODINÂMICO

3.: SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1.: CEFTRIAXONE 600/4

2.: CLINDAMICINA 600/4

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1.: TOT 01/04

2.: EVD 01/04

3.: SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAD: FIO2 (LITROS) 472

ESCALA DE RASS: 1 INQUETO

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM ART. SRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: O2 SUPLEMENTAR POR CATETER NASAL

FR: 17.00

SECREÇÕES: AURENTES-MINIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 124.00

PA: 117/92

SP02: 98.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR 2T, AA BNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AD: CHAMADO 3

RV: NÃO FALA 1

RMC: RETIRADA À OR 4

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E MIOÁTICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA

FERIDA: CRÂNIO (BANDAGEM ATIVA)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

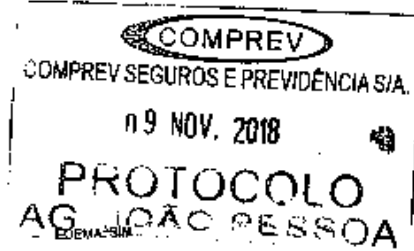
BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML) -384.00

DIURESE PARA UT: MAS 24HS: 4250.00

EVOLUÇÃO: GLUCEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE.



172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=10/04/2018%2008:25:19&dataFinal=10/04/2018%2008:25:19

Assinado eletronicamente por: HERIKA COELI DA SILVA CLEMENTINO - 04/07/2019 11:24:12

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070411241161800000021794998

Número do documento: 19070411241161800000021794998

Num. 22456022 - Pág. 24

10/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/ atendimento.do?&perform=Imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=10/04/2018 08:25:18&dataFin...

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

AGUARDA EXAMES DE HOJE

07/04: AVALIADO POR DR RODRIGO MARMO (NCR) QUE LIBEROU DESPERTAR.

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2- VIGIAR POLIURIA (SPS 7 DI?)
- 3- AUMENTO HIDRATAÇÃO
- 4- DESMAME DE NORA
- 5- REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS
- 6- REAVALIAR CULTURAS E DISPOSITIVOS

COORDENADOR DR. JOAO RODOLFO

Sociedade: UPG ENF 37 - Lote: 0007

Profissional responsável pela informação: CLAUDIO DE PAULA ARAUJO

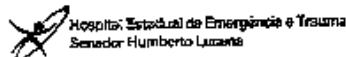
Cláudio de Paula Araújo
Médico
CRM 3882-0/RS-238.893.114-87

Número Conselho: 3803



172.16.0.6:8080/cvb/pages/ atendimento.do?&perform=Imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=10/04/2018 08:25:18&dataFin...





AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNPJ: 2692893 - Tel.: 0332165700

Impresso por: FRANCISCO
HAROLDO LEITE DE SOUSA
MANGUEIRA
Em: 09/04/2018 12:03:17

Paciente	Boletim de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	1072785	09/04/2018 01:12:27	
Data de Nascimento	Idade	Sexo	CNPJ
30/04/1999	18	Masculino	200809864480001
Tempo de internação	Convênio	Plano	Plano
	SUS	DIURNO	

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (FRANCISCO HAROLDO LEITE DE SOUSA MANGUEIRA - 09/04/2018 12:03:02)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, O2 POR CATETER NASAL, HEMODINÂMICA COMPENSADA AS CUSTAS DE NORA 3ML/H; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; VÁRIOS PICOS FEBRIS NAS 24H; BOM VOLUME URINÁRIO NAS ÚLTIMA 24H, BHT NEGATIVO, URINA CLARA E SEM GRUMOS, FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROLÓGICO
2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, ACORDADO ESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLÍURICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE =0204
2. CLINDAMICINA =0204

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT D1004
2. SVD P1004
3. SNE D1004

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3X/24H

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 09/04/18

AX TDEAX: SOLICITADO 02004

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: O2 SUPLEMENTAR POR CATETER NASAL

FR: 17,00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 112/00

PA: 140X70

SPO2: 98,00

DROGAS: NORA= 3 ML/HORA

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR 2T, AA, BNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: CHAMADO 3

RV: NÃO FALA 1

RN: RETIRADA À DOR 4

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E MIOTICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANISTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): -1550,00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 4050,00

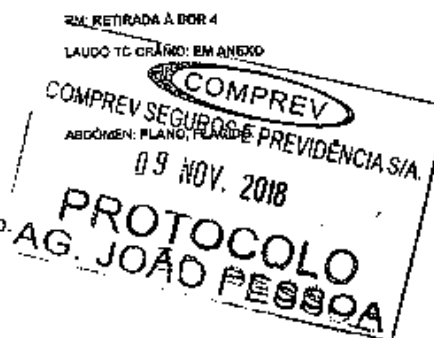
ACUMULADO (ML): 1600,00

EDEMA: SIM

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE.



EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

AGUARDA EXAMES DE HOJE

07/04: AVALIADO POR DR RODRIGO MARMO (NCR) QUE LIBEROU DESPERTAR.
CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLINTENSIVO
- 2- VIGIAR POLIURIA (SPS ? DI?)
- 3- AUMENTO HIDRATAÇÃO
- 4- DESMAME DE NORA
- 5- REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS
- 6- REAVALIAR CULTURAS E DISPOSITIVOS

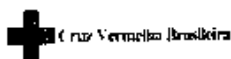
Sessão: UPG ENP 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: FRANCISCO HAROLD LEME DE SOUSA MANGUEIRA

Número Conselho: 5797

Francisco Haroldo L. S. Mangueira
Médico - CRM-PB 5797
Terapia Intensiva





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAIBA

Av. ORESTES LISSOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNPJ: 2992993 - Tel.: 3332165700

Impresso por: NATANAEL ALMEIDA
OLIVEIRA JUNIOR
Em: 08/04/2018 12:49:34

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:18:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNPJ 203609984480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Plantão DIURNO	

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (NATANAEL ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR - 08/04/2018 08:37:21)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO: TOMOGRAFIA REALIZADA

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, HEMODINÂMICA COMPENSADA ÀS CUSTAS DE NORA BAIXAS DOSES, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; RESPIRA ESPONTANEAMENTE COM INCREMENTO DE O₂ VIA MÁSCARA DE VENTURI 50%, BOAS TROCAS GASOSAS SPO₂-100%, PUPILAS ISOCÓRICAS E REATIVAS; POLIÚRIA 2800ML NAS ÚLTIMAS 24H, BHT NEGATIVO, URINA CLARA E SEM GRUMOS, FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; AUSÊNCIA DE FEBRE E DISLIGEMIAS NAS ÚLTIMAS 24 H; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

- 1.. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

- 1.. SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2.. SUPORTE HEMODINÂMICO
- 3.. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, ACORDADO ESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

- 1.. CEFTRIAXONE #0204
- 2.. CLINDAMICINA #0204

SONDAS, DRENOS E CATETERES

- 1.. TOT 01/04
- 2.. SVD 01/04
- 3.. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3X/8H

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18
RELATO PACIENTE: 472
ESCALA DE RASS: 1 INQUETO

RX TÓRAX: SOLICITADO 02/04
EXAME FÍSICO: MV + EM AHT GIRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA, ESPONTÂNEA
FR: 21.00
SEGREGAÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 100.00
PA: 145X70
SPO₂: 100.00
DROGAS: NORA=14 ML/HORA
EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS
EXAME FÍSICO: RCR JT, AA, BNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO AERÉ 1
RV: TUBO
EVOLUÇÃO: SEDAÇÃO, TC CRÂNIO
PUPILAS: ISOCÓRICAS E MIOICAS

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

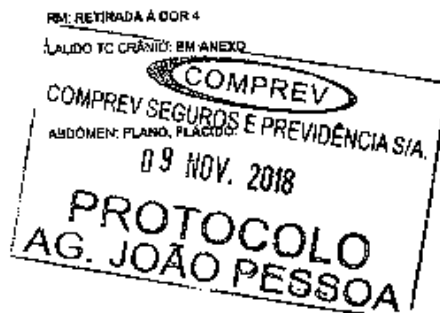
DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA
EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO
EXAME FÍSICO:
PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO: ANTIBIOTICOTERAPIA
FÉRIAS: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)
EXAME FÍSICO:
PACIENTE SEM SINAIS CLÍNICOS DE TOXEMIA, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

LANÇAMENTO EM 24HS (ML): 5474.00
DIURESE PARA Ú (ULMAS 24HS: 8600.00
EDEMA: SIM



172.16.0.5:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=08/04/2018 08:37:21&dataFinal=08/04/2018

08/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=08/04/2018 08:37:21&dataFin...

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPESTRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE.
POLIURIA IMPORTANTE 8000 ML NAS ÚLTIMAS 24H, BH-

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

AGUARDA EXAMES DE HOJE

07/04: AVALIADO POR DR RODRIGO MARMO (NCR) QUE LIBEROU DESPERTAR.

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2- VIGIAR POLIURIA (SPS ? DI?)
- 3- SOLICITO AVALIAÇÃO DA NEFROLOGIA
- 4- DESMAME DE NORA
- 5- REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS

Sessão: UPG ENF 37 Lote: 0007

Profissional responsável pela Informação: NATANAEL ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR

Dr. Natanael Almeida O. Jr.
Médico
CRM 10316 PB

Número Conselho: 10316



6.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=08/04/2018%2008:37:21&dataFinal=08/04/2018%





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. DRETTES LISBOA, S/N -
CNPJ: 454953 - Tel.: 8332165700Impresso por: LUAN MARTINS DE
SOUZA
Em: 07/04/2018 21:15:26

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNPJ 20000935440001
Tempo de internação	Convênio SUS	Plantão NOTURNO	

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (LUAN MARTINS DE SOUSA - 07/04/2018 09:44:08)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTO:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO**

PACIENTE GRAVE, HEMODINÂMICA COMPENSADA ÀS CUSTAS DE NORA, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; SOB VMI, IOT, BEM ACOPLADO, P/F=472, PEEP=8, SEM DRIVE VENTILATORIO; SOB SEDONALGESIA, RASS=4, PUPILAS ISOCÓRICAS E REATIVAS; POLIÚRIA, BHT NEGATIVO, URINA CLARA E SEM GRUMOS, FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; AUSÊNCIA DE FEBRE E DISGLICEMIAS NAS ÚLTIMAS 24 H; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

- 1.: TCE GRAVE
- 2.: HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
- 3.: CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

- 1.: SUPORTE NEUROCIRÚRGICO
- 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO
- 3.: SUPORTE VENTILATORIO

ANTIBIÓTICOS

- 1.: CEFTRIAXOMA = 02/04
- 2.: CLINDAMICINA = 02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

- 1.: TOT 01/04
- 2.: SVD 01/04
- 3.: SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPTÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 33HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAO2/FIO2 (MMHG): 472

ESCALA DE RASS: -3 SEDAÇÃO MODERADA

RX TÓRAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + SEM AHT SINA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA, SOB TOT

FR: 20.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 73.00

PA: 140X70

SPO2: 88.00

DROGAS: NORA=14 ML/HORA

EVOLUÇÃO: PULSO PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: ROR 2º, AA, BHF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AC: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

RM: MRM 1

EVOLUÇÃO: SEDAÇÃO, TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E REATIVAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

SEDAÇÃO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICAS

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO: ANTI-BIOTOTERAPIA

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

LACTATO SÉRICO: 2,2

EXAME FÍSICO:

PACIENTE SEM SINAIS CLÍNICOS DE TOXEMIA, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): -2502.00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 5900.00

EDSMA: 0MM

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA



EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE E

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

AGUARDA EXAMES DE HOJE

07/04: AVALIADO POR DR RODRIGO MARMO (NCR) QUE LIBEROU DESPERTAR.
CONCLUSÕES:

CD:

1- SUPORTE NEUROLÓGICO

2- VIGIAR POLIURIA (SPS ? DI?)

3- DESMAME DE SEDAÇÃO - EXTUBADO SEM INTERCORRENCIAS

4- TC DE CRÂNIO

5- REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS

CRISTAL: DR. JOÃO RODOLFO

Sessão: UPQ BMF 37 Lado: 0007

Profissional responsável pela informação: LUAN MARTINS DE SOUSA



07/04/18 Neurologia

TC E

cr 0,6

Demência severa

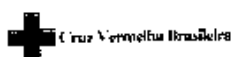
CD: 140

Sessão de Demência

Carolina Rodrigues

CRP-PA 1508
CNS 96904845032147





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISOÇA, s/n - PEDRO GONDIM
CNS: 2582593 - Tel.: 8332165700

Impresso por: CLAUDIO DE PAULA
ARAUJO
Em: 06/04/2018 08:50:15

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 19	Sexo Masculino	CNS 200809684480701
Tempo de internação	Convênio SUS	Prontuário 107877	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (CLAUDIO DE PAULA ARAUJO - 06/04/2018 08:49:54)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, EM SEDOANALGESIA CONTÍNUA (RASS-3); PUPILAS ISOCÓRICAS E MIÓTICAS, hemodinamicamente estável, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, ACIANÓTICO, AFEBRIL NOS CONTROLES DAS 24H, DIURESE aumentada, BALANÇO HÍDRICO NEGATIVO(HOJE). PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO, SEM SANGRAMENTO ATIVO NO MOMENTO. SEM DISGLICEMIAS.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1.: TCE GRAVE

2.: HEMORRAGIA SUBARACNOIDEA ESPONTANEA FRONTAL DIRET 3.: AREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1.: SUPORTE NEUROCIRÚRGICO

2.: SUPORTE HEMODINÂMICO

3.: SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTADO GERAL GRAVE, EM VENTILAÇÃO INVASIVA, SOB TOT MODO PCV COM VINSPI390, PEEP 6; FR 15; FIO2 35% PERIFÉRICO, EM USO DE FENITOÍNA, ANTIBIÓTICO CEFTRIAXONA E CLINDAMICINA, SEM LEUCOCITOSE, AFEBRIL, SEM DHE, ESCÓRIAS NITROGENADAS NORMAIS, POLIÚRIA, DIMINUIDO HIDRATAÇÃO ONTEM, (VPM) NO MOMENTO COM 6HR APRESENTA DÉBITO URINÁRIO DE 2.600ML, TROCAS GASOSA P/F 220

ANTIBIÓTICOS

1.: CEFTRIAXONE =0204

2.: CLINDAMICINA =0204

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1.: TOT 0104

2.: SVO 0104

3.: SNE 0104

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LOPEZA DE CAVIDADE ORAL 35HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PACIENTE (MINHA): 220

ESCALA DE RASS: 3 SEDAÇÃO MODERADA

RX TÓRAX: SOLICITADO 0204

EXAME FÍSICO: MV + EM ANT SIRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 20.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÁXIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 73.00

PA: 143/81

SRQ: 98.00

DROGAS: NORA=14 ML/HORA

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO ABRE 1

RX: TUBO

24: ERM 1

EVOLUÇÃO: SEDAÇÃO, TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E MIÓTICAS

REFLEXO TO CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA ENTERAL SEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

LACTATO SÉRICO: 1.4

EXAME FÍSICO:

PACIENTE SEM SINAIS CLÍNICOS DE TOXEMIA, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA



SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BAIXAÇÃO HÍDRICA EM 24HS (ML): 204.00

DEBUSE PARA ÚLTIMA 24HS: 3600.00

EDEMA: SIM

EVOLUÇÃO: GLUCEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACÉ E

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

AGUARDA EXAMES DE HOJE

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROINTENSIVO
- 2- OBSERVAR DESPERTAR DIÁRIO DA SEDAÇÃO
- 3- DESMAME DA NORADRENALINA

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Sessão: UPG ENF 37 - Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: CLAUDIO DE PAULA ARAUJO

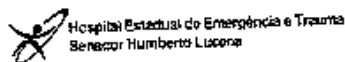
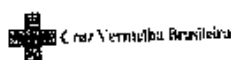
Claudio de Paula Araújo
Médico
CRM 09.23888/04-47

Número Conselho: 3903



05/04/2018

172.16.D.6:8080/cvb/pages/rendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=05/04/2018%2014:45:46&dataFinal=05/04/2018%2014:45:46



AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNS: 2562983 - Tel: 8332105730

Impresso por: MARIA ELIZABETH P M LEITE
Em: 05/04/2018 14:45:12

Paciente	JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento	1072785	Data/Hora Entrada	01/04/2018 01:18:27	Data/Hora Saída	
Data de nascimento	30/04/1989	Idade	18	Sexo	Masculino	Procedimento	107977
Tempo de internação		Convênio	SUS	CNS	20080984480001	Paciente	DURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (MARIA ELIZABETH P M LEITE - 05/04/2018 14:45:46)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, EM SEDOANALGESIA CONTÍNUA (RASS-3); PUPILAS ISOCÓRICAS E MIÓTICAS, hemodinamicamente estável, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, ACIANÓTICO, AFEBRIL NOS CONTROLES DAS 24H, DIURESE aumentada, BALANÇO HÍDRICO NEGATIVO(HOJE). PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO, SEM SANGRAMENTO ATIVO NO MOMENTO. SEM DISGLICEMIAS.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1: TCE GRAVE

2: HEMORRAGIA SUBARAGNOIDEA ESPONTANEA FRONTAL DIREITA 3: AREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCIRÚRGICO

2. SUPORTE HEMODINÂMICO

3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTADO GERAL GRAVE, EM VENTILAÇÃO INVASIVA, SOB TOT MODO PCV COM VINSF380, PEEP 6;FR 15;FIO2 35% PERIFÉRICO EM USO DE FENITOINA, ANTIBIÓTICO CEFTRIAXONA E CLINDAMICINA, SEM LEUCOCITOSE, AFEBRIL, SEM DHE, ESCÓRIAS NITROGENADAS NORMAIS, POLIÚRIA, DIMINUIDO HIDRATAÇÃO ONTEM, (VPM) NO MOMENTO COM 6HR APRESENTA DÉBITO URINÁRIO DE 2.600ML.TROÇAS GASOSA P/F 220

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE =02/04

2. CLINDAMICINA =02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04

2. SVD 01/04

3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DÉBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 03HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO P/F: FIO2 (MMHG) 220

ESCALA DE RASS: 3 SEDAÇÃO MODERADA

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT SIRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 1000,00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 73,00

PA: 133/71

SPO2 98,00

DRUGS NDRA

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO NÃO ABRE 1

RV: TUBO

EVOLUÇÃO SEDAÇÃO, TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E MIÓTICAS

EXAME FÍSICO

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL SEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HÁ REGATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TOXICOINFECIOSO

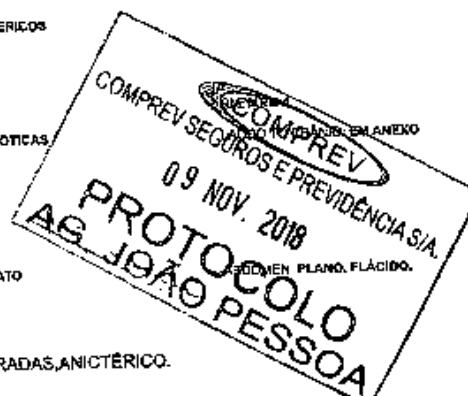
EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

LACTATO SÉRICO: 1,4

EXAME FÍSICO:

PACIENTE SEM SINAIS CLÍNICOS DE TOXEMIA, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA



172.16.D.6:8080/cvb/pages/rendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=05/04/2018%2014:45:46&dataFinal=05/04/2018%2014:45:46

Assinado eletronicamente por: HERIKA COELI DA SILVA CLEMENTINO - 04/07/2019 11:24:12

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070411241161800000021794998

Número do documento: 19070411241161800000021794998



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNS: 2592983 - Tel.: 8332165700Impresso por: JULIANA
MAGALHAES LEITE
Em: 04/04/2018 22:57:47

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão NOTURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (JULIANA MAGALHAES LEITE - 04/04/2018 22:57:13)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTO:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:**

PACIENTE GRAVE, EM SEDOANALGESIA CONTÍNUA (RASS:3); PUPILAS ISOCÓRICAS E MIÓTICAS, hemodinamicamente estável, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, ACIANÓTICO, AFEBRIL NOS CONTROLES DAS 24H, DIURESE aumentada, BALANÇO HÍDRICO POSITIVO. PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO. SEM SANGRAMENTO ATIVO NO MOMENTO. SEM DISGLICEMIAS.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

- 1.: TCE GRAVE
- 2.: HEMORRAGIA SUBARAGNOIDEA ESPONTANEA FRONTAL DIREIT
- 3.: ÁREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

- 1.: SUPORTE NEUROCÍTICO
- 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO
- 3.: SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA**DESCRIÇÃO:**

PACIENTE GRAVE, VENTILAÇÃO INVASIVA, SOB TOT, ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, TREMORES E ABALOS MUSCULARES GENERALIZADOS AO DIMINUIR SEDAÇÃO, EM USO DE FENTONIA.

ANTIBIÓTICOS

- 1.: CEFTRIAXONE =02/04
- 2.: CLINDAMICINA =02/04

SONDAS, DRENOS E CATÉTERES

- 1.: TOT 01/04
- 2.: SVD 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 36HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18 RELAÇÃO PAO2/FIO2 (MMHG): 386

RX TORÁX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 15.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 98.00

PA: 138X71

SPO2: 98.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AD: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

RM: MRM 1

172.16.0.8:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&control=2&id=387172&dataIniciat=04/04/2018%2022:57:13&dataFinal=04/04/2018

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCORICAS E MIOTICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL DE PROVA

ABDÔMEN: SNO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): 1845.00

DIURESE PARA ÚTILMAS 24HS: 4900.00

ACUMULADO (ML): 4810.00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

1- DIMINUIÇÃO HIDRATAÇÃO

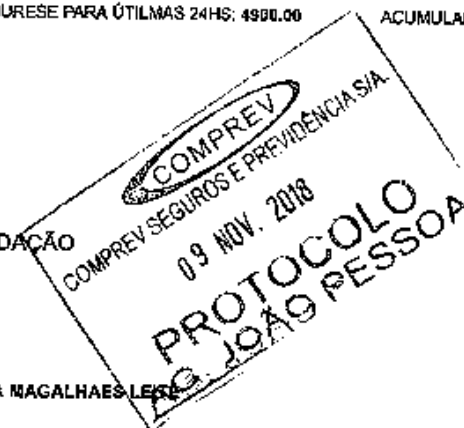
2- TENTAR DESPERTAR DIÁRIO DA SEDACÃO

3- DESMAME VENTILADORIO

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: JULIANA MAGALHAES LEITE



Número Conselho: 7857



SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS IMC: -886.00

DE/RESE PARA UTL MAS 24HS: 3300.00

EDEMA: SIM

EVOLUÇÃO: GLUCEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE E

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

UR 10; CR: 0.7; PCR 276.9 ;

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2- FRUSTADO DESPERTAR DIÁRIO DA SEDAÇÃO
- 3- DESMAME DA NORADRENALINA

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Lote: 0007

Profissional responsável pela informação: MARIA ELIZMAR P M LEITE

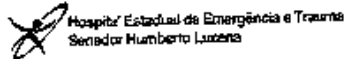
05/04/2018
FUPA 11:00
05/04/2018
2

Número Conselho: 2292



03/04/2018

172.16.0.6080/cvbi/pag/es/atenimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=03/04/2018%2008:44:32&dataFinal=03/04/2018%2008:44:32



AV. ORESTES LEBÔA, s/n - PEDRO GONDIM
 CNES: 2692983 - Tel.: 8332165700

Impresso por: CLAUDIO DE PAULA
 ARAUJO
 Em: 03/04/2018 08:44:47

Paciente	Boletim de Atendimento		Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JEFFERSON QUEIROZ DELIMA	1072785		01/04/2018 01:19:27	
Data de nascimento	Idade	Sexo	CNS	Prontuário
30/04/1989	18	Masculino	201809584481001	107877
Tempo de internação	Convênio		Plano	
	SUS		DIURNO	

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (CLAUDIO DE PAULA ARAUJO - 03/04/2018 08:44:32)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, EM SEDOAALGESIA CONTINUA (RASS-3); PUPILAS ISOCÓRICAS E MIÓTICAS, REFLEXOS PRESERVADOS (TOSSE E DRIVE RESP.); HEMODINÂMICA MANTIDA COM VASOATIVOS (NORA = 30 ML/HORA), BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, ACIANÓTICO, NICTÉRICO, AFEBRIL NO MOMENTO E NOS CONTROLES DAS 24H, DIURESE PRESENTE EM BOLSA COLETORA, CONCENTRADA, PORÉM EM BOM VOLUME. PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO, SEM SANGRAMENTO ATIVO NO MOMENTO.

ATIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE

2. HEMORRAGIA SUBARAGNOIDEA ESPONTÂNEA FRONTAL DIREITA, ÁREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCÍTICO

2. SUPORTE HEMODINÂMICO

3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE GRAVE, VENTILAÇÃO INVASIVA, SOB TOT, ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, TREMORES E ABALOS MUSCULARES GENERALIZADOS.

ANTIEMÉTICOS

1. CEFTRIAXONE = 02/04

2. CLINDAMICINA = 02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04

2. SVD 01/04

3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: GSCÚBITO ELEVADO, PROFIAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

CONTÍNUO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAO2/FIO2 (MMHG): 385

ESCALA DE RASS: -3 SEDAÇÃO MODERADA

, TORAX. SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AMT

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 15,00

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 98,00

PA: 82X47

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E MIÓTICAS

EXAME FÍSICO

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL DE PROVA

ABDOMEN: SNO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

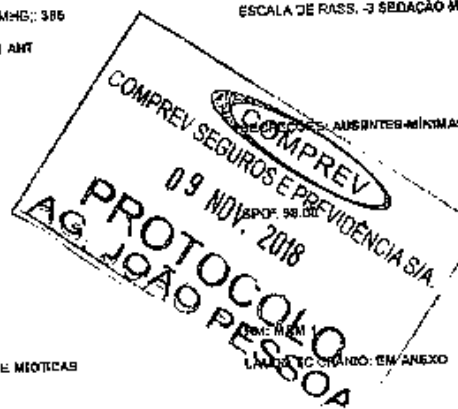
SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): 1235,00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 4200,00

ACUMULADO (ML): 4810,00

EVOLUÇÃO: GLUCEMIA CONTROLADA



Cláudio de Paula Araújo
 Médico
 CRM 109.107.238.004/PA

172.16.0.6080/cvbi/pag/es/atenimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=03/04/2018%2008:44:32&dataFinal=03/04/2018%2008:44:32

EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- CUIDADOS NEUROLÓGICOS
- 2- DESLUGO SEDAÇÃO APÓS SER REAVALIADO PELA NCR
- 3- AUMENTO HIDRATAÇÃO
- 4- PASSAR SNE E INICIAR DIETA
- 5- LIMPEZA RIGOROSA E CURATIVO COMPRESSIVO EM FERIMENTO EM COURO CABELUDO.

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPA ENF 37 Lefixo: 0007

Profissional responsável pela informação: CLAUDIO DE PAULA ARAUJO

Número Conselho: 3903

Claudio de Paula Araujo
Médico
CRM: 17.848/14-37





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LUISSA, s/n - PEDRO GONDIM
CNPJ: 2592983 - Tel: 3322165703

Impresso por: FRANCISCO
HAROLD LEITE DE SOUSA
MANGUEIRA
Em: 02/04/2018 11:32:18

Paciente JEFFERSON OLIVEIRA DE LIMA	Boletem de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Detalh-hora Sida
Data de nascimento 30/04/1998	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584490001
Tempo de Internação	Convênio SUS		Promtuario 107977
			Planta DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (FRANCISCO HAROLD LEITE DE SOUSA MANGUEIRA - 02/04/2018 11:32:05)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE. EM SEDOA/ALGESIA CONTINUA (RASS-3); PUPILAS ISOCÓRICAS E MÍOTICAS, REFLEXOS PRESERVADOS (TOSSE E DRIVE RESP.); HEMODINÂMICA MANTIDA SEM VASOATIVOS. BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, ACIANÓTICO, NICTÉRICO, AFEBRIL NO MOMENTO E NOS CONTROLES DAS 24H. DIURESE PRESENTE EM BOLSA COLETORA. CONCENTRADA, PORÉM EM BOM VOLUME. PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO, COM SANGRAMENTO ATIVO, NÃO FOI REALIZADO SUTURA NA ADMISSÃO EM ÁREA VERMELHA.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

- 1.: TCE GRAVE
- 2.: HEMORRAGIA SUBARACNOIDEA ESPONTÂNEA FRONTAL DIRETA
- 3.: ÁREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

- 1.: SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO
- 3.: SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

GRAVE!

SONDAS, DRENOS E CATETERES

- 1.: TOT 01/04
- 2.: SVD 01/04
- 3.: SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 9/31/18

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAO2/FIO2 (MMHG): 388

ESCALA DE RASS: 3 SEDAÇÃO MODERADA

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA, SOB TOT

FR: 15,00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 98,00

PA: 130X60

SPO2: 98,00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AQ. NÃO ABRE 1

RV: TUBO

RM, MRM 1

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E MÍOTICAS

LAUDO TC CRÂNIO EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL DE PROVA

ABDOMEN: SNO

EVOLUÇÃO: RHA RESPIRADO

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

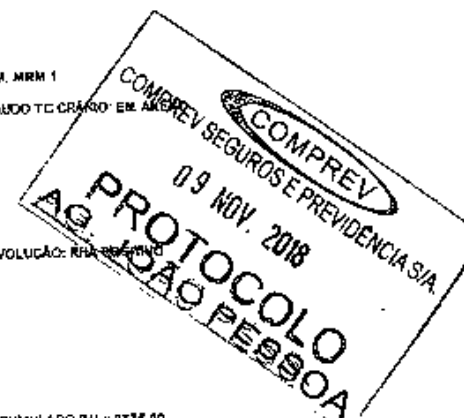
BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): 1475,00

DIURESE PARA ÚTILIMAS 24HS: 2100,00

ACUMULADO (ML): 3375,00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EVOLUÇÕES FINAIS



CONCLUSIONS:

CD

- 1- CUIDADOS NEUROLÓGICOS
- 2- DESLIGO SEDAÇÃO APÓS SER REAVALIADO PELA NCR
- 3- AUMENTO HIDRATAÇÃO
- 4- PASSAR SNE E INICIAR DIETA
- 5- LIMPEZA RIGOROSA E CURATIVO COMPRESSIVO EM FERIMENTO EM COURO CABELUDO.

අංකය: UFG ENF 37 ලබා: 0007

Profissional responsável pela informação: FRANCISCO MARCELO LITE DE SOUSA MANGUEIRA

Número Conselho: 6797

Fco. Haroldo L. S. Manguiera
Médico - CRM-SP 6797
Terapia Intensiva





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. CRISTES LUISSA, s/n - PEDRO BOMM
CNPJ: 2852993 - Tel.: 8332166700Impresso por: FRANCISCO
HAROLDO LEITE DE SOUSA
MANGUEIRA
Em: 01/04/2018 10:17:01

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LÓIA	Boltem de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1998	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 280808384460001
Tempo de internação	Convênio SUS	Prontuário 187977	Plano DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (FRANCISCO HAROLDO LEITE DE SOUSA MANGUEIRA - 01/04/2018 10:17:01)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE**

PROCEDIMENTO: TOMOGRAFIA REALIZADA

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

ADMISSÃO 01/04/18

PACIENTE DE 18 ANOS DEU ENTRADA EM ÁREA VERMELHA DESTA HOSPITAL COM QUADRO DE TCE GRAVE POR ACIDENTE DE MOTOCICLETA SUBMETIDO A AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA E TC DE CRÂNIO. ADMITIDO NA UPG, EM SEDOANALGESIA CONTÍNUA (RASS: -3); PUPILAS ISOCÓRICAS E MIÓTICAS, REFLEXOS PRESERVADOS (TOSSE E DRIVE RESP.); HEMODINÂMICA MANTIDA SEM VASOATIVOS, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, AQUIANOTICO, NICTÉRICO, AFEBREIL NO MOMENTO, DIURESE PRESENTE EM BOLSA COLETORA, CONCENTRADA. PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO. COM SANGRAMENTO ATIVO, NÃO FOI REALIZADO SUTURA NA ADMISSÃO EM ÁREA VERMELHA.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE 2. HEMORRAGIA SUBARAGNOIDEA ESPONTANEA FRONTAL DIREITA 3. ÁREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCIRÚRGICO 2. SUPORTE HEMODINÂMICO 3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO

GRAVE!

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04 2. SVD 01/04 3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

/OLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3MIS INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

ESCALA DE RASS -3 SEDACÃO MODERADA

RX TORAX: SOLICITADO 01/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 15.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 98.00

PA: 130X60

EVOLUÇÃO: PULSO PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO NÃO ABRE 1

RV: TUBO

EVOLUÇÃO: SEDACÃO, TC CRÂNIO

DROGAS: DORMONID + FENTANIL

LAUDO TC CRÂNIO EM ANEXO

EXAME FÍSICO

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL DE PROVA

ABDOMEN: SNO

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

QUANTO URINÁRIO (ML/2HS): 400.00

EVOLUÇÃO: GLUCEMIA CONTROLADA



16.0.6.8080/cvb/pag/es/rendimento.do?seam=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=01/04/2018%2010:17:01&dataFinal=01/04/2018%2010:17:01

01/04/2018

172.16.0.5:8080/cvb/pegas/atendimento.do?&perform=imprimir&control=2&id=357172&dataInicial=01/04/2018 10:17:01&dataFinal=01/04/20...

EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

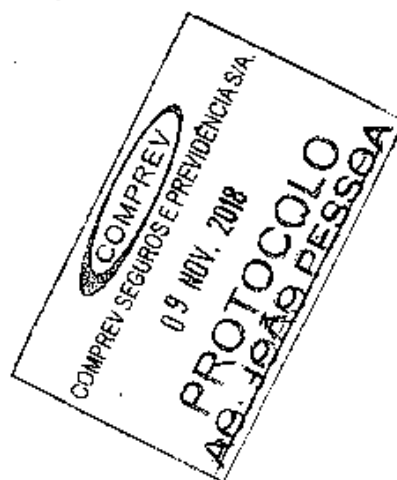
- 1- CUIDADOS NEUROLÓGICOS
- 2- MANTENHO SEDAÇÃO ATÉ REAVALIAÇÃO DA NOR
- 3- AUMENTO HIDRATAÇÃO
- 4- PASSAR SNE E INICIAR DIETA
- 5- EXAMES DE ADMISSÃO (RX DE TORAX; LABORATÓRIO; CULTURAS; GASOMETRIA ARTERIAL)
- 6- LIMPEZA RIGOROSA E CURATIVO COMPRESSIVO EM FERIMENTO EM COURO CABELUDO.

Sala: SALA DE ESTABILIZAÇÃO Leito: 0001

Profissional responsável pela informação: FRANCISCO HAROLDO LEME DE SOUSA MANGUEIRA

Número Conselho: 6797

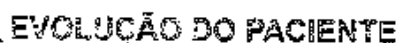
Dr. Haroldo L. S. Mangueira
Médico - CRM-PB 6797
Terapia Intensiva

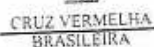


Assinado eletronicamente por: HERIKA COELI DA SILVA CLEMENTINO - 04/07/2019 11:24:12
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070411241161800000021794998



Número do documento: 19070411241161800000021794998





BE/PRONTUÁRIO

4/5

FC non-chalcys

NOME DO PACIENTE

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO

DATA

HORA

24 C4.15

Periosteal, Contact, Bone, Osteoclasts, Bone
Intracortical, Periosteal, Bone

Familienname, Vorname, Matrikel-Nr. des Lehrlings
 1) Was ist das?
 2) Wie wird es gemacht?

The system is designed to be a self-contained unit, which can be used in a variety of ways. It can be used as a stand-alone unit, or it can be connected to a computer system. The system is designed to be easy to use, and it is designed to be reliable. The system is designed to be a self-contained unit, which can be used in a variety of ways. It can be used as a stand-alone unit, or it can be connected to a computer system. The system is designed to be easy to use, and it is designed to be reliable.

August 1901: Handwritten note - Handwritten note

[illegible]

COMPREV
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.
09 NOV. 2018
PROTOCOLO
AQ JOAO PESSOA





Poder Judiciário da Paraíba
14ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0836331-04.2019.8.15.2001

DECISÃO

Vistos, etc.

As estatísticas têm apontado 0% como índice de acordos celebrados nas audiências de mera tentativa de conciliação, realizadas nas ações do seguro DPVAT, nas quais as partes em, 100% das audiências, apenas transigem, após a realização de exame médico na pessoa do segurado, atestando e graduando a lesão ensejadora da indenização securitária.

Aliás, em muitos casos, as partes recusam a transação, mesmo após a realização do exame pericial.

Destarte, a par do contexto acima traçado, o cumprimento do art. 334 do CPC/2015 mostra-se uma formalismo processual comprovadamente inútil. Além do mais, em razão do monumental volume de serviço e a ordem cronológica no cumprimento dos despachos judiciais, a escrivania desta vara ainda levaria meses para realizar o agendamento da referida audiência na pauta do CEJUSC, razão pela qual sua designação ocasionaria um prejuízo ainda mais grave para as partes e para a marcha processual.

Portanto, em obediência ao princípio da razoável duração do processo, tal como determina o art. 139, II, do CPC, considerando que não há nulidade sem prejuízo, excepcionalmente **DEIXO** de designar a audiência prévia nestes autos, para ordenar, desde logo a citação da promovida.

Sendo assim, **cite-se com gratuidade** a demandada para contestar a ação em 15 dias, a contar na forma do art. 231 do CPC, sob pena de revelia.

João Pessoa, data da assinatura digital.

Alexandre Targino Gomes Falcão



Juiz de Direito



Poder Judiciário da Paraíba
14ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA()

Nº do processo: 0836331-04.2019.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s): [SEGURO]

MANDADO DE CITAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte Nome: M A P F R E V E R A C R U Z S E G U R A D O R A S / A Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 723, - até 1145 - lado ímpar, ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 5 8 0 3 0 - 0 0 0 para querendo defender-se, no prazo de 15 dias. Advirta-a, outrossim, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, constantes da inicial, cuja cópia segue em anexo.

JOÃO PESSOA, em 12 de fevereiro de 2020.

De ordem, SARA NEVES GUERRA ANDRIOLA
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
XXXXXXXXXXXXXX



CERTIDÃO

Certifico e dou fé de que CITEI MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A na pessoa de quem se apresentou como seu representante legal, LILIANI CARNEIRO, a quem dei ciência do seu inteiro teor e, após a leitura, colhi o seu ciente e entreguei-lhe a contrafé que foi prontamente aceita. O referido é verdade.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.





EM ANEXO





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08363310420198152001

AUSÊNCIA DE COBERTURA

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **31/03/2018**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data 30/10/2018.

Após análise detida dos documentos apresentados, verificou-se a ausência de cobertura, vez que a parte autora **não restou inválida**, pressuposto necessário para o pagamento da indenização pleiteada.

Portanto, em que pese o requerimento da indenização na via administrativa, houve a **NEGATIVA** da Seguradora responsável pela regulação, haja vista, a ausência de sequelas.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO

A parte Autora sustenta que encontra-se inválida permanentemente devido as supostas lesões sofridas decorrentes de acidente de trânsito.

Acontece Exa., que toda documentação médica apresentada aos autos não corrobora com o alegado, pelo contrário comprova cabalmente que NÃO HÁ INVALIDEZ e/ou DEBILIDADE PERMANENTE, OU SEJA, NÃO HÁ COBERTURA DO SEGURO DPVAT.

Assim, a parte Autora, deixou de comprovar de maneira precisa que é portador de invalidez permanente, não fazendo jus à indenização referente ao Seguro Obrigatório DPVAT, desse modo, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação e visto não haver meios comprobatórios do alegado, devendo a demanda ser julgada improcedente, em consonância com o disposto no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil.

DO MÉRITO

DA VALIDADE DO REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Verifica-se Nobre Magistrado que o boletim de ocorrência policial acostado aos autos, trata-se de mera certidão, a qual foi comunicada pelo próprio autor, documento este produzido unilateralmente, a conveniência do interessado, assim, não tem validade alguma para a presente lide.

Há de ser considerado que o boletim de ocorrência policial anexo aos autos, somente foi registrado apenas em 30/10/2018 após 07 MESES da data do alegado acidente noticiado.

Ademais, o boletim de ocorrência policial foi relatado pelo próprio autor a sua conveniência, sem testemunhas, e sem a presença da autoridade competente no local.

Em análise ao presente feito, verifica-se com estranheza que não foi apresentado Boletim de Ocorrência da data do sinistro supostamente ocorrido em 31/03/2018, não podendo ser considerado o registro de ocorrência policial apresentado como prova cabal do acidente noticiado nesta demanda.

Destarte, cabe alertar ao Nobre Julgador que, além de não ter sido apresentado o Registro de ocorrência da época do acidente, o comunicante CONVENIENTEMENTE É A VÍTIMA E AUTOR da presente lide o que causa grande espanto!

Ressalta-se ainda o fato de que além de a vítima ser comunicante do suposto acidente, foi elaborado através dos fatos narrados pelo mesmo de forma unilateral, sem que nenhuma testemunha ou outro vitimado prestassem depoimento.

Não há justificativa para delonga tão grande, qualquer parente, amigo do autor, poderia ter comunicado o acidente a época do sinistro na delegacia competente.

No caso em apreço, exigir da ré o pagamento da indenização sem a existência de comprovação da veracidade do acidente, descaracteriza a atividade definida como seguro. Essa prova documental incumbe à parte Autoral, em razão de ser constitutiva do seu direito, de conformidade com o que estabelece o art. 373, I, do NCPC/15.

Desta forma a Ré requer a IMPROCEDENCIA TOTAL do pedido inicial, com fulcro nos artigos 487, I, do NCPC/15.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



DA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML QUANTIFICANDO A LESÃO - ÔNUS DA PROVA DO AUTOR

Pode-se observar que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber a íntegra do teto indenizatório no que se refere à invalidez de caráter permanente, vez que não trouxe aos autos laudo do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar a indenização.

Com efeito, a parte Autora deixou de juntar aos autos o Laudo do Instituto Médico Legal, furtando-se de provar o percentual de invalidez e o grau de redução funcional do membro supostamente afetado, em inobservância ao art. 373, I, CPC¹.

Logo, tendo a parte autora deixado de comprovar suas alegações, impõe-se a improcedência total dos pedidos Autorais.

Caso este não seja o entendimento deste Douto Juízo, prossegue a Ré em suas argumentações apenas por amor ao debate.

DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DA INEXISTÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE

É incontroverso que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber o Seguro Obrigatório DPVAT no que se refere à cobertura de invalidez permanente, uma vez que o próprio laudo médico acostado nos autos pelo autor constata a ausência de lesões de caráter permanente.

Verifica-se, outrossim, que a parte autora ingressou com o requerimento administrativo, o qual foi negado pela Seguradora Reguladora, ante a ausência de lesões indenizáveis.

Frisa-se que nem todas as lesões ocasionadas por acidente automotor são passíveis de indenização, pois para caracterizar invalidez permanente passível de indenização imprescindível que haja perda definitiva ou redução da funcionalidade de um membro ou órgão, ou seja, quando a recuperação ou reabilitação da área afetada é dada como inviável, ao fim do tratamento médico.

Deste modo, a Lei 6194/74 considera invalidez permanente quando a funcionalidade do órgão ou membro é afetada integralmente ou em parte. Por essa razão, lesões meramente estéticas, temporárias, ou que de qualquer forma não venham acarretar comprometimento de órgão ou função, não serão passíveis de indenização. E é exatamente o caso dos autos.

Em análise ao processo administrativo e aos documentos médicos juntados pela própria parte autora, conclui-se que o acidente ocasionou ao autor lesões que não acarretaram incapacidade funcional ou para realização de atividades ordinárias, portanto, não são passíveis de indenização.

Assim, verificada a inexistência de invalidez permanente, deverá o pedido autoral ser julgado IMPROCEDENTE, nos termos do art. 487, I, CPC.

¹“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AUSÊNCIA DE PROVA DA INVALIDEZ PERMANENTE. LAUDO INDIRETO DO IML. INSUFICIÊNCIA. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 1 - O pagamento de indenização com base no seguro obrigatório se restringe às hipóteses de morte da vítima ou de invalidez permanente, ainda que parcial, além da possibilidade de reembolso por despesas médicas que se fizerem necessárias em razão do acidente. 2 - Não se desincumbindo o Autor do ônus de comprovar a invalidez permanente decorrente de acidente automobilístico, conforme exigem os artigos 5º da Lei 6.194/74 e 333, I, do Código de Processo Civil, deve ser julgado improcedente o pleito indenizatório.” (TJ-MG - AC: 10342120045667001 MG, Relator: José Marcos Vieira, Data de Julgamento: 13/03/2014, Câmaras Cíveis / 16ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 24/03/2014)



DA AUSÊNCIA DE COBERTURA

O seguro obrigatório DPVAT é regido pela Lei n.º 6.194/74, tendo sido alterada pela Lei n.º 11.945/09, e discute matéria referente à modalidade de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

Assim, temos que o seguro DPVAT dá cobertura apenas às indenizações ocasionadas por morte, invalidez e reembolso de despesas de assistências médicas e suplementares, não tendo abrangência sobre qualquer outra indenização que não seja as especificadas na letra da lei.

Verifica-se, porém, que as provas produzidas nos autos, demonstram e comprovam o contrário do que alega o Autor, o **LAUDOS MÉDICOS** atestam que a lesão apresentada é apenas temporária/recuperável, o que, por certo, não pode ser considerada INVALIDEZ, não havendo previsão de cobertura pela Lei do DPVAT.

Vale ressaltar que o convenio/seguradoras é responsável apenas pelo pagamento das indenizações dispostas na Lei 11.945/09, não podendo ter interpretação extensiva a pretensões de cunho particular por parte do Autor, que não tenham qualquer ligação com a matéria em questão.

Conclui-se assim ser impossível juridicamente o pedido do Autor, e, por ser impossível juridicamente o pedido, requer que a presente demanda seja julgada **IMPROCEDENTE**.

DA APLICABILIDADE DA SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Com advento da Medida Provisória nº 451/08, convertida na Lei nº 11.945/2009, estabeleceu-se percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais, de modo que se impõe a graduação da lesão para fins indenizatórios.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que de certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

A referida inovação legal trouxe a figura da invalidez parcial incompleta. Portanto, para dirimir o percentual indenizável no caso concreto, é imprescindível a realização de prova pericial, ocasião em que se verificará se a lesão suportada pela parte autora é parcial incompleta, apontando sua respectiva repercussão geral².

No mesmo sentido, o Superior Tribunal de justiça editou a Súmula 474 pacificando o entendimento que no caso de invalidez a indenização do Seguro Obrigatório DPVAT deverá ser paga em conformidade com o grau da invalidez da vítima³.

Frisa-se que a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Assim, para se chegar ao valor indenizável devido, na hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

²RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. i) EM CASO DE INVALIDEZ PARCIAL, O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT DEVE, POR IGUAL, OBSERVAR A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE. É VÁLIDA A UTILIZAÇÃO DE TABELA PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO A SER PAGA POR SEGURO DPVAT, EM SITUAÇÕES DE INVALIDEZ PARCIAL, AINDA QUE O ACIDENTE TENHA OCORRIDO ANTES DA LEI N.º 11.945/09. ii) INDENIZAÇÃO INDEVIDA. HIPÓTESE EM QUE A PARTE AUTORA NÃO FAZ JUS À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, POIS NÃO HOUVE A DEMONSTRAÇÃO DE QUE A LESÃO SOFRIDA TENHA SIDO DE MAIOR GRAVIDADE DO QUE A INDENIZADA ADMINISTRATIVAMENTE. iii) APLICAÇÃO DA SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez. iv) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

³**Súmula 474 | Superior Tribunal de Justiça** “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.”



Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e

Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Evidente, pois, inexistir qualquer direito de indenização integral a parte Autora, devendo ser respeitada a proporcionalidade do grau de invalidez.

Sendo assim, na hipótese de condenação da seguradora, o valor indenizatório deverá ser apontado após a realização de perícia médica, constatando a extensão da lesão do autor, observando-se o método de cálculo apresentado.

DA FALTA DE CARACTERIZAÇÃO DO DANO MORAL

No instituto da responsabilidade civil, a obrigação de indenizar está diretamente vinculada à comprovação real do dano, como regra mínima de convivência, o que não se verifica no caso em concreto.

Em que pese à parte autora alegar que faria ainda *jus* ao recebimento de indenização por danos morais, não há nos autos qualquer prova de que a parte autora ter sido acometida de abalo capaz de justificar a formulação do pedido de danos morais, o que dificulta até mesmo a formulação da defesa.

Nesse passo, à guisa de ilustração, faz-se remissão à lição do mestre CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA, sobre o dano hipotético^[9].

Ainda que ilícito houvesse nem assim poderia a parte autora pretender indenizações, pela evidência de que suas consequências, no caso, não tiveram magnitude suficiente para caracterizar tecnicamente dano moral, conforme os precedentes pátrios^[10].

De fato, sentimentos como descontentamento, aborrecimento e inconformismo não podem ser confundidos com o dano moral.

Entendimento contrário ao aqui defendido implicaria inferir que, doravante, o vencido sempre terá de indenizar ao outro litigante um “dano moral” que o mesmo sofrera à conta do simples “transtorno” de haver utilizado a via judicial com vistas à satisfação do seu direito! Enfim, o dano moral seria uma consequência “direta” do inadimplemento da dívida e da propositura de uma ação judicial tencionando cobrá-la!

A Ré não praticou ofensa de qualquer gravidade e repercussão capaz de caracterizar o dano moral, que não basta ser alegado; precisa ser provado e comprovado.

Desta forma, a parte autora não faz jus a dano moral, conforme acima exposto.

DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em relação aos juros de mora, o Colendo Superior Tribunal de justiça editou a Súmula nº 426 pacificando a incidência dos juros a partir da citação⁴.

Com relação à correção monetária, é curial que seja analisada questão acerca a forma da Lei 6.899/1981, ou seja, a partir da propositura da ação⁵.

⁴“SÚMULA N. 426: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação.”

⁵art. 1º. (...)

§2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.



Assim sendo, na remota hipótese de condenação, requer que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação, bem como a correção monetária seja computada a partir do ajuizamento da presente ação.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Observar-se que o parte autora litiga sob o pálio da Gratuidade de Justiça e, em caso de eventual condenação, os honorários advocatícios deverão ser limitados ao patamar **máximo** de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil.

Contudo, a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu um grau de zelo demasiado pelo patrono da parte autora, pelo que se amolda nos termos dos incisos I, II, III e IV do §2º art. 85, do Código de Processo Civil.

Desta feita, na remota hipótese de condenação da Ré, requer que o pagamento dos honorários advocatícios seja arbitrado na monta de 10% (dez por cento), conforme supracitado.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, reafirma o desinteresse na audiência de conciliação, conforme amplamente demonstrado no corpo da presente peça.

Em caso de eventual condenação, pugna a Ré, pela aplicação da tabela de quantificação da extensão da invalidez permanente, conforme preconiza a Sumula 474 do STJ.

Na remota hipótese de condenação, pugna-se para que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação válida e honorários advocatícios sejam limitados ao percentual máximo de 10% (dez por cento).

Requer, outrossim, a produção de prova documental suplementar e haja vista a necessidade de elucidar aspectos que contribuam com a veracidade dos fatos alegados na exordial requer o depoimento pessoal da vítima para que esclareça:

- Queira a vítima esclarecer a dinâmica do acidente, os veículos envolvidos e suas características, o membro ou segmento do corpo afetado e se houve encaminhamento ao hospital;
- Queira esclarecer se houve requerimento administrativo em razão do sinistro narrado na inicial ou outro sinistro;
- Se a vítima recebeu algum valor referente a este ou outro sinistro.

Requer a produção de prova pericial nos termos do Convênio de Nº015/2014 firmado entre este Egrégio Tribunal e a Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT. Assim, após a realização da perícia judicial, requer a intimação da Ré para realização do pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em até 15 (quinze) dias.



Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **Dr. SUELIO MOREIRA TORRES** inscrito sob o nº **15477 - OAB/PB**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 12 de março de 2020.

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



QUESITOS DA RÉ

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.



TABELA DE GRADAÇÃO

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	R\$ 13.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 6.750,00	R\$ 3.375,00	R\$ 1.350,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior					
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral					
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfincteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica					
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	R\$ 9.450,00	R\$ 7.087,50	R\$ 4.725,00	R\$ 2.362,50	R\$ 945,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	R\$ 6.750,00	R\$ 5.062,50	R\$ 3.375,00	R\$ 1.687,50	R\$ 675,00
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho					
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75	R\$ 337,50
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo					
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral					
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	R\$ 1.350,00	R\$ 1.012,50	R\$ 675,00	R\$ 337,50	R\$ 135,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé					
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço					

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na **15477 - OAB/PB** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA**, em curso perante a **14ª VARA CÍVEL** da comarca de **JOAO PESSOA**, nos autos do Processo nº 08363310420198152001.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2018

Aos Cuidados de: **JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA**

Nº Sinistro: **3180528487**

Vítima: **JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA**

Data do Acidente: **31/03/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180528487**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

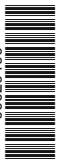
Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13584733

Pag. 00379/00380 - carta_01 - INVALIDEZ

00020190



Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2018

Aos Cuidados de: **JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA**

Nº Sinistro: **3180528487**

Vítima: **JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA**

Data do Acidente: **31/03/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: **NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS**

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número **3180528487**), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em **31/03/2018**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, é só ir até o nosso site **www.seguradoralider.com.br**, ou ligue através do telefone **0800 022 12 04** (ligação gratuita) ou **0800 022 12 06** que atende apenas aos deficientes auditivos e de fala. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01225/01226 - carta_04 - INVALIDEZ



00030613

Carta nº 13610363





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

Nº do sinistro ou ASL:	CPF da vítima:	Nome completo da vítima:
	710.969.084-59	JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012		
Nome completo:		CPF:
JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA		710.969.084-59
Profissão:	Endereço:	Número:
AGRICULTOR	SETIO UMBURANA	S/Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:
ZONA RURAL	ARARUNA	PB
E-mail:	CEP:	TEL(DDD):
	58233-000	83.99547 9100

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDA MENSAL:			
☒ RECUSO INFORMAR	☐ ATÉ R\$1.000,00	☐ R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00	☐ R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
☐ SEM RENDA	☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00	☐ R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00	☐ ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)	☒ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)
☐ Bradesco (237)	Nome do BANCO: BRADESCO (237)
☐ Itaú (341)	
☐ Banco do Brasil (001)	
☐ Caixa Econômica Federal (104)	
AGÊNCIA:	AGÊNCIA: 3449
(Informar o dígito se existir)	(Informar o dígito se existir)
CONTA:	CONTA: 0385
(Informar o dígito se existir)	(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O IML que atenda a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O IML que atenda a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima:	☐ Solteiro ☐ Casado (no CMI) ☐ Divorçado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo	Data do óbito da vítima:
Grau de Parentesco com a vítima:	Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não	Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:
Vítima teve filhos?	☐ Sim ☐ Não	Se tinha filhos, informar quantos:
	Vivos:	Falecidos:
	Vítima deixou nascituro (vai nascer)?	☐ Sim ☐ Não
	Vítima deixou pais/avós vivos?	☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado

Local e Data, _____
Nome: _____
CPF: _____

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

Jefferson Queiroz de Lima
Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHAS

1ª Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
2ª Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura. NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.

001 V001/2018





BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 02/2018

Ocorrência nº. 313/2018

Aos TRINTA dias de OUTUBRO de DOIS MIL E DEZOITO, nesta cidade de ARARUNA/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). **JOACIL DE LIMA MOREIRA**, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrevã(o) do seu cargo, aí, por volta 11h:0min, **compareceu a PESSOA a seguir qualificada:**

JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA, conhecido(a) por JEFFERSON, Identidade nº 4.298.325-SSP/PB, CPF nº 710.262.084-59, nacionalidade brasileira, estado civil: solteiro, profissão: agricultor, filho(a) de José Lima Silva e Josefa Vitória Queiroz da Silva, natural de Guarabira/PB, nascido(a) em 30/04/1999 (19 anos de idade), do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Umburana, tendo como ponto de referência: Grupo Escolar, na cidade de Araruna/PB, fone(s) para contato: 99947.9100.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme a seguir enumerado:

- 1) **Natureza do fato:** ACIDENTE DE TRÂNSITO;
- 2) **Data do Fato:** 31 de março de 2018;
- 3) **Horário do fato:** 21h:0min;
- 4) **Local do fato:** Sítio Umburana - zona rural Cacimba de Dentro/PB;
- 5) **Unidade(s) de Saúde para a(s) qual(is) o(a) acidentado(a) foi encaminhado(a):** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR UMBERTO LUCENA;
- 6) **O comunicante/vítima conduzia o veículo?** SIM;
- 7) **Sendo o(a) comunicante o(a) condutor(a) do veículo envolvido no acidente, é ele(ela) habilitado?** PREJUDICADO;
- 8) **O veículo do(a) comunicante encontra-se em dia com suas obrigações tributárias?** NÃO

6) Descrição do(s) veículo(s) envolvido(s) no acidente:

MOTOCICLETA HONDA/NXP 150 BROS ES COR PRETA - PLACA MN06017/PB- 2006/2007 CHASSI 9C2KD03307R000907 LICENCIADA EM NOME DE JOSEFA SELMA DA SILVA

7) Testemunha(s) do fato/acidente:

DANIEL MARINHO DA SILVA - SÍTIO UMBURANA - ARARUNA/PB

MARIA DAS GRAÇAS BERNARDINO DE LIMA - SÍTIO UMBURANA - ARARUNA/PB

8) Breve resumo do fato:

QUE no dia 31 de março de 2018 por volta das 21 horas o noticiante pilotava a moto supracitada em direção a sua residência no Sítio Umburana; QUE vinha de uma Agrovila com destino a sua residência; QUE a moto derrapou e o noticiante perdeu o controle vindo a bater em uma cerca de arame; QUE caiu e bateu com a cabeça em uma pedra; QUE ficou desacordado e foi socorrido pelo SAMU; QUE foi conduzido para o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena em João Pessoa; QUE sofreu traumatismo craniano e ficou em coma vários dias de acordo com laudo anexo; QUE procurou esta DP para registrar o fato.

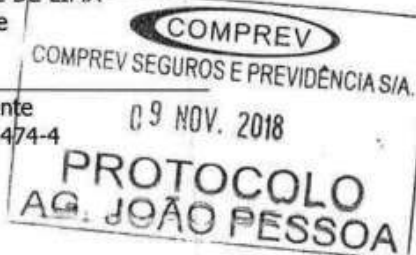
Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrevã(o) que digitei.

Jefferson Queiroz de Lima
JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA

Comunicante

[Assinatura]

Escrivã(o)/Agente
Matrícula nº 168.474-4



Modelo: Delegado: JLAPELTO





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

Nº do sinistro ou ASL:	CPF da vítima: 710.262.084-59	Nome completo da vítima: JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012		
Nome completo: JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	CPF: 710.262.084-59	
Profissão: AGRICULTOR	Endereço: SÍTIO UMBURANA	Número: S/Nº
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: APARUNA	Estado: PB
E-mail:	CEP: 58233-000	Tel.(DDD): 83 99947 9100

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDA MENSAL:			
☒ RECUSO INFORMAR	☐ ATÉ R\$1.000,00	☐ R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00	☐ R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
☐ SEM RENDA	☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00	☐ R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00	☐ ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)	☒ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)
☐ Bradesco (237)	Nome do BANCO: BRADESCO (237)
☐ Itaú (341)	
☐ Banco do Brasil (001)	
☐ Caixa Econômica Federal (104)	
AGÊNCIA:	AGÊNCIA: 3449
(Informar o dígito se existir)	(Informar o dígito se existir)
CONTA:	CONTA: 0385
(Informar o dígito se existir)	(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorçado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo	Data do óbito da vítima:
Grau de Parentesco com a vítima: ☐ Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não	Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:
Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não	Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: Falecidos:
Vítima deixou nascituro (val nascer)? ☐ Sim ☐ Não	Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não
Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.	

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado	Local e Data, _____
	Nome: _____
	CPF: _____

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

Jefferson Queiroz de Lima
Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHAS	
1º Nome: _____	CPF: _____
09 NOV. 2018	
Assinatura	
2º Nome: _____	CPF: _____
Assinatura	

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura. NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.

S.001 V001/2018



SAMU
192

SAMU ARARUNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**

DECLARAÇÃO

O SAMU 192 BASE DESCENTRALIZADA DE ARARUNA-PB, inscrito sob CNPJ: 11.667.845/0001-51. DECLARA para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 2028893, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente Jefferson Queiroz de Souza, 39 anos, CPF 730.262.084-59, RG 4.298.325, vítima de queda de moto, no dia 31/03/18, às 21 : 00 horas, na localidade Sítio Unibucama. Sendo o mesmo encaminhado para HETSHL.

Araruna, 25 de Outubro de 2018.

Thais Laurennada Silva Ferreira
Coordenadora Administrativa
SAMU-ARARUNA
MAT: 10035

Thais Lourenna da S. Ferreira
Coordenação Administrativa
SAMU 192 BASE DESCENTRALIZADA DE ARARUNA-PB



Rua Coronel Pedro Targino, S/N – Centro, CEP 58233-000, Araruna-PB
FONE: (83) 3373-1209



EP8860C

PL

direct to general manager

2008.8.25.14

P2-1480.200.01F

81 80 18

atom to group

ombrado out

00 12

142734

8100

ombrado

20



JOSEFA VITORIA QUEIROZ DA SILVA
SIT UMBURANA, S/N - AREA RURAL
ANARUNA/PB CEP: 58233000 (AG 82)

Emissão: 26/09/2018 Referência: Set/2018
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / BARRA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 18-82-187-2800 N° medidor: 0000063637

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
R:230, Km25 - Caiso Rondon - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ: 09.096.180/0001-40 Ins. Est. 18.015.823-0

Nota Fiscal / Conte de Energia Elétrica Nº 13 046 308
Cód. para Déb. Automático: 00011281318

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.eenergisa.com.br

Conta referente a: Apresentação: Data prevista da próxima leitura: CPF/ CNPJ/ RANI:
Set/2018 26/09/2018 26/10/2018 041.671.364-66
Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1128131-8

Canal de contato

* Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei
nº 10.438, de 28 de abril de 2002

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 26/08/18 Leitura: 7811	Data: 26/09/18 Leitura: 7887	1	76	29
Demonstrativo				
CC: Cálculo				
Tributos Totais (R\$) ICMS (R\$) ICMS Ps/Cóts (R\$) (0,0000%) (0,7164%)				
0801 Consumo até 30kWh-BR	30,000 0,273360	8,20 8,20 25	2,05 8,20 0,07	0,30
0801 Consumo - 31 a 100kWh-BR	46,000 0,488630	21,55 21,55 25	5,39 21,55 0,17	0,80
0801 Adic. B Vermeia		2,88 2,88 25	0,87 2,88 0,02	0,10
0810 Subsidio		34,82 34,82 25	8,65 34,82 0,28	1,28
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				
0807 CONTRIB. ILLUM PUBLICA		0,81 0,00 0	0,00 0,00 0,00	0,00
0808 Devolução Subsidio		-24,40 0,00 0	0,00 0,00 0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 43,66 87,06 16,76 87,06 0,54 2,49

Média últimos meses (kWh) 73
VENCIMENTO 03/10/2018
TOTAL A PAGAR R\$ 43,66

Histórico de Consumo (kWh)
Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18 Ago/18

0a98.e977.8c41.4617.b7d5.7dbe.a8d3.b810.

Indicadores de Qualidade				Discriminacao		Valor (R\$)	%
7/2018 - Ananias							
Limites da ANEEL							
Apurado 7,62							
Limite de Tensão (V)							
DIC MENSAL	23,89	2,00	NOMINAL 220	Serviços de Dist. de Energia/PB		7,48	17,13
DIC TRIMESTRAL	47,78			Compra de Energia		12,48	28,85
DIC ANUAL	7,74			Serviço de Transmissão		1,18	2,88
FIC MENSAL	15,48	4,13	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231	Encargos Setoriais		1,78	4,04
FIC TRIMESTRAL	30,96			Impostos Devidos e Encargos		20,70	47,52
FIC ANUAL	8,56			Outros Serviços		0,00	0,00
DMIC	18,80			Total		43,66	100,00
DICRI							

Valor do EUSD (Ref. 7/2018) R\$ 8,90

ATENÇÃO
- Sua unidade foi faturada como baixa tensão, tendo um desconto de R\$24,40
Reajuste Tarifário - Vigência 28/08/18-Res. ANEEL nº 2.433-Baixa Tensão 15,41% Médio
Reajuste Tarifário - Vigência 28/08/18-Res. ANEEL nº 2.433-Alta Tensão 18,75% Médio

Faturas em atraso

COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
09 NOV. 2018
AG. JOÃO PESSOA
PROTÓCOLO



Itaucard



Consulte sua fatura na internet
ou nos caixas eletrônicos do Itaú.



CTC RECIFE PE PL7
JOSE ALVES PESSOA
R JOSE FELIPE NERI 50
1 ANDAR - DO IPES
58233-000 ARARUNA - PB



3211094230017590000000041030 02/10/18
Data de Postagem: 02/10/2018
Data de Vencimento: 17/10/2018
Data de Fechamento (emissão): 02/10/2018
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 12/11/2018



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO
CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECASWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF**².

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº9.613/98.

Pelo exposto, eu JOSE ALVES PESSOA inscrito (a) no CPF 037.901.024 / 59, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA inscrito (a) no CPF sob o Nº 710.962.084 / 59, do sinistro de DPVAT cobertura INVALIDEZ da Vítima JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA, inscrito (a) no CPF sob o Nº 710.962.084 / 59, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

☐ Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço <u>RUA JOSÉ FELIPE NERI</u>		Número <u>50</u>	Complemento <u>1º ANDAR</u>
Bairro <u>DO IPES</u>	Cidade <u>ARARUNA</u>	Estado <u>PB</u>	CEP <u>58233-000</u>
Email <u>ZEZIVHOPPVAT@GMAIL.COM</u>		Telefone comercial(DDD)	Telefone celular (DDD) <u>83.998479100</u>

ARARUNA-PB 09 de NOVEMBRO de 2018
Local e Data

JOSE ALVES PESSOA
Assinatura do Declarante



DLDR1.001 V001/2017



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, JOSEFA SELMA DA SILVA MARINHO,
RG nº 2.755.696 - 2ª VIA, data de expedição 07/11/2013,
Órgão SSP/PB, portador do CPF nº 043.559.214-92,
com Domicílio na cidade de ARRAUNA, no Estado
de PB, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada) SÍTIO UMBURANA,
ZONA RURAL nº S/Nº, complemento, ACENTAMENTO, declaro, sob as
penas da Lei, que o veículo abaixo mencionado é(era) de minha propriedade na
data do acidente ocorrido com a vítima
JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA, cujo o condutor
era JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA.

Veículo.....: HONDA/NXP150 BROS ES
Ano.....: 2006
Modelo.....: 2007
Placa.....: MN06017/PB
Chassi.....: 9C2KD03307R000907
Data do acidente.: 31 DE MARÇO DE 2018

Local e data: ARRAUNA - PB 24 DE OUTUBRO DE 2018

X Josefa Selma da Silva Marinho

Assinatura do Declarante Proprietário
(Assinar e Reconhecer a Firma por autenticidade)

X

Assinatura do CONDUTOR (quando a vítima for carona)
(Assinar e Reconhecer a Firma por autenticidade)

Serviço Notarial e Registral - "Martins de Sousa"
Praça Rio Branco, 36 - Fone: (83) 3373 1270
Reconheço verdadeira letra(s) e Firma(s) por autenticidade de
Josefa Selma da Silva Marinho, det
Araruna, 24 de 10 de 2018
Em test. Aurora Francisco M. Nobre da verdade

SELO DIGITAL
AH50995 - AG PW
Consulte Autenticidade em
<https://seledigital.tpb.jus.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIREÇÃO TÉCNICA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA
DADOS DE NASCIMENTO 30/04/99
NOME DA MÃE JOSEFA VITÓRIA QUEIROZ DA SILVA

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1.072.785
Nº PRONTUÁRIO 107.977
DATA DO ATENDIMENTO 01/04/18
HORA DO ATENDIMENTO 01:19
MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S) CONTUSÃO TEMPORAL POSTERIOR D + LESÃO AXONAL DIFUSA
CID 10 S 06.3 + S 06.9

AValiação INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta, conduzido pelo SAMU, apresentando estado geral comprometido, com anisocoria, escalpe parcial na região frontal, sinal de guaxinin no globo ocular E, já entubado e sob ventilação mecânica. Glasgow 3. Avaliado pela equipe médica da urgência/emergência.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC do crânio
TC da coluna cervical
RX do tórax - AP
RX da bacia - AP

TRATAMENTO:

Contusão temporal posterior D + lesão axonal difusa à TC. Sem alteração à outra TC e aos RX. Realizado internamento e tratamento conservador pela equipe da Neurocirurgia. Solicitado suporte da Terapia Intensiva.

ALTA HOSPITALAR: 02/05/18
DATA DA EMISSÃO: 11/10/18



DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA
MÉDICO EMERGENCIA
CRM - 2516

Dr. Ewerton Noronha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





Forças Armadas Brasileiras



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1072785



Identificação do paciente

ID 1276325	Nome JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Sexo Masculino
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18 anos 10 meses 30 dias	Estado civil Religião Prontuário
Mãe JOSEFA VITORIA QUEIROZ DA SILVA	Pai JOSE LIMA SILVA	
Escolaridade	Responsável (Parentesco) JOSEFA SELMA DA SILVA - TIO (A)	
DDD Móvel 83	Fone Móvel 998732996	DDD Fixo Fone Fixo
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 4288325	Nº Cns 200095684480001
Local de procedência ARARUNA	Tipo MUNICÍPIO	UF PB
E-mail	Naturalidade GUARABIRA	CBO/R

Endereço

CEP 58233000	Município de residência ARARUNA	UF PB	Logradouro SÍTIO UMBURANA
Número SN	Complemento	Bairro ZONA RURAL	

Admissão

Data e Hora 09/04/2018 01:19:37	Número da pulseira 10006291968	Convênio SUS
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clinica	
Categoria de risco	Origem do paciente RUA	
Causa de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente QUEDA / OUTROS

Indicadores e Transporte

Caso potencial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Método de transporte SAMU	Quem transportou		

Sinais vitais

PA ____ mmHg	Pulso ____	Temperatura ____
-----------------	---------------	---------------------

Exames complementares

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []
------------	------------	-----------	--------	------------	---------	---------------------

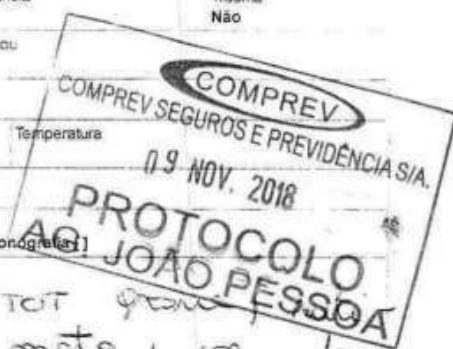
Dados clínicos

doct admitido em UTE por ter grande
mo. de acidente de moto, quando
UTI mobil para realizar

Diagnóstico

Feito por JOSE MARCIO BATISTA DA SILVA	CID
---	-----

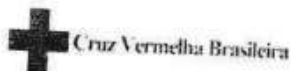
Imprimir



Dr. Ronaldo C. Cavalcanti
Enfermeiro
COREN 19452/PB

01/04/2018 01:28





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AREA LARANJA UDC

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2458276

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	1072785	01/04/2018 01:19:27	
Data de nascimento	Idade	Sexo	CNS
30/04/1999	18a 11m 2d	Masculino	200809584480001
Mãe			Telefone de Contato
JOSEFA VITORIA QUEIROZ DA SILVA			(83) 998732996
Endereço	Bairro	Município	UF
SITIO UMBURANA, SN	ZONA RURAL	ARARUNA	PB
Acidente	Motivo	Profissional	Nº Cons. Regional
QUEDA / OUTROS	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO	6628/PB
Data/Hora Classificação	Data/Hora Prescrição		
01/04/2018 01:19:27	01/04/2018 08:45:35		

Anamnese

NEUROCIRURGIA*

PACIENTE ADMITIDO AS 01:19 AM VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO;

PACIENTE ENTUBADO, PUPILAS MIÓTICAS, MOVIMENTO ESPONTÂNEO NOS 4 MEMBROS

TOMOGRAFIA DE CRÂNIO REALIZADO AS 2:00 AM SEM SINAIS DE HIPERTENSÃO INTRACRANIANA (CISTERNAS LIVRES, SEM DESVIOS DE ESTRUTURAS DA LINHA MÉDICA, HEMORRAGIA SUBARACNOÍDEA ESPONTÂNEA REGIÃO FRONTAL DIREITA, PEQUENA ÁREA DE CONTUSÃO EM FORMAÇÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR.

CD: INTERNAÇÃO; VAGA EM UTI; SEDAÇÃO; EXAMES LABORATORIAIS; TOMOGRAFIA DE CONTROLE

DIETA

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 2000,0 ML VIA E.V., 24H, DURANTE 24 HORA(S)

ÁGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

ÁGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 1,0 AMPOLA VIA E.V., 12/12H, DURANTE 60 MIN(S)

Diluir

RANITIDINA 50MG/2ML INJETÁVEL (AMPOLA 2ML), DILUIR 1,0 AMPOLA

ÁGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, DURANTE 8 HORA(S)

Diluir

FENTOINA 50MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 5ML), DILUIR 2,0 ML

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 250ML), ADMINISTRAR 200,0 ML VIA E.V., 24H, DURANTE 24 HORA(S) (OBSERVAÇÕES: DILUIR COM SORO FISIOLÓGICO 200 ML E INFUNDIR 15 ML/H)

Diluir

MIDAZOLAM 50MG/10ML INJETÁVEL (AMPOLA 10ML), DILUIR 30,0 ML (OBSERVAÇÕES: EM BIC)

XAME LABORATORIAL

Registrado por: BONYEK PERREIRA RAMALHO em 01/04/2018 01:19:31

RAMA



Ricardo Rodrigues de Carvalho
Neurocirurgia
CRM: 6628

0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&perform=imprimir&id=252151&pesquisa=S&&idPai=252151&classe=PRESCRICAO&condutaM

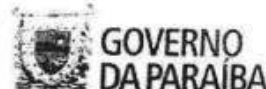
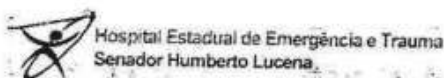
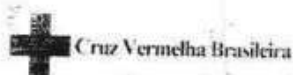


Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:22

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552181100000028183426

Número do documento: 20031910552181100000028183426

Num. 29254258 - Pág. 15



AREA LARANJA UDC

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2458276

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	BAE 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data Baixa
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18a 11m 2d	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Mãe JOSEFA VITORIA QUEIROZ DA SILVA			Telefone de Contato (83) 998732996
Endereço SITIO UMBURANA, SN	Bairro ZONA RURAL	Município ARARUNA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional EMERSON MAGNO FERNANDES DE ANDRADE	Nº Cons. Regional 6215/PB
Data/Hora Classificação 01/04/2018 01:19:27		Data/Hora Prescrição 01/04/2018 02:38:44	

Anamnese

EUROCIURURGIA#

PACIENTE CONDUZIDO PELO SAMU VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO JÁ INTUBADO.
SEM INFORMAÇÕES QUANTO A VÔMITOS OU OUTRAS INTERCORRENCIAS NEUROLÓGICAS.

-AO EXAME:

SOB SEDAÇÃO, VENTILAÇÃO MECÂNICA E IOT
PUPILAS MIÓTICAS
EQUIMOSE PERIORBITAL ESQUERDA
ESCORIAÇÕES DIFUSAS

-TC DO CRÂNIO:

SEM FRATURAS EVIDENTES
CONTUSÃO TEMPORAL POSTERIOR DIREITA
ÁREAS DE HEMORRAGIA PUNTIFORME SUGESTIVAS DE LAD
SEM DESVIO DA LINHA MÉDIA

-HD:

TCE GRAVE
LAD
CONTUSÃO CEREBRAL

-D:

SEM CONDUTA CIRÚRGICA PARA O CASO NO MOMENTO
TRATAMENTO CONSERVADOR DO TCE
VAGA EM UTI
SUPORTE CLÍNICO

DIETA

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 1500,0 ML VIA E.V. 24H DURANTE 24 HORA(S)

ÁGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 12/12H

Diluir

CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), DILUIR 100,0 MG

Bolém registrado por: BONYER PERREIRA RAMALHO em 01/04/2018 01:19:31





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

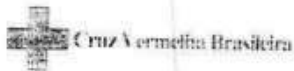
CNES: 6121221

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA		BAE 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data Baixa
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18a 11m 2d	Sexo Masculino	CNS 200809584480001	Telefone de Contato (83) 998732996
Mãe JOSEFA VITORIA QUEIROZ DA SILVA				Prontuário
Endereço SITIO UMBURANA, SN		Bairro ZONA RURAL	Município ARARUNA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional TEOFILHO GREGORIO DE ANDRADE		Nº Cons. Regional 2563/PB
Data/Hora Classificação 01/04/2018 01:19:27			Data/Hora Prescrição 01/04/2018 01:34:14	
Anamnese				
PACIENTE DEU ENTRADA NESTE SERVIÇO CONDUZIDO PELO SAMU VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO, TUBADO. ESTADO GERAL COMPROMETIDO. COM ANISOCORIA, ESCALPE PARCIAL NA REGIÃO FRONTAL. GLASGOW 03. SINAL DE GUACHINIM NO GLOBO OCULAR ESQUERDO.				
CUIDADOS				
SOLICITAÇÃO DE PARECER NEUROCIRURGIA				
SOLICITAÇÃO DE PARECER ORTOPEDIA				
EXAME DE IMAGEM				
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO				
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL S/ CONTRASTE				
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)				
RADIOGRAFIA DE BACIA				
CID10				
Código	Descrição			
S09.9	Traumatismo não especificado da cabeça			
Conduta				
Em observação				

JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA

TEOFILHO GREGORIO DE ANDRADE
(: 2563/PB)

Boletim registrado por: BONYEK PERREIRA RAMALHO em 01/04/2018 01:19:31



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

INTERNO, S/N -
CNES: 454546 - Tel.:

Impresso por: RAISSA DE
CARVALHO GAMA BELTÃO
Em: 02/05/2018 10:48:09

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO MEDICA (RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO - 02/05/2018 10:48:00)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

evolucao clinica medica

lce grave (hematoma subgaleal parietooccipital direito)

paciente evolui SEM QUEIXAS NO MOMENTO. SEM FEBRE. ar e acv: sem alterações. abdome: flácido, indolor, rha+
paciente aceita dieta vo

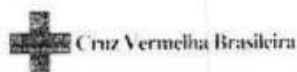
cd: ALTA HOSPITALAR

Seção: POSTO IA - ENF 4 Leito: 0004 - NEUROCIURGIA
Profissional responsável pela informação: RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO

Número Conselho: 0007957



12.16.0.6.8080/cvb/psges/atendimento.do?8&perform=imprimir&concoe=2&lo=387172&dataInicial=02/05/2018%2010:48:00&dataFinal=02/05/2018%2010:48:00

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAINTERNO, S/N -
CNES: 454546 - Tel.:Impresso por: TAINA
NAYANE GOMES DE SÁ
GONDIM
Em: 23/04/2018 10:20:15

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO MEDICA (TAINA NAYANE GOMES DE SÁ GONDIM - 23/04/2018 10:20:09)**EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

evolucao clinica medica

TCE grave (hematoma subgaleal parietooccipital direito)

paciente EVOLUI SEM INTERCORRÊNCIA, SEM NOVOS EPISÓDIOS DE FEBRE, CONSCIENTE SEM QUEIXAS NO MOMENTO. DIURESE POR SVD. DIETA POR SNE. AR E ACV: SEM ALTERAÇÕES.

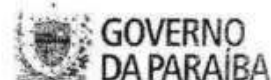
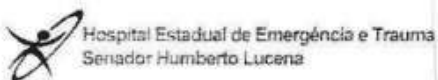
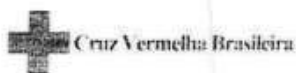
LEUCOCITOS TOTAIS 5900 /mm3

cd: VPM + AVALIAÇÃO DA FONO PARA RETIRAR SNE , AGUARDANDO CULTURAS.

Seção: POSTO IA - ENF 4 Leito: 0004 - NEUROCIRURGIA
Profissional responsável pela informação: TAINA NAYANE GOMES DE SÁ GONDIM

Número Conselho: 9490





INTERNO, S/N -
CNES: 454546 - Tel.:

Impresso por: RAISSA DE
CARVALHO GAMA BELTÃO
Em: 20/04/2018 09:36:05

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Plantão DIURNO	Prontuário 107977

EVOLUÇÃO MEDICA (RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO - 20/04/2018 09:35:53)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

evolucao clinica medica

TCE grave (hematoma subgaleal parietooccipital direito)

paciente com melhora significativa do nivel de consciencia, ECG = 11

tem força e mobilidade nos quatro membros.

mae refere ausencia evacuacao desde da internação

paciente realizando fisioterapia motora no horaria da visita.

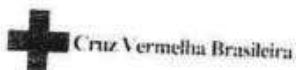
cd: prescrevo solucao glicerizada via retal conta gota e lactulose por sne

Seção: POSTO IA - ENF 4 Leito: 0004 - NEUROCIRURGIA

Profissional responsável pela informação: RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO

Número Conselho: 0007997





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

INTERNO, S/N -
CNES: 454546 - Tel.:

Impresso por: RAISSA DE
CARVALHO GAMA BELTÃO
Em: 18/04/2018 11:53:05

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO MEDICA (RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO - 18/04/2018 11:52:52)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

CLINICA MEDICA

TCE GRAVE

PROCESSO INFECCIOSO EM TTO - > FOCO ??
MERO D0 (10/04) E VANCOMICINA (DO EM 13/04)

PACIENTE COM POUCO CONTATO
SEQUELA DO TCE GRAVE,

AO EXAME

AO=2 RV=2 RM=5

PACIENTE COM REBAIXAMENTO APESAR DE PARAMETROS RESPIRATORIOS NORMAIS.
AUSCULTAS CARDIACA E PULMONAR SEM ALTERAÇÕES

CD: SOLICITO CULTURAS

COLHO GASOMETRIA

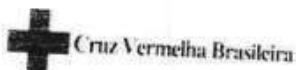
SOLICITO LABORATORIO

MONITORIZACAO

Seção: POSTO IA - ENF 4 Leito: 0004 - NEUROCIRURGIA
Profissional responsável pela informação: RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTÃO

Dr. Raissa de
Clineia M.
CRM-PB
Número Conselho: 0007997





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

AV. ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM
CNES: 6121221 - Tel.:



GOVERNO
DA PARAÍBA

Impresso por: DANIEL
ESPINDOLA RONCONI
Em: 17/04/2018 12:18:45

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO MEDICA (DANIEL ESPINDOLA RONCONI - 17/04/2018 12:18:41)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

#NCR

TCE GRAVE -> LAD GRAVE
PROCESSO INFECCIOSO EM TTO -> FOCO ??
MERO D0 (10/04) E VANCOMICINA (DO EM 13/04)

PACIENTE EVOLUI DE FORMA ESTÁVEL; POUCO CONTATO
SEQUELA DO TCE GRAVE

AO EXAME
AO=4 RV=1 RM=5
MOVIMENTA OS 4 MEMBROS
ISO/FOTO
POUCO CONTATO

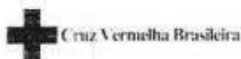
ULTIMA TC COM ASPECTO DE REGRESSÃO DA CONTUSÃO.

CD.
AUSENCIA DE PROPOSTAS NEUROCIRURGICAS
ALTA DA NCR
AOS CUIDADOS DA CLINICA MEDICA PARA CUIDADOS DE PROCESSO INFECCIOSO.
QUANDO COM PROPOSTAS DE ALTA PARA DOMICILIAR, COMUNICAR NEUROCIRURGIA PARA ORIENTAÇÕES
DE ACOMPANHAMENTO.

Seção: POSTO IA - ENF 4 Leito: 0004 - NEUROCIRURGIA
Profissional responsável pela informação: DANIEL ESPINDOLA RONCONI

Número Conselho: 7423





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



Impresso por: Kaelson Bruno
Lima Brasileiro
Em: 16/04/2018 11:53:59

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convenio SUS	Plantão DIURNO	Prontuário 107977

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (KAELSON BRUNO LIMA BRASILEIRO - 16/04/2018 11:53:44)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO

PACIENTE SEGUE EM ESTADO REGULAR, CLINICAMENTE E HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL.
SEM DROGA VASOATIVA
SEM SEDOANALGESIA
VIGIL, SEM CONTACTUAR COM EXAMINADOR
AFEBRIL, ANICTERICO, ACIANOTICO
BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA
SEM INTERCORRENCIAS
DIURESE PRESERVADA
DIETA ENTERAL ACEITÁVEL

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCRÍTICO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE -02/04
2. CLINDAMICINA -02/04
3. MEROPENEM 10/04-- D5
4. VANCOMICINA 13/04-- D2

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04
2. SVD 01/04
3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18 ESCALA DE RASS: 0 ALERTA E CALMO RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT S/RA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA

FR: 18.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 120.00

PA: 159/100

SPO2: 100.00

DROGAS: N

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR 2T BNF, S/S DE NOTA.

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: ABERTO-4

RV: NÃO FALA 1

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

DROGAS: N

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

COMA VIGIL, NÃO INTERAGE, SEM SEDAÇÃO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA ENTERAL BEM TOLERADA

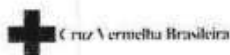
EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO



15/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=15/04/2018 11:07:12&dataFinal=15/04/2018 11:07:12

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNS: 2592983 - Tel.: 8332165700Impresso por: NATANAEL ALMEIDA
OLIVEIRA JUNIOR
Em: 15/04/2018 18:58:32

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (NATANAEL ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR - 15/04/2018 11:07:12)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE**

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

SEGUE REGULAR-GRAVE, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE AA, SEM SEDAÇÃO, EM COMA VIGIL, NÃO INTERAGE COM O EXAMINADOR. HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL SEM DVA; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; UM PICO FEBRIL/24H. D2 VANCOMICINA + D5 MEROPENEM. AGUARDO EXAMES DE ROTINA.

DIURESE SATISFATORIA, BH SENSÍVEL POSITIVO. TOLERANDO BEM DIETA POR SNE, SEM DISGLICEMIAS.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCRÍTICO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE -02/04
2. CLINDAMICINA -02/04
3. MEROPENEM 10/04-- D5
4. VANCOMICINA 13/04-- D2

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04
2. SVD 01/04
3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18 ESCALA DE RASS: 0 ALERTA E CALMO RX TORÁX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT SIRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA FR: 18.00 SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 120.00 PA: 159/100 SPO₂: 100.00
DROGAS: N EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS EXAME FÍSICO: RCR 2T BNF, S/S DE NOTA.

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: ABERTO -4 RV: NÃO FALA 1
EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO DROGAS: N

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

COMA VIGIL, NÃO INTERAGE, SEM SEDAÇÃO.

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA FERIDA: CRÂNIO



172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=15/04/2018%2011:07:12&dataFinal=15/04/2018%2011:07:12

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:22

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552181100000028183426

Número do documento: 20031910552181100000028183426

Num. 29254258 - Pág. 24

14/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=14/04/2018 10:38:17

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNS: 2592983 - Tel. 8332165700Impresso por: RANDOLFO RANDALL
FARIAS FERREIRA BRITO
Em: 14/04/2018 10:38:30

Paciente: JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento: 1072785	Data/Hora Entrada: 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída:
Data de nascimento: 30/04/1999	Idade: 18	CNS: 200809584480001	Prontuário: 107977
Tempo de Internação:	Sexo: Masculino	Convênio: SUS	Plantão: DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (RANDOLFO RANDALL FARIAS FERREIRA BRITO - 14/04/2018 10:38:17)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTO****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:**

SEGUE REGULAR-GRAVE, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE AA, SEM SEDAÇÃO, EM COMA VIGIL, NÃO INTERAGE COM O EXAMINADOR. HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL SEM DVA; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; UM PICO FEBRIL/24H. D2 VANCOMICINA + D5 MEROPENEM. AGUARDANDO EXAMES DE ROTINA.

DIURESE SATISFATORIA, BH SENSÍVEL POSITIVO. TOLERANDO BEM DIETA POR SNE, SEM DISGLICEMIAS.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE

2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D

3. CONTUSÃO TEMPORO-OCCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCRÍTICO

IMPRESSÃO CLÍNICA**DESCRIÇÃO**

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE =02/04

2. CLINDAMICINA =02/04

3. MEROPENEM 10/04

4. VANCOMICINA 13/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04

2. SVD 01/04

3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

ESCALA DE RASS: 0 ALERTA E CALMO

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT SIRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA

FR: 18.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 123.00

PA: 148x87/107

SPO2: 100.00

DROGAS: N

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR 2T BNF, S/S DE NOTA.

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: ABERTO -4

RV: NÃO FALA 1

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

DROGAS: N

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

COMA VIGIL, NÃO INTERAGE, SEM SEDAÇÃO.

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HA RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA

FERIDA: CRÂNIO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:22

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552181100000028183426

Número do documento: 20031910552181100000028183426

Num. 29254258 - Pág. 25

4/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=14/04/2018%2010:38:17&dataFinal=14/04/2018%2010:38:17

EXAME FÍSICO

FEBRE (38°C) / 24H.

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

DIURÉTICO, QUAL?: N

ACUMULADO (ML): 3772.00

EXAME FÍSICO:

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): 272.00

EDEMA: N

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 3500.00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE EM REGRESSÃO DE CICATRIZAÇÃO.

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

ANEXOS:

CONCLUSÕES

CD:

1 SUPORTE NEUROLÓGICO

2 MANTIDO ANTIBIOTICOTERAPIA

3 MANTIDA ALTA PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO EM ENFERMARIA.

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: RANDOLFO RANDALL FARIAS REZENDE BRITO

RANDOLFO BRITO
CRM-PB 9339

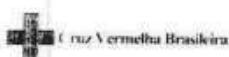
Número Conselho: 9339



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:22

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552181100000028183426>

Número do documento: 20031910552181100000028183426

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LINSBOA, S/N - PEDRO GONDIM
CNS: 2552983 - Tel: 8332165700Impresso por: CLAUDIO DE PAULA
ARAUJO
Em: 13/04/2018 08:02:35

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	Prontuario 107577
Tempo de Internação	Convênio SUS		Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (CLAUDIO DE PAULA ARAUJO - 13/04/2018 06:02:14)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE**PROCEDIMENTO:
DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO

TCE-LAD EVOLUI E GERAL GRVE, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE AA, SEM SEDAÇÃO, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL SEM DVA. BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; VÁRIOS PICOS FEBRIS NAS 24H. TROCADO ANTIBIÓTICO ONTEM (10/04), COM MELHORA DOS PICOS FEBRIS HOJE, LEUCOCITOSE (16.800); DIURESE SATISFATORIA FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCÍTICO
2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO.

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE #02/04
2. CLINDAMICINA #02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04
2. SVD 01/04
3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

ESCALA DE RASS: 1 INQUIETO

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT S/RA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA, ESPONTÂNEA

FR: 16.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 130.00

PA: 154X92

SPO2: 99.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RDR 2T, AA, BNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: CHAMADO 3

RV: NÃO FALA

RM: RETIRADA À DOR 4

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISÓCORIAS E MIÓTICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HA RELATO

ABDOMEN: PLANO, FLÁCIDO.

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO, DIURESE CLARA BOM VOLUME

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIMBIOTICOTERAPIA

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): -470.00

DIURESE PARA LTILIAS 24HS: 4800.00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E, ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE EM REGRESSÃO DE CICATRIZAÇÃO.



13/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=13/04/2018 08:02:14&dataFinal=...

EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2- MANTIDO ANTIBIOTICOTERAPIA
- 3- APTO PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO EM ENFERMAGEM DE ACORDO COM A VAGA NA ENFERMAGEM

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: CLAUDIO DE PAULA ARAUJO

Claudio de Paula Araujo
Médico
CRM 2003-07-26.88.114-4

Número Conselho: 3903

COMPREV
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.
09 NOV. 2018
PROTOCOLO
AG. JOÃO PESSOA

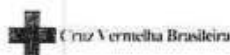
172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=13/04/2018%2008:02:14&dataFinal=13/04/2018%



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:22

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552181100000028183426>

Número do documento: 20031910552181100000028183426



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNES: 2592953 - Tel.: 8332165700

Impresso por: MARIA ELZIMAR P M
LEITE
Em: 12/04/2018 14:55:10

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	Prontuário 107977
Tempo de Internação	Convênio SUS	Plantão DIURNO	

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (MARIA ELZIMAR P M LEITE - 12/04/2018 14:54:48)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO: TOMOGRAFIA REALIZADA

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

TCE-LAD EVOLUI E, GERAL GRVE, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE AA SEM SEDAÇÃO, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL SEM DVA; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; VÁRIOS PICOS FEBRIS NAS 24H TROCADO ANTIBIOTICO ONTEM(10/04), COM MELHORA DOS PICOS FEBRIS HOJE, LEUCOCITOSE (16.800); DIURESE SATISFATORIA FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCRÍTICO
2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE #02/04
2. CLINDAMICINA #02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04
2. SVD 01/04
3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

ESCALA DE RASS: 1 INQUIETO

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT S/RA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA

FR: 15.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 127.00

PA: 153X72

SPO2: 99.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR ZT, AA, BNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: CHAMADO 3

RV: NÃO FALA 1

EM RETORNO A DOR 4

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E MÍDICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO NA RELATO

ABDOMEN: PLANO, FLÁCIDO.

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO, DIURESE CLARA BOM VOLUME

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): 791.00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 2400.00

EDEMA: SIM

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE EM REGRESSÃO DE CICATRIZAÇÃO.

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=12/04/2018%2014:54:48&dataFinal=12/04/2018



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:22

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552181100000028183426

Número do documento: 20031910552181100000028183426

EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2- MANTIDO ANTIBIOTICOTERAPIA
- 3- APTO PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO EM ENFERMARIA AMANHÃ

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

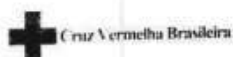
Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007
Profissional responsável pela informação: MARIA ELZIMAR P M LEITE

Número Conselho: 2292



11/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=307112&dataInicial=11/04/2018%2016:29:44&dataFinal=11/04/2018%2016:29:44



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNPJ: 2592983 - Tel.: 8332165700

Impresso por: JULIANA MAGALHAES
LEITE
Em: 11/04/2018 16:29:59

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saida
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (JULIANA MAGALHAES LEITE - 11/04/2018 16:29:44)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, SEM SEDAÇÃO, RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL SEM DVA; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; VÁRIOS PICOS FEBRIS NAS 24H TROCADO ANTIBIÓTICO ONTEM, COM MELHORA DOS PICOS FEBRIS HOJE, SEM LEUCOCITOSE; DIURESE SATISFATORIA FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE

2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D

3. CONTUSÃO TEMPORO-OCCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCÍTICO

2. SUPORTE HEMODINÂMICO

3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE #02/04

2. CLINDAMICINA #02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04

2. SVD 01/04

3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS.

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAC2/FIO2 (ML/HG): 472

ESCALA DE RASS: 1 INQUIETO

RX TÓRAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT S/RA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: O2 SUPLEMENTAR POR CATETER NASAL

FR: 17.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 110.00

PA: 143X72

SPO2: 99.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR 2T, AA, SNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: CHAMADO 3

RV: NÃO FALA 1

RM: RETIRADA A DOR 4

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E MÍOTICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): -438.00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 2800.00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE.



172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=11/04/2018%2016:29:44&dataFinal=11/04/2018%2016:29:44

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

http://pje.tpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429

Número do documento: 20031910552272500000028183429

Num. 29254261 - Pág. 1

11/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=11/04/2018 16:29:44&dataFin...

EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2- MANTENHO ANTIBIOTICOTERAPIA
- 3- AVALIAR ALTA PARA ENFERMARIA AMANHÃ
- 5- REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS
- 6- REAVALIAR CULTURAS E DISPOSITIVOS

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: JULIANA MAGALHAES LEITE

Número Conselho: 7857



16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=11/04/2018 16:29:44&dataFin...



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429>

Número do documento: 20031910552272500000028183429

10/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=10/04/2018%2008:25:19&dataFinal=10/04/2018%



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNPJ: 2552983 - Tel: 8332165700

Impresso por: CLAUDIO DE PAULA
ARAUJO
Em: 10/04/2018 08:25:40

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de internação	Convênio SUS	Plantão DIURNO	Promtório 107977

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (CLAUDIO DE PAULA ARAUJO - 10/04/2018 08:25:19)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE. O2 POR CATETER NASAL, HEMODINÂMICA COMPENSADA; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; VÁRIOS PICOS FEBRIS NAS 24H; BOM VOLUME URINÁRIO NAS ÚLTIMAS 24H, BHT NEGATIVO; URINA CLARA E SEM GRUMOS, FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE

2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D

3. CONTUSÃO TEMPORO-OCCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCÍTICO

2. SUPORTE HEMODINÂMICO

3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, VIGIL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE =02/04

2. CLINDAMICINA =02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04

2. SVD 01/04

3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAO2/FIO2 (MMHG): 472

ESCALA DE RASS: 1 INQUIETO

RX TÓRAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EH ANT SIRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA, O2 SUPLEMENTAR POR CATETER NASAL

FR: 17.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 124.00

PA: 117X92

SPO2: 99.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR 2T, AA, BNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO CHAMADO 3

RV: NÃO FALA 1

RM: RETIRADA A DOR 4

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILOS: ISOCÓRICAS E MIÓTICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

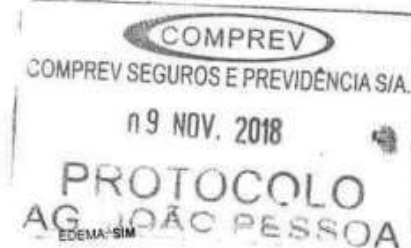
BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): -394.00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 4250.00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE



172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=10/04/2018%2008:25:19&dataFinal=10/04/2018%

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429

Número do documento: 20031910552272500000028183429

Num. 29254261 - Pág. 3

10/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=10/04/2018 08:25:19&dataFin...

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

AGUARDA EXAMES DE HOJE

07/04: AVALIADO POR DR RODRIGO MARMO (NCR) QUE LIBEROU DESPERTAR.

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROINTENSIVO
- 2- VIGIAR POLIURIA (SPS ? DI?)
- 3- AUMENTO HIDRATAÇÃO
- 4- DESMAME DE NORA
- 5- REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS
- 6- REAVALIAR CULTURAS E DISPOSITIVOS

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: CLAUDIO DE PAULA ARAUJO

Claudio de Paula Araujo
Médico
CRM 1003-07-236.089.114.47

Número Conselho: 3903



16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=10/04/2018 08:25:19&dataFin...



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429>

Número do documento: 20031910552272500000028183429



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNES: 2592983 - Tel.: 8332165700Impresso por: FRANCISCO
HAROLDO LEITE DE SOUSA
MANGUEIRA
Em: 09/04/2018 12:03:17

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Plantão DIURNO	Prontuário 107977

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (FRANCISCO HAROLDO LEITE DE SOUSA MANGUEIRA - 09/04/2018 12:03:02)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE**

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, O2 POR CATETER NASAL, HEMODINÂMICA COMPENSADA AS CUSTAS DE NORA 3ML/H; BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; VÁRIOS PICOS FEBRIS NAS 24H; BOM VOLUME URINÁRIO NAS ÚLTIMA 24H, BHT NEGATIVO, URINA CLARA E SEM GRUMOS, FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCÍTICO
2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, ACORDADO ESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE =02/04
2. CLINDAMICINA =02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04
2. SVD 01/04
3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18
 RX TORAX: SOLICITADO 02/04
 RELAÇÃO PAO2/FIO2 (MMHG): 472
 EXAME FÍSICO: MV - EM AHT S/RA
 ESCALA DE RASS: 1 INQUIETO

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: O2 SUPLEMENTAR POR CATETER NASAL FR: 17.00 SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 112.00 PA: 146X70 SPO2: 99.00
 DROGAS: NORA= 3 ML / HORA EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS EXAME FÍSICO: RCR 2T, AA, BNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: CHAMADO 3 RV: NÃO FALA 1
 EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO PUPILAS: ISOCÓRICAS E MIÓTICAS

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO
 EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO
 EXAME FÍSICO: PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO: FEBRE, ANTIBIOTICOTERAPIA FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): -1550.00 DIURESE PARA ÚTILMAS 24HS: 4050.00 ACUMULADO (ML): 1500.00
 EDEMA: SIM EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA
 EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE.



09/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=09/04/2018 12:03:02&dataFin...

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

AGUARDA EXAMES DE HOJE

07/04: AVALIADO POR DR RODRIGO MARMO (NCR) QUE LIBEROU DESPERTAR.
CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLINTENSIVO
- 2- VIGIAR POLIURIA (SPS ? DI?)
- 3- AUMENTO HIDRATAÇÃO
- 4- DESMAME DE NORA
- 5- REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS
- 6- REAVALIAR CULTURAS E DISPOSITIVOS

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: FRANCISCO HAROLDO LEITE DE SOUSA MANGUEIRA

Número Conselho: 6797

Fco. Haroldo L. S. Manguiera
Medico - CRM-PB 6797
Terapia Intensiva



72.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=09/04/2018%2012:03:02&dataFinal=09/04/2018%



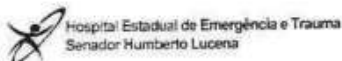
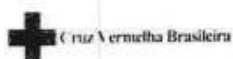
Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429>

Número do documento: 20031910552272500000028183429

08/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=08/04/2018 06:37:12&dataFinal=...



AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNES: 2592963 - Tel.: 8332165700

Impresso por: NATANAEL ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR
Em: 08/04/2018 12:49:34

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (NATANAEL ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR - 08/04/2018 08:37:21)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO: TOMOGRAFIA REALIZADA

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, HEMODINAMICA COMPENSADA ÀS CUSTAS DE NORA BAIXAS DOSES, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA; RESPIRA ESPONTANEAMENTE COM INCREMENTO DE O2 VIA MASCARA DE VENTURI 50%, BOAS TROCAS GASOSAS SPO2-100%, PUPILAS ISOCORICAS E REATIVAS; POLIURIA 8600ML NAS ULTIMA 24H, BHT NEGATIVO, URINA CLARA E SEM GRUMOS, FUNÇÃO RENAL PRESERVADA; AUSÊNCIA DE FEBRE E DISLICEMIAS NAS ULTIMAS 24 H; TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCIRÚRGICO
2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATORIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, ACORDADO ESPIRANDO ESPONTANEAMENTE, POLIÚRICO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE =02/04
2. CLINDAMICINA =02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04
2. SVD 01/04
3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELACÃO PAD/FIO2 (MMHG): 472

ESCALA DE RASS: 1 INQUIETO

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT S/RA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA, ESPONTÂNEA

FR: 21,00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 103,00

PA: 146X70

SPC: 100,00

DROGAS: NORA=14 ML / HORA

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR 2T, AA, BNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

RM: RETIRADA À DOR 4

EVOLUÇÃO: SEDAÇÃO, TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCORICAS E MIOTICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO: ANTIBIOTICOTERAPIA

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

EXAME FÍSICO:

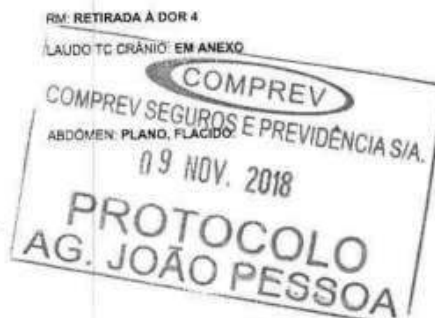
PACIENTE SEM SINAIS CLÍNICOS DE TOXEMIA. BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

ILANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): -5474,00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 8600,00

EDEMA: SIM



172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=08/04/2018%2008:37:21&dataFinal=08/04/2018%

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429

Número do documento: 20031910552272500000028183429

Num. 29254261 - Pág. 7

08/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=08/04/2018 08:37:21&dataFin...

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE.
POLIURIA IMPORTANTE 8600 ML NAS ÚLTIMAS 24H, BH-

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

AGUARDA EXAMES DE HOJE

07/04: AVALIADO POR DR RODRIGO MARMO (NCR) QUE LIBEROU DESPERTAR.

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2- VIGIAR POLIURIA (SPS ? DI?)
- 3- SOLICITO AVALIAÇÃO DA NEFROLOGIA
- 4- DESMAME DE NORA
- 5- REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: NATANAEL ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR

Dr. Natanael Almeida O. Jr.
Médico
CRM 10316 PB

Número Conselho: 10316



172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=08/04/2018%2008:37:21&dataFinal=08/04/2018%



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429>

Número do documento: 20031910552272500000028183429



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISBOA, S/N -
CNPJ: 454553 - Tel.: 8332165700Impresso por: LUAN MARTINS DE
SOUSA
Em: 07/04/2018 21:15:26

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:18:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão NOTURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (LUAN MARTINS DE SOUSA - 07/04/2018 09:44:08)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTO:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:**

PACIENTE GRAVE, HEMODINÂMICA COMPENSADA ÀS CUSTAS DE NORA, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA;
SOB VMI, IOT, BEM ACOPLADO, P/F=472, PEEP=8, SEM DRIVE VENTILATORIO; SOB SEDONALGESIA, RASS=-4, PUPILAS ISOCÓRICAS E
REATIVAS;
POLIÚRIA, BHT NEGATIVO, URINA CLARA E SEM GRUMOS, FUNÇÃO RENAL PRESERVADA;
AUSENCIA DE FEBRE E DISLICEMIAS NAS ÚLTIMAS 24 H;
TOLERANDO BEM DIETA POR SNE.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARACNOIDE FRONTAL D
3. CONTUSÃO TEMPORO-OCCIPITAL D

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCÍTICO
2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATORIO

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE =02/04
2. CLINDAMICINA =02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04
2. SVD 01/04
3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAD2/FIO2 (MMHG): 472

ESCALA DE RASS: -3 SEDAÇÃO MODERADA

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT SIRA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 20.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 73.00

PA: 140X70

SPO2: 98.00

DROGAS: NORA=14 ML / HORA

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

EXAME FÍSICO: RCR 2T, AA, BNF

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

RM: MRM 1

EVOLUÇÃO: SEDAÇÃO, TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E MIOTICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS ANICTÉRICAS

EVACUAÇÃO: NÃO HA RELATO

ABDÔMEN: PLANO, FLACIDO.

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO: ANTIBIOTICOTERAPIA

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

LACTATO SÉRICO: 2,2

EXAME FÍSICO:

PACIENTE SEM SINAIS CLÍNICOS DE TOXEMIA, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): -2602.00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 6900.00

EDEMA: SIM

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA



2.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=07/04/2018%2009:44:08&dataFinal=07/04/2018%

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429

Número do documento: 20031910552272500000028183429

Num. 29254261 - Pág. 9

07/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=07/04/2018 09:44:00

EXAME FISICO:

DISCRETO EDEMA MMSS.EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE E

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES

AGUARDA EXAMES DE HOJE

07/04: AVALIADO POR DR RODRIGO MARMO (NCR) QUE LIBEROU DESPERTAR.
CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLINTENSIVO
- 2- VIGIAR POLIURIA (SPS ? DI?)
- 3- DESMAME DE SEDAÇÃO - EXTUBADO SEM INTERCORRENCIAS
- 4- TC DE CRANIO
- 5- REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: LUAN MARTINS DE SOUSA



07/04/18

Neurologia

TCE

1 - polívia

ex C, 6

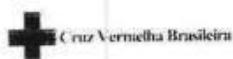
Quem é o PCR -

CD: f HU

seletar Dispositivos

Carolina Rodrigues
Médico
CRM-PR 1748
CNS 98001835032147





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNS: 2592983 - Tel.: 8332165700

Impresso por: CLAUDIO DE PAULA
ARAUJO
Em: 06/04/2018 08:50:15

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (CLAUDIO DE PAULA ARAUJO - 06/04/2018 08:49:54)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, EM SEDOANALGESIA CONTINUA (RASS: -3); PUPILAS ISOCORICAS E MIOTICAS, hemodinamicamente estável, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, ACIANOTICO, AFEBRIL NOS CONTROLES DAS 24H, DIURESE aumentada, BALANÇO HÍDRICO NEGATIVO(HOJE). PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO, SEM SANGRAMENTO ATIVO NO MOMENTO. SEM DISGLICEMIAS.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE 2. HEMORRAGIA SUBARAGNOIDEA ESPONTANEA FRONTAL DIREIT 3. AREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCÍTICO 2. SUPORTE HEMODINÂMICO 3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTADO GERAL GRAVE, EM VENTILAÇÃO INVASIVA, SOB TOT MODO PCV COM VINSPI.390, PEEP 6, FR 15, FIO2 35% PERIFÉRICO, EM USO DE FENITOINA, ANTIBIOTICO CEFTRIAXONA E CLINDAMICINA, SEM LEUCOCITOSE, AFEBRIL, SEM DHE, ESCÓRIAS NITROGENADAS NORMAIS, POLIURIA, DIMINUIDO HIDRATAÇÃO ONTEM, (VPM) NO MOMENTO COM 6HR APRESENTA DÉBITO URINÁRIO DE 2.600ML TROCAS GASOSA P/F 220

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE =02/04 2. CLINDAMICINA =02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04 2. SVD 01/04 3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAO2/FIO2 (MMHG): 228

ESCALA DE RASS: -3 SEDAÇÃO MODERADA

RX TÓRAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT SIRA

STEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA SOB TOT

FR: 20.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 73.00

PA: 143X91

SPO2: 98.00

DROGAS: NORA=14 ML / HORA

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

PUPILAS: ISOCORICAS E MIOTICAS

EVOLUÇÃO: SEDAÇÃO, TC CRÂNIO

EXAME FÍSICO:

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVACUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

LACTATO SÉRICO: 1.4

EXAME FÍSICO:

PACIENTE SEM SINAIS CLÍNICOS DE TOXEMIA, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA



06/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=06/04/2018 08:49:54&dataFin...

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): 236,00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 3800,00

EDEMA: SIM

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE E

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

AGUARDA EXAMES DE HOJE

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2- OBSERVAR DESPERTAR DIÁRIO DA SEDAÇÃO
- 3- DESMAME DA NORADRENALINA

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: CLAUDIO DE PAULA ARAUJO

Claudio de Paula Araújo
Médico
CRM RJ: 23888/14-37

Número Conselho: 3903



172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=06/04/2018 08:49:54&dataFin...



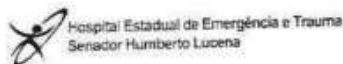
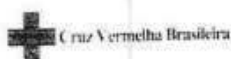
Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429>

Número do documento: 20031910552272500000028183429

05/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=357172&dataInicial=05/04/2018%2014:45:46&dataFinal=05/04/2018%



AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNPJ: 2592983 - Tel.: 8332165700

Impresso por: MARIA ELIZABETH P M LEITE
Em: 05/04/2018 14:46:12

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (MARIA ELIZABETH P M LEITE - 05/04/2018 14:45:46)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, EM SEDOANALGESIA CONTÍNUA (RASS:-3); PUPILAS ISOCÓRICAS E MIÓTICAS, hemodinamicamente estável. BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, ACIANÓTICO, AFEBRIL NOS CONTROLES DAS 24H, DIURESE aumentada, BALANÇO HÍDRICO NEGATIVO (HOJE). PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO, SEM SANGRAMENTO ATIVO NO MOMENTO. SEM DISGLICEMIAS.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE

2. HEMORRAGIA SUBARAGNOIDEA ESPONTANEA FRONTAL DIREITA 3. AREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCÍTICO

2. SUPORTE HEMODINÂMICO

3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTADO GERAL GRAVE, EM VENTILAÇÃO INVASIVA, SOB TOT MODO PCV COM VINSPI.390, PEEP 6, FR 15, FIO2 35% PERIFÉRICO EM USO DE FENITOINA, ANTIBIÓTICO CEFTRIAXONA E CLINDAMICINA, SEM LEUCOCITOSE, AFEBRIL, SEM DHE, ESCÓRIAS NITROGENADAS NORMAIS, POLIÚRIA, DIMINUIDO HIDRATAÇÃO ONTEM (VPM) NO MOMENTO COM 6HR APRESENTA DÉBITO URINÁRIO DE 2.600ML, TROCAS GASOSA P/F 220

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE =02/04

2. CLINDAMICINA =02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04

2. SVD 01/04

3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAO2/FIO2 (MMHG): 220

ESCALA DE RASS: -3 SEDAÇÃO MODERADA

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: NV + EM AHT S/RA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 1000.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 73.00

PA: 138X71

SPO2: 98.00

DROGAS: NORA

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

PUPILAS: ISOCÓRICAS E MIÓTICAS

EVOLUÇÃO: SEDAÇÃO, TC CRÂNIO

EXAME FÍSICO:

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL BEM TOLERADA

EVAQUAÇÃO: NÃO HÁ RELATO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

EXAME FÍSICO:

PACIENTE JOVEM, EUTRÓFICO, HIDRATADO, MUCOSAS NORMOCORADAS, ANICTÉRICO.

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

LACTATO SÉRICO: 1.4

EXAME FÍSICO:

PACIENTE SEM SINAIS CLÍNICOS DE TOXEMIA. BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA



72.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=05/04/2018%2014:45:46&dataFinal=05/04/2018%

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429

Número do documento: 20031910552272500000028183429

Num. 29254261 - Pág. 13



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNES: 2592983 - Tel.: 8332185700Impresso por: JULIANA
MAGALHAES LEITE
Em: 04/04/2018 22:57:47

Paciente JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão NOTURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (JULIANA MAGALHAES LEITE - 04/04/2018 22:57:13)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTO:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:**

PACIENTE GRAVE, EM SEDOANALGESIA CONTINUA (RASS:-3); PUPILAS ISOCORICAS E MIOTICAS, hemodinamicamente estável, BOA PERFUSÃO PERIFERICA, ACIANOTICO, AFEBRIL NOS CONTROLES DAS 24H, DIURESE aumentada, BALANÇO HIDRICO POSITIVO. PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO. SEM SANGRAMENTO ATIVO NO MOMENTO. SEM DISGLICEMIAS.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

- 1.: TCE GRAVE
- 2.: HEMORRAGIA SUBARAGNOIDEA ESPONTANEA FRONTAL DIREIT
- 3.: AREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TERMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

- 1.: SUPORTE NEUROCÍTICO
- 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO
- 3.: SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA**DESCRIÇÃO:**

PACIENTE GRAVE, VENTILAÇÃO INVASIVA, SOB TOT, ACESSO VENOSO PERIFERICO, TREMORES E ABALOS MUSCULARES GENERALIZADOS AO DIMINUIR SEDAÇÃO, EM USO DE FENITOÍNA.

ANTIBIÓTICOS

- 1.: CEFTRIAXONE =02/04
- 2.: CLINDAMICINA =02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

- 1.: TOT 01/04
- 2.: SVD 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS
INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18 RELAÇÃO PAO2/FIO2 (MMHG): 386
ESCALA DE RASS: -3 SEDAÇÃO MODERADA

RX TORÁX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 15.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MINIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 98.00

PA: 138X71

SPO2: 98.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

RM: MRM 1

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=04/04/2018%2022:57:13&dataFinal=04/04/2018

04/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=04/04/2018 22:57:13&dataFim...

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCORICAS E MIOTICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL DE PROVA

ABDÔMEN: SND

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRANIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): 1845.00

DIURESE PARA ÚTILMAS 24HS: 4900.00

ACUMULADO (ML): 4810.00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

1-DIMUNUO HIDRATAÇÃO

2- TENTAR DESPERTAR DIARIO DA SEDACÃO

3- DESMAME VENTILAORIO

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: JULIANA MAGALHAES LEITE



Número Conselho: 7857

6 0 6 8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=387172&dataInicial=04/04/2018 22:57:13&dataFim...



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429>

Número do documento: 20031910552272500000028183429

Num. 29254261 - Pág. 15

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): -966,00

DIURÊSE PARA ÚLTIMAS 24HS: 3300,00

EDEMA: SIM

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

EXAME FÍSICO:

DISCRETO EDEMA MMSS, EQUIMOSE GLOBO OCULAR COM EDEMA PALPEBRAL E; ESCORIAÇÕES EM HEMIFACE E

EVOLUÇÕES FINAIS

OUTROS EXAMES:

UR 10; CR. 0,7; PCR 275,9 ;

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- SUPORTE NEUROLÓGICO
- 2- FRUSTADO DESPERTAR DIÁRIO DA SEDAÇÃO
- 3- DESMAME DA NORADRENALINA

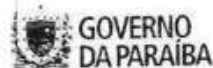
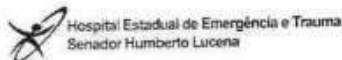
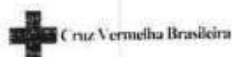
DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: MARIA ELZIMAR P M LEITE

Número Conselho: 2292





AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNPJ: 2592983 - Tel: 8332165700

Impresso por: CLAUDIO DE PAULA
ARAUJO
Em: 03/04/2018 08:44:47

Paciente JEFFERSON QUBROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Plantão DIURNO	Prontuário 107977

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (CLAUDIO DE PAULA ARAUJO - 03/04/2018 08:44:32)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, EM SEDOANALGESIA CONTINUA (RASS:-3); PUPILAS ISOCORICAS E MIOTICAS, REFLEXOS PRESERVADOS (TOSSE E DRIVE RESP.); HEMODINAMICA MANTIDA COM VASOATIVOS (NORA =30 ML/HORA), BOA PERFUSÃO PERIFERICA, ACIANOTICO, NICTERICO, AFEBRIL NO MOMENTO E NOS CONTROLES DAS 24H, DIURESE PRESENTE EM BOLSA COLETORA, CONCENTRADA, POREM EM BOM VOLUME. PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO, SEM SANGRAMENTO ATIVO NO MOMENTO.

TIPOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE

2. HEMORRAGIA SUBARAGNOIDEA ESPONTANEA FRONTAL DIREIT 3. AREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCRÍTICO

2. SUPORTE HEMODINÂMICO

3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE GRAVE, VENTILAÇÃO INVASIVA, SOB TOT, ACESSO VENOSO PERIFERICO, TREMORES E ABALOS MUSCULARES GENERALIZADOS.

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONE =02/04

2. CLINDAMICINA =02/04

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04

2. SVD 01/04

3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

MODULO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAO2/FIO2 (MMHG): 386

ESCALA DE RASS: -3 SEDAÇÃO MODERADA

TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FISICO: MV + EM AHT

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 15.00

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 98.00

PA: 82X47

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCORICAS E MIOTICAS

EXAME FISICO:

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL DE PROVA

ABDÔMEN: SNO

EVOLUÇÃO: RHA POSITIVO

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRANIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): 1235.00

DIURESE PARA ÚLTIMAS 24HS: 4200.00

ACUMULADO (ML): 4810.00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA



Cláudio de Paula Araújo
Médico
CRM 1081 - CPF: 236.000.114-07



EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- CUIDADOS NEUROLÓGICOS
- 2- DESLIGAR SEDAÇÃO APÓS SER REAVALIADO PELA NCR
- 3- AUMENTO HIDRATAÇÃO
- 4- PASSAR SNE E INICIAR DIETA
- 5- LIMPEZA RIGOROSA E CURATIVO COMPRESSIVO EM FERIMENTO EM COURO CABELUDO.

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

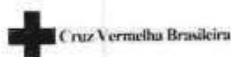
Seção: UPG ENF 37 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: CLAUDIO DE PAULA ARAUJO

Cláudio de Paula Araújo
Médico
CRM 191277-35/2008-114-87

Número Conselho: 3903





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAIBA

AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNPJ: 2592983 - Tel.: 8332165700

Impresso por: FRANCISCO
HAROLDO LEITE DE SOUSA
MANGUEIRA
Em: 02/04/2018 11:32:18

Paciente: JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA	Boleim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (FRANCISCO HAROLDO LEITE DE SOUSA MANGUEIRA - 02/04/2018 11:32:05)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE GRAVE, EM SEDOANALGESIA CONTINUA (RASS: -3); PUPILAS ISOCORICAS E MIOTICAS, REFLEXOS PRESERVADOS (TOSSE E DRIVE RESP.); HEMODINÂMICA MANTIDA SEM VASOATIVOS, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, ACIANOTICO, NICTERICO, AFEBRIL NO MOMENTO E NOS CONTROLES DAS 24H, DIURESE PRESENTE EM BOLSA COLETORA, CONCENTRADA, POREM EM BOM VOLUME, PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO, COM SANGRAMENTO ATIVO, NÃO FOI REALIZADO SUTURA NA ADMISSÃO EM AREA VERMELHA.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE
2. HEMORRAGIA SUBARAGNOIDEA ESPONTANEA FRONTAL DIREIT 3. AREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCIRÚRGICO
2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

GRAVE!

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04
2. SVD 01/04
3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECUBITO ELEVADO , PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE , INTERRUPTÃO DA SEDAÇÃO , LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

RELAÇÃO PAQ2/FIO2 (MMHG): 386

ESCALA DE RASS -3 SEDAÇÃO MODERADA

RX TORAX: SOLICITADO 02/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 15.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 98.00

PA: 130X60

SPO2: 98.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

RM: MRM 1

EVOLUÇÃO: TC CRÂNIO

PUPILAS: ISOCORICAS E MIOTICAS

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL DE PROVA

ABDÔMEN: SNO

SISTEMA TÓXICO/INFECCIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

BALANÇO HÍDRICO EM 24HS (ML): 1475.00

DIURESE PARA ÚTILMAS 24HS: 2100.00

ACUMULADO (ML): 3575.00

EVOLUÇÃO: GLUCEMIA CONTROLADA

EVOLUÇÕES FINAIS



CONCLUSÕES:

CD:

- 1- CUIDADOS NEUROINTENSIVOS
- 2- DESLIGO SEDAÇÃO APÓS SER REAVALIADO PELA NCR
- 3- AUMENTO HIDRATAÇÃO
- 4- PASSAR SNE E INICIAR DIETA
- 5- LIMPEZA RIGOROSA E CURATIVO COMPRESSIVO EM FERIMENTO EM COURO CABELUDO.

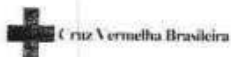
Seção: UPG BNF 37 Leito: 0067

Profissional responsável pela informação: FRANCISCO HAROLDO LESTE DE SOUSA MANGUEIRA

Número Conselho: 6797

Fco. Haroldo L. S. Manguiera
Médico - CRM-RB 6797
Terapia Intensiva





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM
CNS: 2592983 - Tel.: 8332165700

Impresso por: FRANCISCO
HAROLDO LEITE DE SOUSA
MANGUEIRA
Em: 01/04/2018 10:17:13

Paciente JEFFERSON QUBROZ DE LIMA	Boletim de Atendimento 1072785	Data/Hora Entrada 01/04/2018 01:19:27	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 200809584480001
Tempo de Internação	Convênio SUS	Prontuário 107977	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (FRANCISCO HAROLDO LEITE DE SOUSA MANGUEIRA - 01/04/2018 10:17:01)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO: TOMOGRAFIA REALIZADA

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

ADMISSÃO 01/04/18

PACIENTE DE 18 ANOS DEU ENTRADA EM AREA VERMELHA DESTA HOSPITAL COM QUADRO DE TCE GRAVE POR ACIDENTE DE MOTOCICLETA. SUBMETIDO A AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA E TC DE CRÂNIO. ADMITIDO NA UPG, EM SEDOANALGESIA CONTÍNUA (RASS: -3); PUPILAS ISOCÓRICAS E MIÓTICAS, REFLEXOS PRESERVADOS (TOSSE E DRIVE RESP.); HEMODINÂMICA MANTIDA SEM VASOATIVOS, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, ACIANOTICO, NICTÉRICO, AFEBRIL NO MOMENTO, DIURESE PRESENTE EM BOLSA COLETORA, CONCENTRADA. PRESENÇA DE FERIMENTO EM COURO CABELUDO, COM SANGRAMENTO ATIVO, NÃO FOI REALIZADO SUTURA NA ADMISSÃO EM AREA VERMELHA.

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. TCE GRAVE 2. HEMORRAGIA SUBARAGNOIDEA ESPONTANEA FRONTAL DIREITA 3. AREA DE CONTUSÃO EM REGIÃO TEMPORAL POSTERIOR

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROCIRÚRGICO 2. SUPORTE HEMODINÂMICO 3. SUPORTE VENTILATÓRIO

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO

GRAVE!

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 01/04 2. SVD 01/04 3. SNE 01/04

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 01/04/18

ESCALA DE RASS: -3 SEDAÇÃO MODERADA

RX TORÁX: SOLICITADO 01/04

EXAME FÍSICO: MV + EM AHT

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: SOB TOT

FR: 15.00

SECREÇÕES: AUSENTES-MÍNIMAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 98.00

PA: 130X60

SPO2: 98.00

EVOLUÇÃO: PULSOS PERIFÉRICOS

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: NÃO ABRE 1

RV: TUBO

EVOLUÇÃO: SEDAÇÃO, TC CRÂNIO

DRUGAS: DORMONID + FENTANIL

LAUDO TC CRÂNIO: EM ANEXO

EXAME FÍSICO:

SEDADO

SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL

DIETA: ENTERAL DE PROVA

ABDÔMEN: SND

SISTEMA TÓXICO/INFECIOSO

EVOLUÇÃO:

FERIDA: CRÂNIO (SANGRAMENTO ATIVO)

SISTEMA RENAL/METABÓLICO

DEBITO URINARIO (ML/8HS): 400.00

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA



01/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&control=2&id=387172&dataInicial=01/04/2018 10:17:01&dataFinal=01/04/20...

EVOLUÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES:

CD:

- 1- CUIDADOS NEUROLÓGICOS
- 2- MANTENHO SEDAÇÃO ATE REAVALIAÇÃO DA NCR
- 3- AUMENTO HIDRATAÇÃO
- 4- PASSAR SNE E INICIAR DIETA
- 5- EXAMES DE ADMISSÃO (RX DE TORAX ; LABORATORIO ; CULTURAS ; GASOMETRIA ARTERIAL)
- 6- LIMPEZA RIGOROSA E CURATIVO COMPRESSIVO EM FERIMENTO EM COURO CABELUDO.

Seção: SALA DE ESTABILIZAÇÃO Leito: 0001

Profissional responsável pela informação: FRANCISCO HAROLDO LITE DE SOUSA MANGUEIRA

Número Conselho: 6797

Dr. Haroldo L. S. Manguiera
Médico - CRM-PB 6797
Terapia Intensiva



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:23

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031910552272500000028183429>

Número do documento: 20031910552272500000028183429



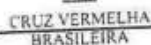
EVOLUÇÃO DO PACIENTE



DATA	HORA	DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO
02/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
03/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
04/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
05/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
06/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
07/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
08/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
09/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
10/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
11/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
12/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.
13/04/18	N	Revisão e atualização de dados pessoais. Com Dr. Itamar Falcão Bezerra, Odontologia Hospitalar, CRO-PB 2815.

COMPREV
SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
09 NOV. 2018
PROTOCOLO
10.1040 PESSOA





4/2

Thomomys talpae

NOME DO PACIENTE

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ALVES PESSOA

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR DE
2811611 SSP PB

CPF
037.201.024-59 DATA NASCIMENTO
06/12/1980

PROFISSÃO
EXAMINADOR ALVES
PESSOA
HELENA BRASILEIRO

PRIMEIRO
ACC CA/MS
AD

Nº REGISTRO
03762041110 VALIDADE
07/10/2020 1ª HABILITAÇÃO
06/01/2006

EXERCE ATIV REMUNERADA;

João Pessoa
ASSINATURA DO DETRAN

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO
09/10/2015

10661071890
PB031436390

DETRAN PB (PARAIBA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1169623539

PRIMEIRO PLASTIFICAR
1169623539



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DETRAN - PE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 010730000548
M- CDD RENHA BRT 20142500002088-7
1 0089600822-3 00/00000000 2013

JOSEFA SELMA DA SILVA

04355921492 MNO6017/PB

NOVO PB 9C2KD0330TR000907

PAS/MOTOCICLE/NAO APIC GASOLINA

HONDA/NXR150 BROS ES 2006 2007

2 P/149 /CI PARTIC PRETA

1 IPVA PAGO EM 22/05/2014

PARCELAMENTO/QUOTAS 1º 2º 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) 0 OF (R\$) 0 PRELIMINAR (R\$) 0

SEGURO PAGO 22/01/2013

SEM RESERVA DE DOMINIO

ARARUNA - PB 36994

30/05/2014

31054



PB Nº 010730000548 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodoimato.com.br
SAC DPVAT 0800 622 1004

2013 30/05/2014

1 04355921492 MNO6017/PB

00896008223 HONDA/NXR150 BROS ES

2006 9 9C2KD0330TR000907

PRÊMIO TARIFÁRIO

PREMIO ***** CUSTO DO BILHETE *****

PREMIO ***** CUSTO DO BILHETE *****

PREMIO ***** CUSTO DO BILHETE *****

PREMIO ***** CUSTO DO BILHETE *****

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEGURO PAGO 22/07/2013

31054-0013479-20140530

JUN-2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VA - CCM RE - PRT 2014250002088-7

1	0089601822-3	00/00000000	2013
---	--------------	-------------	------

JOSEFA SELMA DA SILVA

04355921492

PLACA: MNO6017/PB

NOVO PB 9C2KD03307R000907

PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC

GASOLINA

HONDA/NXP150 R99C FC

2006

2 P/149 /CT

PARTIC

PRETA

TPVA PAGO EM 22/05/2014

1ª

2ª

3ª

PREMIUM TARIFÁRIO (R\$) *****

NOF (R\$) *****

PREMIUM TET AL RES - DATA DE PAG. MENOR

SEGURO PAGO 22/07/2013

SEM RESERVA DE DOMÍNIO

AFARUNA-PB 36994

30/05/2014

31054

PE Nº 0107300003548 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvat.segurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 12 04

2013 30/05/2014

1 04355921492

MNO6017/PB

00896018223

HONDA/NXR150 HROS ES

2006

9

9C2KD03307R000907

PRÊMIO TARIFÁRIO

PRÊMIO (R\$) *****

COSETRA (R\$) *****

CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

CUSTO DO BILHETE (R\$) *****

NOF (R\$) *****

SEGURO

PAGO

22/07/2013

SEGURO LÍDER DPVAT

31054-0113479-20140530

COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

09 NOV. 2018

AG. PROTOCOLO

AG. JOTA PESSOA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.755.696 -2 VIM DATA DE EMISSÃO 07/11/2013

NOME JOSEFA SELMA DA SILVA MARINHO

FILIAÇÃO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
MARIA QUEIROZ DA SILVA

NATURALIDADE ARARUNA-PB DATA DE NASCIMENTO 07/03/1984

DOC ORIGEM CASAM N. 644 FLS. 128 LIV. 003
CARTORIO ARARUNA-PB

CPF 043.559.214-92

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-917

Josefa Selma da Silva Marinho

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180528487 **Cidade:** Cacimba de Dentro **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA **Data do acidente:** 31/03/2018 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 17/11/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR.
ALTA.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

**Quantificação das
sequelas:**

**Documentos
complementares:**

Observações: NOS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS NÃO SE EVIDENCIA PRESENÇA DE SEQUELAS PERMANENTES QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

Grupo: EQ3

Nome: BRUNO BARBOSA MENDONCA

CRM: 900400

UF do CRM: RJ

Assinatura:



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180528487 **Cidade:** Cacimba de Dentro **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA **Data do acidente:** 31/03/2018 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 17/11/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR.
ALTA.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

**Quantificação das
sequelas:**

**Documentos
complementares:**

Observações: EM TODOS OS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS NÃO SE EVIDENCIA PRESENÇA DE SEQUELAS PERMANENTES QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO
PROFISSÃO: AGRICULTOR **Nº DO RG:** 4.998.395
ORGÃO EMISSOR: SSP/PB **DATA DE EMISSÃO:** 09/11/2014
Nº CPF: 710.962.084-59 **ENDEREÇO:** SÍTIO UMBURANA,
S/N; ZONA RURAL DE ARARUNA - PB.

OUTORGADO: JOSÉ ALVES PESSOA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO **ESTADO CIVIL:** CASADO
PROFISSÃO: AGRICULTOR **Nº DO RG:** 037.628.411.10
ORGÃO EMISSOR: DETRAN-PB **DATA DE EMISSÃO:** 09/10/2015
Nº CPF: 037.901.024-59 **ENDEREÇO:** RUA JOSÉ FELIPE
NERI, Nº 50 BAIRRO DO IPES, 1ª ANDA. ARARUNA-PB

PODERES:

Para requerer o Seguro DPVAT da vítima/beneficiário JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA, a que tem direito o outorgante, junto a qualquer Seguradora que pertence ao Consórcio DPVAT administrado pela Seguradora Líder, em razão de acidente de trânsito, podendo o referido (a) procurador (a) dar entrada no processo, em nome do mesmo, bem como, requerer, e retirar documentos em órgãos públicos, municipais, estaduais ou federais, ou órgãos privados, além de transigir, depositar, solicitar informações, tendo também poderes específicos para assinar autorização de pagamento e aviso de sinistro, em nome da vítima ou beneficiário do Seguro DPVAT.

ARARUNA - PB, 24 de OUTUBRO de 2018.



Jefferson Queiroz de Lima
Assinatura

OBS: Reconhecimento a firma da assinatura, por autenticidade, autêntica ou verdadeira.



Serviço Notarial e Registral - "Martins de Sousa"
Praça Rio Branco, 36 - Fone: (83) 3373 1270
Reconheço verdadeira letra(s) e Firma(s) por autenticidade de
Jefferson Queiroz de Lima
Araruna, 24 de 10 de 2018
Em testº Américo Ferreira da Silva da verdade

SELO DIGITAL
AHS09396-C40H
Consulta Autenticidade em:
<https://secedigital.tjpb.jus.br>



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0408186/18

Vítima: JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA

CPF: 710.262.084-59

Seguradora: ARUANA SEGURADORA S/A

Data do acidente: 31/03/2018

Titular do CPF: JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA

CPF de: Próprio

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Declaração do Proprietário do Veículo
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

JOSE ALVES PESSOA : 037.201.024-59

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

JEFFERSON QUEIROZ DE LIMA : 710.262.084-59

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 09/11/2018
Nome: JOSE ALVES PESSOA
CPF: 037.201.024-59

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 09/11/2018
Nome: ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 109.758.064-40

JOSE ALVES PESSOA

ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA



SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador das Seguradoras: **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**, **ALFA SEGURADORA S/A**, **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; **ANGELUS SEGUROS S/A**; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; **ARUANA SEGUROS S.A.**; **ASSURANT SEGURADORA S.A**; **ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**; **AUSTRAL SEGURADORA S/A**; **AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A**, **AXA SEGUROS S/A**; **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; **BANESTES SEGUROS S/A**; **BMG SEGUROS S/A**; **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**; **BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS**; **BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CAIXA SEGURADORA S/A**; **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**; **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A**; **CHUBB SEGUROS BRASIL S/A**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**; **CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**; **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**; **COMPREV SEGURADORA S/A**; **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **ESSOR SEGUROS S/A**; **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A**; **FATOR SEGURADORA S/A**; **GAZIN SEGUROS S.A.**; **GENERALI BRASIL SEGUROS S/A**; **GENTE SEGURADORA S/A**; **ICATU SEGUROS S/A**; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; **INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**; **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; **MAPFRE VIDA S/A**; **MBM SEGURADORA S/A**; **MG SEGUROS VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A**; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **OMINT SEGUROS S/A**; **PAN SEGUROS S/A**; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**; **PQ SEGUROS S/A**; **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**; **PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **SABEMI SEGURADORA S/A**; **SAFRA SEGUROS GERAIS S/A**; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A**; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; **SOMPO SEGUROS S/A**; **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**; **SUHAI SEGUROS S/A**; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A**; **UNIÃO SEGURADORA S/A – VIDA E PREVIDÊNCIA**; **USEBENS SEGUROS S/A**; **VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**; **XL SEGUROS BRASIL S/A**; **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato



anexo, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 152.629; **ISABEL TEIXEIRA DAS CHAGAS**, brasileira, solteira, OAB/RJ 158.953; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, OAB/RJ 140.522; **NOÊMIA FRAGA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, OAB/RJ 95.365; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681; **ROBERTO MARTINS COSTA**, brasileiro, solteiro, OAB/RJ 176.073; **RODRIGO ALBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, OAB/RJ 165.647; **TAISA NERY SILVA**, brasileira, solteira, OAB/RJ 171.173; **TIAGO CARNEIRO LEÃO D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 130.946; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: +55 (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, **ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.


JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
OAB/SP 111.807

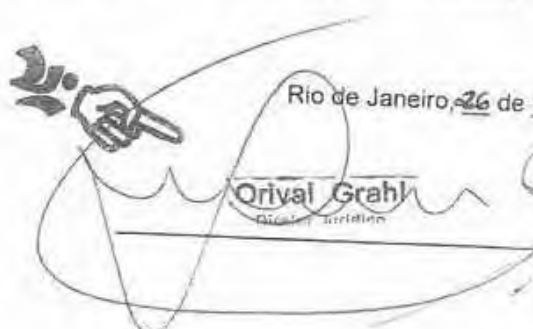


PROCURAÇÃO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas - 14261, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, por seus representantes legais ao final assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 071.709 e no CPF sob o nº 990.536.407-20; **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 135.132 e no CPF/MF sob o nº 082.587.197-26; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 62.420 e no CPF/MF sob o nº 542.587.407-30; **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 111.807 e no CPF/MF sob o nº 110.916.708-38, todos com escritório à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, CEP 20031-205, no Município do Rio de Janeiro, RJ, aos quais, independentemente da ordem de nomeação, confere plenos poderes, incluindo a cláusula *Ad Judicia et Extra*, para atuar no foro em geral, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal nas ações ou recursos competentes, e defender a Outorgante nas ações que lhe são contrárias, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, nomear prepostos para representar a Outorgante nas ações em que é parte, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, **autorizados, desde já, receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento**, devendo todo e qualquer levantamento judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

PRAZO: O presente mandato terá validade até 31.12.2017, exceto quando for juntado nos autos de determinado processo, quando vigorará até o término do respectivo processo.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2017.


Orival Grahl
Diretor Jurídico


Oswaldo Nardini Neto
Gerência Contencioso Institucional e
Seguro de Auto







21º Tabelião de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
Tabelião



LIVRO: 3645
PÁGINA: 099/102
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Saibam quantos esta pública procuração virem que aos NOVE (09) dias do mês de MAIO de DOIS MIL E DEZESSETE (2017), nesta Cidade e Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, perante mim Substituta do 21º Tabelião de Notas, compareceu como outorgante: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 61.074.175/0001-38, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2016, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 269.602/16-1 em 21/06/2016, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único do referido estatuto social por seu Diretor "M" CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu Diretor "B" WADY JOSE MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2014, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 348.155/14-1 em 03/09/2014, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social, da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas 177 e 187, sob os números 163 e 078, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores às mencionada. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores GRUPO "A": 1A) ORIVAL GRAHL, OAB/SC nº 6.266, OAB/DF nº 19.197, CPF/MF nº 486.267.409-72, casado; 2A) OSWALDO NARDINI NETO, OAB/SP nº 244.763, CPF/MF nº 167.930.618-95, divorciado; 3) LUIZ CARLOS THADEU MOREYRA THOMAZ, OAB/SP nº 82.449, CPF/MF nº 139.924.221-00, casado; 4A) VIVIANE BERTOLDI CORREA PIMENTEL, OAB/SP nº 157.728, CPF/MF nº 188.538.728-88, casada; 5A) LIGIA MARIA CHIKUSA, OAB/SP 208.247, CPF/MF 222.635.658-41, solteira; e 6A) TAMARA BARBATO DOS SANTOS, OAB/SP 289.053, CPF/MF 341.382.098-24, solteira; 7A) LILIANE RIBEIRO PEREIRA NUNES, OAB/SP 275.319, CPF/MF 331.988.598-75, casada e GRUPO "B": 1B) TATIANA SAHD MOLIN, OAB/SP 304.644, CPF/MF 315.542.418-47, solteira; 2B) ANDRESSA FERNANDES



10842602110187 000297338-2

P.00352 R.021335

Rua Líbero Baduró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel.: (11) 3291-8500 - Fax: (11) 3291-8501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 23, MAIO 2017

Antonio Bonizete de Queiroz
Válido somente com
selo de autenticidade



SELLOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,00 10842602110187 000297338-2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

21º Tabelião
Ione dos Santos
Subst

KOWAL, OAB/SP nº 218.863, CPF/MF nº 205.185.688-57, solteira, maior; 3B) FABRICIO MARQUES DE OLIVEIRA, OAB/SP 392.515, CPF/MF 417.230.148-77, solteiro; 4B) CRISTIANE DI MARCO FERREIRA, OAB/SP nº 222.253, CPF/MF nº 187.788.178-01, solteira, maior; 5B) SILVIO PAPARELLI JUNIOR, OAB/SP 221.779, CPF/MF 151.640.928-08, casado; 6B) KELLY RANGEL PELLEGRINI GUAREZEMINI, OAB/SP 215.422, CPF/MF 311.265.508-76, casada; 7B) MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, OAB/SP 252.928, CPF/MF 290.296.148-03, solteiro; 8B) SILVANA DI NAPOLI, OAB/SP 207.637, CPF/MF 188.870.458-60, solteiro; 9B) MARIANA TADEU STOUTO DE MORAIS, OAB/SP 304.926, CPF/MF 353.114.748-07; 10B) JULIANA PAULA DINIS GONÇALVES, OAB/SP 357.284, CPF/MF 408.667.298-79, casada; 11B) CLAUDIA SOUZA SILVA IMPIERI, OAB/SP nº 246.656, CPF/MF nº 295.132.668-85, casada; 12B) ALEX MARCEL BARBOSA DA SILVA, OAB/SP 316.619, CPF/MF 375.660.548-56, solteiro; 13B) ALINE CAROLINE DOS SANTOS, OAB/SP nº 315.168, CPF/MF nº 363.573.818-29, solteira; 14B) CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR, OAB/SP 185.453, CPF/MF 114.446.298-32, solteiro; 15B) TALLYNE DE CARVALHO WANDERLEY, OAB/SP- 315.674, CPF/MF 008.642.861-63, solteira; 16B) GABRIEL MELLER ORDONEZ DE SOUZA, OAB/SP nº 297.941, CPF/MF nº 272.625.218-45, solteira, maior; 17B) KARYNA MARKOSSIAN, OAB/SP nº 300.117, CPF/MF nº 341.908.068-97, casada, maior; 18B) MARILANE PINTO MESQUITA DUARTE, OAB/SP nº 216.077, CPF/MF nº 101.538.638-54, solteiro; 19B) STEFANIE BARROS TORRES, OAB/SP nº 328.034, CPF nº 360.442.848-32, 20B) DEBORAH PEREIRA DE ARAÚJO, OAB/SP nº 336.243, CPF nº 407.170.668-60; 21B) BRUNA LAZARINI, OAB/SP nº 325.030, CPF/MF nº 369.309.128-59, solteira, 22B) SALETE PEREIRA DA SILVA, OAB/SP 281.711, CPF/MF 218.618.688-80, solteira; 23B) VANESSA SOARES SANTOS, OAB/SP 393.958, CPF/MF 411.498.228-05, solteira; 24B) DANIEL CEZAR AUGUSTO CAJÉ DE OLIVEIRA, OAB/SP 380.843, CPF/MF 368.458.008-20, solteiro; 25B) PRISCILA RICARDO DOS SANTOS, OAB/SP nº 344.326, CPF/MF nº 400.502.188-32, 26B) DANIELA DUARTE MURAYAMA, OAB/SP nº 191.533, CPF/MF nº 178.422.798-61, separada judicialmente, 27B) FELIPE PAVAN ANDERLINI, OAB/SP nº 232.507, CPF/MF nº 292.330.328-84, solteiro, 28B) ANA CLAUDIA FIORAVANTI THOMAZINHO, OAB/SP nº 212.482, CPF/MF nº 268.836.248-80, casada; e 29B) todos brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, onde recebem intimações, aos quais confere: I) TODOS OS PODERES DA CLÁUSULA "AD JUDICIA" e "ET EXTRA" PARA, EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, representar as outorgantes em Juízo, em qualquer Instância ou Tribunal, ou fora dele, podendo: a) propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, em qualquer ação civil, administrativa ou criminal e seus respectivos atos e medidas de ordem preparatória, assecuratória ou executiva, incluindo inquéritos policiais, por mais especial que seja a forma processual, seguindo e acompanhando-as, b) requerer falências, recuperação judicial ou extrajudicial, c) impugnar cálculos, proceder a habilitações, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso, fazer acordos, pagar, receber e fazer levantamento de valores, receber e dar quitação, d) prestar depoimento pessoal em nome das OUTORGANTES como representante legal, e) propor reconvenção e segui-la, f) representá-las perante os órgãos e repartições públicas em geral, especialmente os da Justiça do Trabalho, inclusive na qualidade de empregadora, como seus prepostos e, para tal fim, praticar todos os

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.

S. Paulo 23 MAIO 2017

Colégio Notarial do Brasil
Antonio Donizete de Oliveira 12292
Válido somente para o
seio de autenticação
SELOS PEGOS POR VERBA 1064W0481145m





21º Tabelião de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
Tabelião



LIVRO: 3645
PÁGINA: 099/102
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

direitos atribuídos à própria empregadora pela legislação em vigor, g) receber correspondências, citações, intimações e notificações, inclusive de mão própria (MP) em qualquer Agência - Central ou Regionais - dos Correios, especialmente a situada na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 (Centro Empresarial de São Paulo-CENESP), h) nomear prepostos para o foro em geral e também perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, Órgãos de Defesa do Consumidor, i) firmar notificações e contranotificações judiciais e extrajudiciais, e j) substabelecer a presente no todo ou em parte, mediante instrumento particular, nos termos do art. 655 do Código Civil Brasileiro, enfim, praticar todos os atos e assinar quaisquer documentos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato; e II) OS PODERES GERAIS E ESPECIAIS PARA, AGINDO: I) DOIS PROCURADORES DO GRUPO "A" EM CONJUNTO; (ii) UM PROCURADOR DO GRUPO "A" EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR DO GRUPO "B"; (iii) QUALQUER UM DOS PROCURADORES DO GRUPO "A" OU "B" EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO ou (iv) ISOLADAMENTE somente documentos expedidos por ou dirigidos a quaisquer Órgãos e Repartições Públicas que sejam restritos a uma única assinatura; representar as outorgantes perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, Órgãos de Defesa do Consumidor especialmente (não exclusivamente): a) Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, inclusive suas delegacias regionais; b) Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); c) Banco Central do Brasil; d) Secretaria da Receita Federal; e) Juntas Comerciais; f) Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI; g) Cartórios de Notas; h) Cartórios de Registro de Imóveis; i) Cartórios de Registro de Títulos e Documentos; j) Cartórios de Proleto de Letras e Títulos; k) Cartórios de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Jurídicas, podendo: l) assinar fichas de inscrição definitiva federal, estadual e municipal, inclusive os respectivos livros fiscais; m) recolher os tributos respectivos, inclusive taxas e emolumentos e formalizar consultas; n) assinar requerimentos, declarações, certidões, termos de responsabilidade e cartas de credenciamento para fins de participação em licitações de diversas modalidades; o) receber, assinar e expedir correspondências eletrônicas, telegráficas e epistolares, simples e registradas e notificações; p) receber e resolver reclamações e acordar a respeito; e contratar, ajustar preços, cláusulas e condições e assinar os respectivos instrumentos de prestação de serviços com advogados e/ou escritórios de advocacia em geral; enfim, praticar todos os atos e assinar quaisquer documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O (s) Outorgado (s) ora constituído (s) fica (m) cliente (s) de que ao se desligar (em) do quadro de administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL e MAPFRE, do qual faz (em) parte, ou deixar (em) de desempenhar sua (s) função (ões), não mais poderá (ão) exercer quaisquer



10842602116167.000297319-0
P:08352 R:021339

Rua Líbero Baduró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé,
S. Paulo - 7.3.11.11.2017

Antonio Gonizete de Jesus
Válido somente com
selo de autenticação
SELOS PAGOS POR VERBA - A
112292
AUTENTICAÇÃO
10842602116167.000297319-0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/ deslocamento, sendo, inclusive, responsável (is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando o (s) outorgado (s) deixar (em) sua (s) função (ões). O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), EXCETO QUANDO FOR JUNTADO EM ALGUM ATO ADMINISTRATIVO, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, QUANDO ENTÃO, VIGERÁ ATÉ O TÉRMINO DO RESPECTIVO PROCESSO. Foi dito ainda pela outorgante que pelo presente instrumento REVOGA a procuração lavrada nestas Notas, nas páginas 015/018, do Livro 3499 em 07/01/2015, tornando-a a levar ao conhecimento dos mandatários ora destituídos a presente revogação. Os dados referentes à qualificação dos procuradores foram fornecidos pela outorgante, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o disse, do que dou fé; pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, o qual, feito e lido sendo lido em voz alta e clara, outorgar, aceita e assina, dou fé. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos R\$ 510,12, Estado R\$ 144,96, IPESP R\$ 99,20, Reg. Civil R\$ 26,84, Trib. Justiça R\$ 35,00, Santa Casa R\$ 5,12, Imposto ao Município R\$ 10,88, Ministério Público R\$ 24,48, Total R\$ 856,60, Guia 0019/2017. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA, SUBSTITUTA, a lavrei e subscrevi. (a.a) CARLOS ALBERTO LANDIM // WADY JOSE MOURAO CURY // IONE DOS SANTOS MENDONÇA. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu,  (IONE DOS SANTOS MENDONÇA) SUBSTITUTA, a digitei, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO,  DA VERDADE


IONE DOS SANTOS MENDONÇA
SUBSTITUTA

21º Tabelião de Notas
Ione dos Santos Mendonça
Substituta

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 385 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.

S. Paulo 23 MAR 2017

Antonio Donizete de Oliveira
Válido somente com
selo de autenticação
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT





JUCESP PROTOCOLO
0.570.065/16-1



JUCESP
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de janeiro de 2016, às 16h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000.

PRESENCIA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Marcos Eduardo dos Santos Ferreira para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) proposta de alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2 do seu Estatuto Social; e, (ii) consolidação do estatuto social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: A acionista única da Companhia decidiu sem ressalvas aprovar:

- (i) a alteração do endereço social da Companhia para: Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo - SP, com a consequente alteração do caput do artigo 2 do Estatuto Social da seguinte forma: "Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000."
- (ii) a consolidação do Estatuto Social, nos termos do Anexo I.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário.

Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente e Roberto Barroso, Vice-Presidente).

Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de janeiro de 2016.

Roberto Barroso
Presidente

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Secretário



Página 1 de 10



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

ANEXO I

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)

NIRE: 3530045752-8
CNPJ: 01.356.570/0001-81

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, subsidiária integral da MAPFRE BB SH2 Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia")

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (viii).

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros de pessoas e de danos, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 335.318.697,59 (trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) dividido por 72.762.823 (setenta e dois milhões, setecentas e sessenta e duas mil e oitocentas e vinte e três) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 40.941.755 (quarenta milhões, novecentas e quarenta e uma mil e setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 31.821.068 (trinta e um milhões, oitocentas e vinte e uma mil e sessenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto.

Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cautelares representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável.

Página 2 de 10



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais não terão direito a voto, ficando-lhes assegurado um dividendo, não cumulativo, igual a 3% (três por cento) do lucro líquido da Companhia, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo 4º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6º - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia.

Artigo 7º - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e somente se instalarão com a presença do seu único acionista, devidamente representado, na forma do seu estatuto social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente. Em caso de ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente da Mesa entre os presentes.

Artigo 8º - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para:

- (i) tomar as contas da Diretoria;
- (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e
- (iv) eleger os membros da Diretoria e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal.

Artigo 9º - Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral prevista pela legislação aplicável, a aprovação das seguintes deliberações dependerá de aprovação pela Assembleia Geral da Companhia:

- (i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração ao acionista, em montante superior àquele determinado na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;
- (ii) mudança na política de distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio;

Página 3 de 10



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

- (iii) aprovação de procedimentos de fusão, incorporação, cisão ou transformação ou qualquer operação societária similar envolvendo a Companhia ou seus negócios presentes ou futuros;
- (iv) qualquer alteração do Estatuto Social que implique: (a) aumento ou redução de capital; (b) alteração dos direitos conferidos pelas ações; (c) alteração no objeto social; ou (d) modificação da competência da Assembleia Geral de Acionistas e de quorum de presença e deliberação;
- (v) criação ou mudança de qualquer das características da Companhia que implique efeitos fiscais para seu acionista ou os acionistas do seu acionista;
- (vi) deliberação acerca de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou falência da Companhia;
- (vii) aprovação de planos de oferta de ações ou de opções de ações (*stock option*), de bônus de subscrição, assim como de qualquer oferta pública de emissão de valores mobiliários pela Companhia;
- (viii) redução do dividendo mínimo obrigatório;
- (ix) aprovação da política de reinvestimento da Companhia, de proposta de destinação de resultados da Diretoria, da fixação do prazo de pagamento de dividendos aos acionistas ou de constituição de reservas, no caso em que as propostas não se ajustem ao previsto na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;
- (x) negociação, recompra, amortização, cancelamento e/ou resgate de valores mobiliários de emissão da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, preços e demais condições aplicáveis a essas operações, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis;
- (xi) prática, pela Companhia, de qualquer ato gratuito;
- (xii) eleição, demissão/destituição, reeleição ou substituição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global dos Diretores;
- (xiii) emissão por meio de oferta pública ou privada, pela Companhia, de valores mobiliários representativos de endividamento, conversíveis ou não em ações, incluindo mas a tanto não se limitando à emissão de debêntures, títulos, bônus, notas promissórias (*commercial papers*);
- (xiv) aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e propriedade intelectual) e a aquisição de participação em outras sociedades, bem como a formação de consórcios, *joint-ventures* ou de associações com outras sociedades por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia;

Página 4 de 10

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentada, dou fé.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2020 10:55:26

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003191055255600000028183441>

Número do documento: 2003191055255600000028183441

Num. 29254273 - Pág. 12

BRASILVEÍCULOS

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

- (xv) alienação ou oneração de bens do ativo fixo da Companhia, inclusive bens móveis, imóveis, marcas e propriedade intelectual, títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia;
- (xvi) aprovação de qualquer operação, assunção de dívida, negócio, prestação de garantia ou despesa com ativo fixo que implique aumento do endividamento financeiro ou equivalente da Companhia por valor superior a 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia;
- (xvii) aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Companhia e/ou por qualquer das suas subsidiárias;
- (xviii) aprovação de alterações na política de endividamento da Companhia;
- (xix) celebração de contratos ou assunção de qualquer tipo de obrigação entre a Companhia e/ou suas subsidiárias e os acionistas ou controladores, diretos ou indiretos, de seus acionistas ou sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, bem como os respectivos empregados dessas sociedades ou com quaisquer pessoas vinculadas aos acionistas;
- (xx) realização de atos que importem renúncia e/ou restrição, pela Companhia, de direitos;
- (xxi) aprovação de operações e negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Companhia, e/ou por qualquer das suas subsidiárias, bem como o desenvolvimento de novos negócios pela Companhia;
- (xxii) aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão exceda 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia e que não se relacionem a gestão de sinistros provenientes da atividade seguradora;
- (xxiii) eleição, demissão/destituição ou substituição, bem como fixação de atribuições, dos auditores independentes;
- (xxiv) constituição e extinção de subsidiárias, coligadas ou controladas da Companhia; criação e extinção de agências, filiais, bem como a criação e extinção de sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia no exterior;
- (xxv) aprovação do orçamento anual da Companhia (incluindo investimentos e operações), bem como quaisquer alterações posteriores relevantes ao mesmo;
- (xxvi) aprovação e alteração do plano de negócios da Companhia e do planejamento estratégico da Companhia, o qual conterá, dentre outras matérias, a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (xxvii) aprovação de modificações significativas na estrutura da política comercial das subsidiárias da Companhia;

Página 5 de 10

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 386 - 2º andar

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.



05 DEZ. 2016
Ailton Marinov
Sómente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10



SUSEP
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

- (xxviii) aprovação da política de publicidade e de modificações significativas a tal política quando inclua nomes, logos ou marcas de qualquer dos acionistas do acionista único da Companhia e dos respectivos grupos econômicos;
- (xxix) aprovação de modificações no plano de remuneração que afetem significativamente os empregados oriundos do Banco do Brasil ou outras sociedades do seu grupo econômico;
- (xxx) aprovação da contratação de prestadores de serviços e/ou fornecedores cujo valor seja superior a 3 milhões de reais;
- (xxxi) definir, periodicamente, observado o disposto no Plano de Negócios, as linhas gerais relativas a alçadas e natureza das aplicações, investimentos e outros negócios a serem feitos pela Companhia;
- (xxxii) examinar sobre a mudança da estrutura organizacional da Companhia, inclusive para criação ou extinção de cargos e funções no nível da Diretoria;
- (xxxiii) autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observado o disposto no artigo 30 da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e
- (xxxiv) declarar dividendos intermediários ou intercalares.

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 12 (doze) diretores, sempre em um número par de membros, os quais deverão ser divididos, em iguais números, entre diretores indicados pela BB Seguros Participações S.A. ("Diretores B") e diretores indicados pela Mapfre Brasil Participações S.A. ("Diretores M"). A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente entre os Diretores B e um Diretor Vice-Presidente entre os Diretores M.

Parágrafo 1º - Os Diretores exercerão os seus mandatos por um prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º - As pessoas que desempenharem o cargo de Diretor devem ser pessoas físicas de reconhecida reputação e prestígio em sua atividade profissional e comercial, com a qualificação necessária ou experiência profissional no ramo de negócio da Companhia e suas subsidiárias.

Artigo 11 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que recaerão as responsabilidades perante a SUSEP, nos termos das Circulares SUSEP n.º 234 e 249, das Resoluções CNSP n.º 118 e 143, bem como em quaisquer normas editadas ou que vierem a ser editadas, estabelecendo a obrigatoriedade de tal designação, conforme dispõe a Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 05/06, de 29/03/2006 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores no cargo dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo de posse, após a homologação pela SUSEP.

Página 6 de 10



JUCESP
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

Artigo 12 - As resoluções da Diretoria serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos Diretores presentes na reunião da Diretoria.

Parágrafo Único - Caso ocorra uma situação de empate no âmbito de reuniões da Diretoria, o procedimento abaixo deverá ser observado:

- (i) será suspensão por 3 (três) dias úteis a reunião em que se tenha identificada a impossibilidade de acordo relativamente a uma determinada matéria;
- (ii) durante o prazo da suspensão, os Diretores e os acionistas que os indicaram deverão realizar os melhores esforços para alcançar um consenso relativamente à citada matéria controvertida; e
- (iii) caso, apesar dos esforços realizados, não tenha sido possível se alcançar um consenso relativo à matéria controvertida, a reunião da Diretoria será retomada no 4º (quarto) dias útil após a referida suspensão, sem necessidade de convocação prévia, no mesmo horário e local em que tiver havido iniciado, a fim de que se continue a discussão se vote a referida matéria controvertida.

Artigo 13 - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, compete à Diretoria a prática dos seguintes atos:

- (i) zelar pelo cumprimento do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;
- (ii) representar ativa e passivamente a Companhia perante quaisquer terceiros;
- (iii) cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral da Companhia;
- (iv) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os objetivos gerais de atuação e os planos estratégicos para o sucesso de tais objetivos, assim como do plano de negócios, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais objetivos e estratégias e adotar as medidas necessárias para sua consecução;
- (v) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os pressupostos anuais de receitas, despesas e resultados, assim como as previsões anuais da situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais pressupostos e previsões e adotar as medidas necessárias para sua consecução;
- (vi) identificar os principais riscos da Companhia, adotando e, se for o caso, propondo à aprovação da Assembleia Geral da Companhia as medidas necessárias para sua adequada prevenção e gestão;
- (vii) receber e analisar informações sobre incidências operacionais de caráter fiscal, fiscalizações, inspeções ou interposição de defesas e recursos; e
- (viii) criar e extinguir agências, filiais, sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia.

Página 7 de 10

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.

S. Paulo 05 DEZ 2016

112292
AUTENTICAÇÃO
1084AV0966888
S. Paulo 05 DEZ 2016
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
1084AV0966888
S. Paulo 05 DEZ 2016
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

Parágrafo Único - A representação da Companhia dar-se-á mediante a assinatura de dois Diretores, agindo em conjunto, dos quais, necessariamente, um Diretor B e um Diretor M.

Artigo 14 - Além das atribuições previstas no artigo acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia:

- (I) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade;
- (II) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria da Companhia;
- (III) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais;
- (IV) propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; e
- (V) elaborar e propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio.

Artigo 15 - Além das atribuições previstas no Artigo 13, compete ao Diretor Vice-Presidente da Companhia:

- (I) propor ao Diretor Presidente planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades;
- (II) elaborar e propor ao Diretor Presidente projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio; e
- (III) conduzir e coordenar as ações operacionais e corporativas da Companhia.

Artigo 16 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas.

CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação.

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto pelos mesmos membros que integram o Conselho Fiscal da MAPFRE BB SH2 Participações S.A.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

Página 6 de 10



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA

Artigo 19 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE BB SH2 Participações S.A., o qual, nos termos do art. 14 da Resolução SUSEP n.º 118, de 22/12/2004 e legislação posterior, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do conglomerado financeiro do qual a instituição líder é a MAPFRE BB SH2 Participações S.A. ("Instituição Líder").

CAPÍTULO VII. ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 20 - O acordo de acionistas devidamente registrado na sede da Companhia, que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia ("Acordo de Acionistas").

Artigo 21 - Os administradores deverão cumprir e zelar pelo cumprimento dos Acordos de Acionistas e dos planos de negócios e orçamentos anuais aprovados nos termos do Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 22 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23 - A Diretoria deverá deliberar, no prazo máximo de dois meses a partir do fechamento de cada exercício, sobre as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício.

Parágrafo Único - Após prévia análise e manifestação dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, caso esteja instalado, nos termos da lei, as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 24 - O lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte ordem de aplicação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório ao acionista único, no montante equivalente a 25% do lucro líquido do exercício;
- (iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo; e
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição da Reserva de Lucros a Realizar.

Parágrafo 1º. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela

Página 9 de 10

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badur, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 25 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes.

Artigo 26 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO IX. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar.

Artigo 28 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável.

CAPÍTULO X. FORO

Artigo 29 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

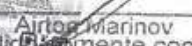

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente da Mesa


Roberto Barroso
Secretário da Mesa

Página 10 de 10

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo: 06 FEV. 2016


Ailton Marinho
1122421
AUTENTICADO
SELOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10
1084AV0965885





SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.998, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.004917/2011-50, 15414.000380/2012-30, 15414.000704/2012-30, 15414.100080/2012-50, 15414.100175/2012-73, 15414.100390/2012-74 e 15414.100405/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede social na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 21 de setembro de 2011, 29 de dezembro de 2011, 9 de janeiro de 2012, 26 de janeiro de 2012, 14 de março de 2012, 18 de maio de 2012 e 11 de junho de 2012:

- I – destituição e eleição de diretores;
- II – mudança da denominação social para MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;
- III – aumento do capital social em R\$ 130.000.000,00, elevando-o de R\$ 1.101.663.446,15 para R\$ 1.231.663.446,15, representado por 924.383.363 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;
- IV – extinção do Conselho de Administração;
- V – realocação do Comitê de Auditoria para MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 12.264.857/0001-06, com sede social na cidade de São Paulo – SP; e
- VI – reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente





REPUBLICA DE SANTA CATARINA

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE: SUELIO MOREIRA TORRES

REQUERIDO: ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 20031910552555600000028183441

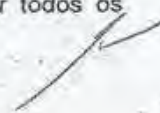


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o número 186.088.769-49, portador da cédula de identidade RG 2.237.060, expedido pela SSP-DF, e por seu Diretor Jurídico, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 071.709 e no CPF sob o nº 990.536.407-20, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 152.629; **ISABEL TEIXEIRA DAS CHAGAS**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 158.953; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 140.522; **NOÊMIA FRAGA TEIXEIRA**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 95.365; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, Casada, OAB/RJ 185.681; **ROBERTO MARTINS COSTA**, brasileiro, Solteiro, OAB/RJ 176.073; **RODRIGO ALBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, Solteiro, OAB/RJ 165.647; **TAISA NERY SILVA**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 171.173; **TIAGO CARNEIRO LEÃO D'OLIVEIRA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 130.946; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: +55 (21) 3265-5600, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 105 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os



Preocupada com o meio ambiente, a Seguradora Líder DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro.



demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, **VEDADO** receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
JOSÉ ISMAR ALVES TORRES – DIRETOR PRESIDENTE

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
HÉLIO BITTON RODRIGUES – DIRETOR JURÍDICO

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Talassio: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 53 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2101-9800

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: HÉLIO BITTON RODRIGUES e JOSÉ ISMAR ALVES TORRES (XXXXXXXXXX49C3CA)

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017. Conf. por:

em testemunho da verdade. Serventia:

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.

ECAM-92782 RSL, ECAM-92783 RJV

Consulte em <http://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Serventia:	: 10,82
TAFUNCOS	: 3,86
Total	: 14,68

428674
RJ0379281

CLASSE 17º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Bruno Rodrigo Belem Gaspar
Escrivente





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/032938-0

26 jan 2017 15:53

JUCERJA

Guia: 102213091

3330028479-6

Atos: 307

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 3330028479-6
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Data: 26/01/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 01/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7955FAD142DF1217020A208A7A321F5771CC1299552AE61A7C0EE92F56EC119C
Arquivamento: 00003002910 - 01/02/2017

NIRE (se não for o NIRE, quando a sede for em outra UF)
03.3028449-6

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4
(ver Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA AUXILIAR DO COMÉRCIO
Cumprir a exigência no mesmo local da empresa.
ULT. ARO: -

Junta = Calculado: 554,00
Pago: 554,00
DNRC = Calculado: 21,00
Pago: 21,00

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NIRE: 3330028479-6
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Data: 26/01/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 01/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

00003002910-1
DATA: 01/02/2017

Bernardo F. S. Benavente
SECRETÁRIO GERAL

VENTO

5º do Conselho de Administração

(ver Instrução de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Claudio de Almeida
Diretor de Operações

Telefone de contato:

Marcus de Felipe
Diretor de Infraestrutura

Rio de Janeiro
Local
26/1/17
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em ordem.
A decisão.

☐ NÃO

Data:

Responsável:

☐ NÃO

Data:

Responsável:

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data:

Responsável:

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Rubens Branco da Silva

Vogal - JUCERJA

ID: 5071780-4

Marcelo Antonio de O. Simão

Vogal

ID 5071780-4

Antônio Manoel Fernandes

Vogal - JUCERJA

ID: 5075701-3

OBSERVAÇÕES:

Folha 11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Nire: 33300284796

Protocolo: 0020170329380 - 26/01/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 7955FAD142DF1217020A208A7A321F5771CC1299552AE61A7C0EE92F56EC119C

Arquivamento: 00003002910 - 01/02/2017

Bernardo F. S. Benavente
Secretário Geral







5612581

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016, às 9 horas, no Hotel Copacabana Palace, Av. Atlântica, 1702 – Sala Vermelha – 1º andar, Copacabana, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.021-001.

2. CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 08 de dezembro de 2016.

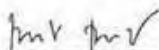
3. PRESENÇA: Presentes os Conselheiros Titulares Jabís de Mendonça Alexandre, Ivan Luiz Gontijo Junior, Roberto Barroso, Rosana Techima Salsano, João Gilberto Possiede, Marcelo Goldman, Jorge de Souza Andrade, Glaucia A. D. de Faria Smithson, Bernardo Dieckmann, Celso Damadi, Adriano Fernandes, Mucio N. de Albuquerque Cavalcanti, Francisco Alves de Souza e Nicolás Jesús di Salvo. Presente, ainda, o Conselheiro Suplente Paulo de Oliveira Medeiros, que, por força da ausência do respectivo Conselheiro titular, atendeu à reunião com direito a voto nas matérias da Ordem do Dia. Ademais, presentes, ainda, o Conselheiro Suplente Paulo Augusto Freitas de Souza, Hélio Hiroshi Kinoshita, João Carlos Cardoso Botelho e Jorge Carvalho, que, por força da presença do respectivo conselheiro titular, atendeu à reunião sem direito a voto nas matérias da ordem do dia.

4. ORDEM DO DIA: (i) apresentação do processo de Consulta Prévia do Diretor Presidente e do Diretor sem designação específica; (ii) eleição dos novos Diretores; e (iii) assuntos gerais de interesse da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, no item (i) da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jabís Alexandre, cientificou os Conselheiros acerca do deferimento, pela Superintendência de Seguros Privados, dos processos de Consulta Prévia, que teve a finalidade de aprovar a nomeação dos Srs. José Ismar Alves Tórres e Hélio Bitton Rodrigues para ocuparem, respectivamente, os cargos de Diretor Presidente e de Diretor sem designação específica. Em decorrência da aprovação supracitada, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por

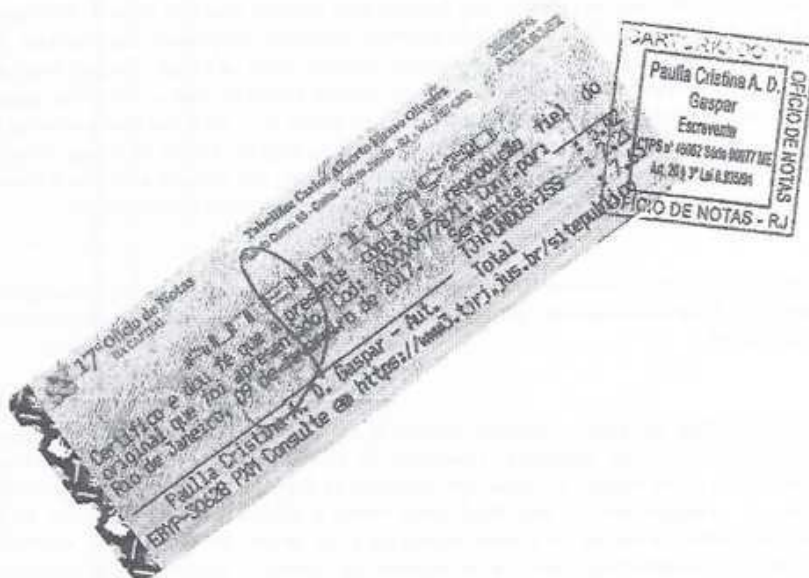
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do
Seguro DPVAT S.A. realizada em 15 de dezembro de 2016, às 9 horas

Página 1 de 3


Bernardo F. S. Borwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020170329380 - 26/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7955FAD142DF1217020A208A7A321F5771CC1299552AE61A7C0EE92F58EC119C
Arquivamento: 00003002910 - 01/02/2017





5812562

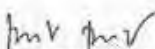
unanimidade dos presentes: (a) eleger para um mandato de 01 (um) ano o Sr. JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2237060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Avenida Rainha Elisabeth da Bélgica, nº 758, apto 701, Ipanema, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) eleger para um mandato de 01 (um) ano o Sr. HÉLIO BITTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 0739050-3, expedido pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 228, apto 203, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia, permanecendo nos respectivos cargos até a investidura dos seus sucessores. Os Diretores ora eleitos aceitaram e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em desacordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934, 18 de dezembro de 1994 e no art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em decorrência do (i) da Ordem do Dia, no item (ii), assuntos gerais de interesse da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos presentes, retificar as designações específicas atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, da seguinte forma: (a) Marcus Vinícius Cataldo de Felipe: (a.1) diretor responsável administrativo-financeiro; e (a.2) diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (b) Helio Bitton Rodrigues: (b.1) diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12); (b.2) diretor responsável pelos controles internos; e (b.3) diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção, contra fraudes; (c) Cláudio Mendes Ladeira: (c.1) diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15); e (c.2) diretor responsável pelas relações com a SUSEP. Deixa-se de atribuir as funções de que tratam os itens 1.2.1.5, 1.2.1.6, e 1.2.1.7, da Carta Circular nº 1/2016/Susep-Cgrat, tendo em vista inexistirem às referidas atividades na Companhia.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

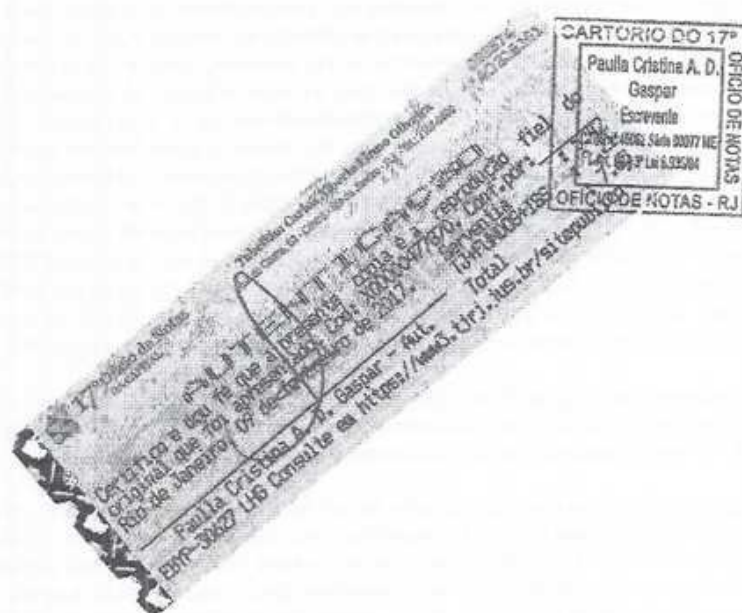
7. ASSINATURAS: A presente ata foi assinada por: Jabis de Mendonça Alexandre – Presidente (ass.), Isabella Maria Azevedo da Cunha – Secretária (ass.), Ivan Luiz Gontijo Junior – Conselheiro (ass.), Roberto Barrôso – Conselheiro (ass.), Rosana Techima Salsano (ass.), João Gilberto Possiede – Conselheiro (ass.), Marcelo Goldman – Conselheiro (ass.), Jorge de Souza Andrade – Conselheiro (ass.), Glaucia A. D. de Faria Smithson – Conselheiro (ass.), Bernardo Dieckmann – Conselheiro (ass.), Celso Damadi – Conselheiro (ass.), Adriano Fernandes – Conselheiro (ass.), Mucia N. de Albuquerque

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, realizada em 15 de dezembro de 2016, às 9 horas

Página 2 de 3


Bernardo F. S. Benavente
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020170329380 - 26/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7955FAD142DF1217020A208A7A321F5771CC1299552AE61A7C0EE92F58EC119C
Arquivamento: 00003002910 - 01/02/2017





5612583

Cavalcanti – Conselheiro (ass.), Francisco Alves de Souza – Conselheiro (ass.), Nicolás Jesús di Salvo – Conselheiro (ass.) e Paulo de Oliveira Medeiros – Conselheiro (ass.).

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016

Jabís de Mendonça Alexandre
Presidente

Isabella Maria Azevedo da Cunha
Secretária

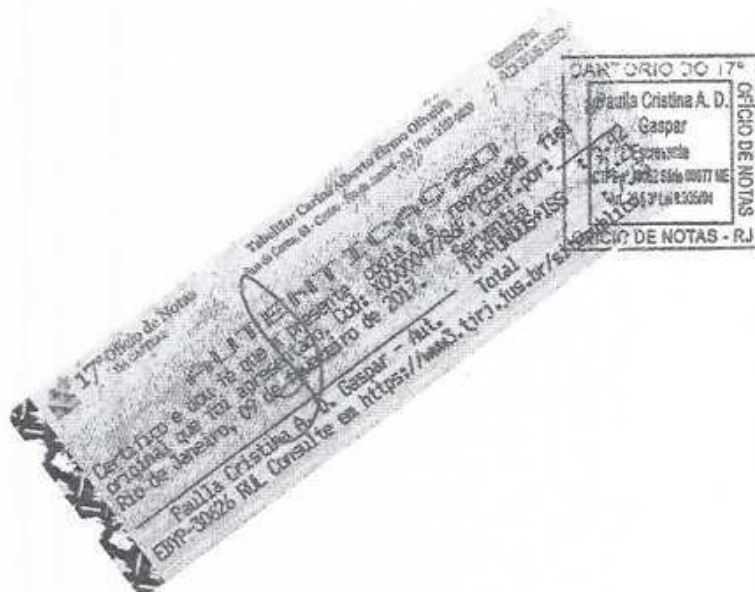
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 15 de dezembro de 2016, às 9 horas

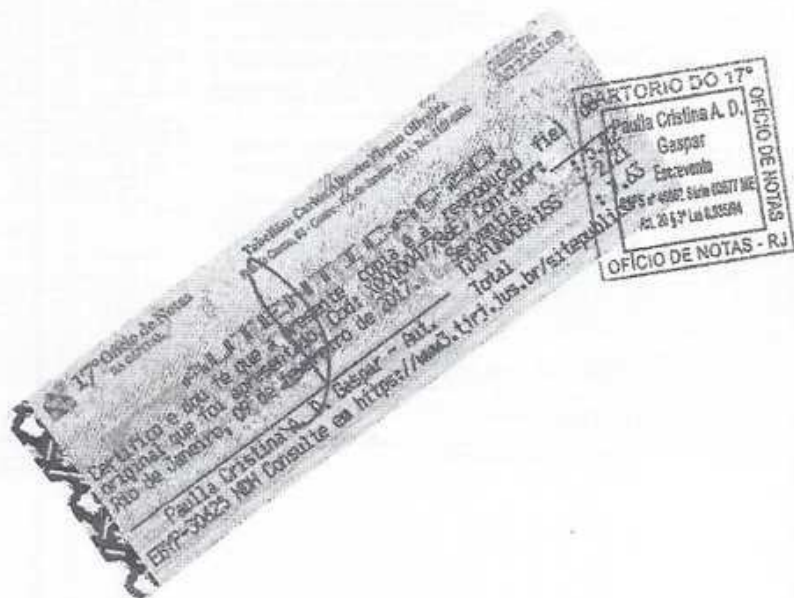
Página 3 de 3

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020170329380 - 26/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7955FAD142DF1217020A208A7A321F5771CC1299552AE61A7C0EE92F56EC119C
Arquivamento: 00003002910 - 01/02/2017









4996507

ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., REALIZADAS EM 17 DE MARÇO DE 2016

"SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, podendo participar de consórcios como líder, como previsto na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14 e 15 andares, podendo criar, modificar e encerrar, mediante decisão da Diretoria, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

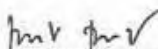
Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º – Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe ou adquiri-las para mantê-las em Tesouraria, pelo valor patrimonial da ação do último balanço auditado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as demais características da operação.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 1 de 10


Bernardo A. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86893B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4996508

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, também será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A mesa da Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido dentre os presentes por aclamação para dirigir os trabalhos, o qual poderá nomear até 2 (dois) secretários, que poderão ser acionistas ou não, para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata.

Parágrafo Terceiro - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião acontecer.

Parágrafo Quarto - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quinto - As decisões da Assembleia Geral serão formalizadas através de ata que deverá conter a transcrição das deliberações tomadas. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Parágrafo Sexto - Somente será aprovada a modificação do objeto social da Companhia com a aprovação de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

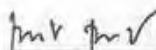
ARTIGO 9º - A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos, após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores estender-se-á até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro - As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 2 de 10


Bernardo F. S. Borwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4996609

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto – Caberá à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 9 (nove) membros, e no máximo, 15 (quinze) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho de Administração terão as seguintes denominações: Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente e demais conselheiros sem designação específica.

Parágrafo Segundo – O membro do Conselho de Administração, que tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia, não poderá ter acesso a informações nem participar e exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. Poderá, todavia, ser substituído por seu suplente, desde que este não esteja igualmente impedido.

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração poderá ser superior a 1 (um) ano, se estendendo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2009, referente ao exercício de 2008.

ARTIGO 11 – Eleito pela Assembleia Geral o Conselho de Administração, caberá a este a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, por maioria de votos. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários.

ARTIGO 12 – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente substituí-lo, e, no caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, o conselheiro ausente será substituído por seu suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente pela primeira Assembleia Geral.

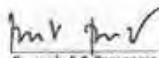
ARTIGO 13 – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões e devidamente lavradas em atas, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro – O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração terão direito a voto, cabendo, ainda, ao Presidente em exercício, na hipótese de empate nas deliberações, o voto de desempate.

Parágrafo Segundo – Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessário a presença da maioria de seus membros em exercício (titulares ou suplentes), desde que a reunião tenha sido regularmente

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 3 de 10


Bernardo R. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4996510

convocada.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho de Administração, e escolher o secretário da reunião, que poderá não ser membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou, conjuntamente, por 3 (três) de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer de seus membros, para esclarecer sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, mediante carta, telegrama ou e-mail a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros titulares do Conselho de Administração ou seus suplentes, expressamente autorizados pelos respectivos titulares.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei:

- a) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar as diretrizes políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia, bem como a sua política de investimentos financeiros;
- c) aprovar o orçamento anual, o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia;
- e) eleger, destituir e fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pela Diretoria Executiva;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 4 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300264796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4996511

g) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;

h) por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

i) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, contratos de marketing, etc.), bem como contrato financeiro, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e de locação cujo valor exceder o limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

j) autorizar a concessão de qualquer garantia, pela Companhia, qualquer que seja o montante, vedada a concessão de garantias para negócios estranhos aos interesses sociais;

k) a aprovação de qualquer transação para pôr término a litígio de valor superior ao limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

l) estabelecer, por proposta da Diretoria Executiva, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, do quadro de funcionários;

m) decidir sobre a aquisição das próprias ações da companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

n) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos;

o) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da companhia às melhores práticas, atuando como agente de modernização;

p) analisar e aprovar as propostas para novos investimentos em equipamentos, os compromissos de parcerias e associações e os assumidos com colaboradores;

q) definir diretrizes para o planejamento estratégico;

r) aprovar dotações orçamentárias para cada área e projetos, avaliando e aprovando os resultados a serem atingidos e seus ajustes;

s) manter-se devidamente atualizado sobre os riscos dos negócios;

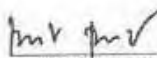
t) aprovar a contratação de serviços de regulação e de liquidação de sinistros.

u) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética da Companhia; e

v) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 5 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208298B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4986512

lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

ARTIGO 16 – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

- a) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;
- b) presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;
- c) dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e
- d) zelar pela preservação do estatuto social, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração;

Parágrafo Único – Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante as suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 17 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria.

ARTIGO 18 - O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros e se regerá, em todos os seus aspectos, pelo previsto na legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo único - Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a sua reeleição na forma da legislação em vigor, e receberão, a título de remuneração, o estabelecido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 19 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor Presidente e por 4 (quatro) Diretores sem designação específica, dentre eles um responsável pelos controles internos e que terá as atribuições da Lei nº 9.613/98, outro que será o responsável técnico e responsável pela prevenção de fraudes, outro que será responsável pelo relacionamento com a SUSEP e, dentre eles, ainda, um diretor responsável administrativo-financeiro, que também será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, tudo conforme o que dispõe a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1(um ano), sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese das ausências e impedimentos dos Diretores caberá ao Diretor-Presidente indicar, entre os demais Diretores, o substituto, sendo atribuição do Conselho de Administração tomar as medidas necessárias em caso de ausência

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 6 de 10

Bernardo F. S. Benwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284798
Protocolo: 0020183575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002958603 - 11/10/2016





4986513

temporária do Diretor-Presidente, bem como deliberar sobre o preenchimento da vaga em caso de vacância de qualquer um dos Diretores.

ARTIGO 20 – Cabe aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto, supervisionar e controlar todos os assuntos da Companhia, de acordo com as diretrizes e políticas determinadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, competindo-lhe ainda:

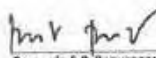
- a) administrar os bens e serviços da Companhia;
- b) gerir as atividades da Companhia, obedecendo rigorosamente às diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- c) zelar pelo fiel cumprimento do presente estatuto social;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- e) elaborar e apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, bem como a sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamento plurianual da Companhia;
- f) preparar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- g) elaborar e escriturar o balanço e os livros contábeis referentes às demonstrações do exercício findo, para oportuna manifestação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- h) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, convênios), bem como contratos financeiros, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e locação dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- i) aprovar qualquer transação para pôr término a litígio dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- j) admitir e dispensar o pessoal administrativo;
- h) representar a Companhia em juízo ou fora dele.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) executar a política, as diretrizes e as atividades de administração da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

Anexo 1 à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 7 de 10


Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208295B235403C7645C695
Arquivamento: 00092959803 - 11/10/2016





4996514

c) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia, através da apresentação mensal de balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia;

d) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades do Seguro DPVAT e o andamento de suas operações;

e) propor um código de ética para a Companhia, consistente com o código de ética aprovado pelo órgão de representação sindical superior das empresas de seguro;

f) avaliar periodicamente o desempenho dos Diretores, informando a sua conclusão ao Conselho de Administração;

g) delegar para qualquer um dos Diretores a execução das atribuições que estejam dentro de sua alçada; e

i) exercer outras funções que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 22 – Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por:

a) dois Diretores;

b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador;

c) dois procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor. Na ausência do Diretor-Presidente, as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto;

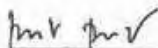
b) quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Diretoria Executiva, a sua outorga ficará sujeita ao disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo – O prazo de mandato contido nas procurações outorgadas pela Companhia não poderá exceder o prazo de mandato da Diretoria Executiva, exceto para as procurações judiciais, que terão o prazo correspondente à duração da respectiva ação judicial ou, se inaplicável, prazo indeterminado.

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujos deveres, competências e responsabilidades serão os definidos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 8 de 10


Bernardo F. S. Benwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4986515

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 24 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 25 – Em cada exercício, os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, obedecido o mínimo obrigatório de 25% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:

- a) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;
- b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências;
- c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Diretoria Executiva poderá propor, e o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovarem, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01).

ARTIGO 26 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

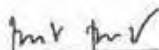
ARTIGO 27 – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Único – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 9 de 10


Bernardo F. S. Derwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



de março de 1967.



4996516

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia.

ARTIGO 30 - A Companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

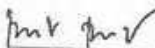
ARTIGO 31 - A Companhia assegurará a seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia e na forma definida pela Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função na Companhia.

Parágrafo Único - Sem prejuízo para o disposto no caput, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) permanente em favor de seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos.

ARTIGO 32 - Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 10 de 10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AEB208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral